



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 26 - 21 a 25 de agosto de 2023

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023****DESPACHO***17 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLEO DILNEI DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2144253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 05/09/2023 a 13/09/2023, para realizar análise de material de coleção, junto ao Museo Argentino de Ciencias Naturales "Bernardino Rivadavia", ao Museo de La Plata e ao Museu Nacional de Historia Natural, em Buenos Aires e La Plata (Argentina) e Montevideu (Uruguai) – com ônus limitado. (Processo 23079.238738/2023-34)

DESPACHO*17 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA ESMERALDA BRUCKMANN MAYNETTTO, matrícula SIAPE nº 2801235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 31/08/2023 a 04/09/2023, para participar da III Conferência sobre Dilemas da Humanidade, junto à ALBA Movimentos, em Santiago, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.239744/2023-17)

DESPACHO*17 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIA FERREIRA TORRACCA-CHRISPINO, matrícula SIAPE nº 1051525, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 19/09/2023 a 23/09/2023, para participar do Conferência "The Rise of Green and Equitable Economic Policy in the Americas", em Washington DC, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.239929/2023-13)

DESPACHO*17 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

STEFANELLA BOATTO, matrícula SIAPE nº 1538378, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 01/10/2023 a 31/12/2023, para visita de colaboração científica à Universitat de Barcelona, em Barcelona, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.237493/2023-28)

DESPACHO*16 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ARTHUR ARRUDA LEAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0431024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 20/09/2023 a 25/09/2023, para participar do VII Encuentro de Estudios Históricos y Sociales de los Saberes Psi, em Bogotá, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.239746/2023-06)

DESPACHO*16 de agosto de 2023*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA BRAGA RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1659309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 08/09/2023 a 17/09/2023, para participar do 10th International Symposium on Turbulence, Heat and Mass Transfer – com ônus limitado. (Processo 23079.237772/2023-91)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.242965/2021-01.

Instrumento Jurídico: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 200/2023.

Contratante: MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01950.374/0001-30.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 06 meses a contar de 01 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 10/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 8347, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.225513/2023-18, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL, Assistente em Administração; ROSA MARIA LUIZ PORCH, Secretário Executivo e RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCÃO, Assistente em Administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8705, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FABIANA OLIVEIRA HEINRICH, matrícula SIAPE nº 1645849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 19/09/2023 a 21/09/2023, para participar do simpósio ReDES, junto à UEMG, em Belo Horizonte/MG - com ônus limitado. (Processo 23079.239514/2023-40)

PORTARIA Nº 8755, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA DA SOLEDADE SIMEAO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1188815, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FUC-1, processo nº 23079.238471/23-85.

PORTARIA Nº 8757, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SORAYA SILVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0362727, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Sub-Prefeito de Macaé, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, a partir de 02/08/2023, processo nº 23079.241414/23-83.

PORTARIA Nº 8758, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, MARCELO LYRA DE SOUZA BRASIL, Matrícula Siape nº 2613181, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Artes Ambientais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.238607/23-57.

PORTARIA Nº 8759, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCELO LYRA DE SOUZA BRASIL, Matrícula Siape nº 2613181, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Artes Ambientais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo nº 23079.238607/23-57.

PORTARIA Nº 8775, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 7360, de 19 de julho de 2023, publicada no BUFRJ BE 19 de julho de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) AMANDA ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2076294.

Onde se lê: “no período de 03/09/2023 a 07/09/2023”, leia-se: “no período de 03/09/2023 a 06/09/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.233000/2023-81)

PORTARIA Nº 8780, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

18 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FLORA DE PAOLI FARIA, matrícula SIAPE nº 6369219, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 30/08/2023 a 18/09/2023, para apresentação da Cátedra D'Annunzio, junto à Università Gabriele D'Annunzio Chieti, à Fondazione Ernesto Giammarco e à Regione Abruzzo e Provincia, em Pescara, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.240093/2023-08)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

EXTRATO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário - Alteração de data

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve tornar público a alteração da data término do Termo de Adesão de Colaboração Voluntária de Renata Freire Rangel Fernandes, publicado no BUFRJ de 11/04/2023, para 10/08/2023 a pedido do(a) Colaborador(a) e anuência do Departamento de Saúde Coletiva Mental e de Família - Instituto de Ciências Médicas.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.230864/2023-41.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 261/2023.

Contratante: TSM GROUP ADUBOS LTDA, CNPJ: 26.226.281/0001-99.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Nanoencapsulamento de óleo de neem contendo o princípio ativo azadiractina.

Valor Total: R\$ 76.114,29.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.233865/2023-47.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 12.23.423.00 - 275/2023.

Contratante: FUNDAÇÃO NORTERIOGRANDENSE (FUNPEC), CNPJ: 08.469.280/0001-93.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Influência de ataque ácido (CO2/H2S) na integridade da interface cimento/ revestimento de poços petrolíferos.

Valor Total: R\$ 1.516.287,44.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.210439/2022-54.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0120573.22.9 (4600666912).

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e será considerado a partir da data seguinte à de encerramento do termo de cooperação ora aditado; Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 1.195.721,37 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) e Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 18/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 8570, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.234730/2022-18, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar as informações relacionadas ao recredenciamento institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Compete ao referido Grupo de Trabalho:

I - captar todas as informações pertinentes ao processo de recredenciamento e fornecê-las à Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ, para a consolidação de relatório; e

II - dar suporte às ações necessárias ao recredenciamento da UFRJ junto ao MEC.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PR1): SIMONE BARREIRA MORANDINI, Técnico em Assuntos Educacionais;

II - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2): FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Professor do Magistério Superior;

III - Representante da Pró-Reitoria de de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3): MARIA DE FÁTIMA BRUNO FARIA, Professor do Magistério Superior;

IV - Representante da Pró-Reitoria de Pessoal (PR4): MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Analista de Tecnologia da Informação;

V - Representante da Pró-Reitoria de Extensão (PR5): ANA INES SOUSA, Professor do Magistério Superior;

VI - Representante da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6): ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Assistente em Administração;

VII - Representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7): RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais;

VIII - Representante Prefeitura Universitária: MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, Assistente em Administração;

IX - Representante do Complexo Hospitalar: CARLA LUZIA FRANCA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior;

X - Representante da Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM): SERGIO NAZARE DE SA DUQUE ESTRADA MEYER, Técnico de Tecnologia da Informação;

XI - Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais;

XII - Representante da Diretoria de Acessibilidade da UFRJ (DIRAC): AMELIA ABIGAIL ROSAURO DE ALMEIDA, Assistente em Administração;

XIII - Representante do Escritório Técnico da Universidade (ETU): GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, Arquiteto e Urbanista;



XIV - Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA): SERGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior;

XV - Representante da Chefia de Gabinete: HELIO DE MATTOS ALVES, Professor do Magistério Superior;

XVI - Representante do Complexo de Formação de Professores (CFP): EDSON DINIZ NOBREGA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais.

§1º Integram o referido Grupo de Trabalho na condição de colaboradores os seguintes representantes: JOSE AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Contador; JOSE RICARDO DE ALMEIDA FRANÇA, Professor de Magistério Superior; MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, Professor do Magistério Superior; PAMELLA CORDEIRO DA SILVA, Tecnólogo/formação; e RACHEL ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

§2º A Coordenação deste Grupo de Trabalho será realizada pela servidora MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, Professor do Magistério Superior.

Art. 4º O Grupo de Trabalho promoverá reuniões ordinárias mensais, ou extraordinárias, convocadas por sua coordenadora em meio eletrônico, com quórum mínimo de metade mais um de seus integrantes.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência de 1 ano, devendo ser encaminhados relatórios parcial e final, respectivamente, ao término da primeira fase e após a conclusão do processo de recredenciamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 8788, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e através do processo SEI nº 23079.241042/2023-95, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho (GT) para avaliar a Nova Matriz do Orçamento Participativo elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PR3).

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, será estruturado com a seguinte composição: HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, Professor do Magistério Superior; AFRANIO GONÇALVES BARBOSA, Professor do Magistério Superior; ALESSANDRA MONTEIRO, Assistente em Administração; ANAIZE BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior; CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PEÇANHA, Assistente em Administração; CARMEN TERESA GABRIEL LE RAVALLEC, Professor do Magistério Superior; FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior; GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR, Administrador; HEZOZEMO MOREIRA CANDIDO, Técnico em Contabilidade; IRNAK MARCELO BARBOSA, Professor do Magistério Superior; JOSEFINO CABRAL MELO LIMA, Professor do Magistério Superior; JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior; LARISSA GASPAS ALVES, Assistente em Administração; e THYAGO MACHADO DA SILVA, Assistente em Administração.

Parágrafo Único. Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3) prover o apoio administrativo necessário às atividades do Grupo.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá como atribuição analisar a proposta da Nova Matriz do Orçamento Participativo elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3).

Art. 4º O Grupo de Trabalho promoverá reuniões ordinárias semanais, ou extraordinárias, convocadas por seu coordenador em meio eletrônico.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será constituído pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, ficando vinculado à apresentação de relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 8892, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0366201, Pedreiro, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Integração de Sistema de Monitoramento, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.241504/23-74.

PORTARIA N° 8894, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FRANCISCO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0365155, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício, lotado(a) no(a) SUPERAST/PR-4, no período de 03/09/2023 a 06/09/2023, para auxiliar na realização de perícias de insalubridade e realizar vistoria em ambientes de trabalho, junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.238414/2023-04)

PORTARIA N° 8895, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3133092, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST/PR-4, no período de 03/09/2023 a 06/09/2023, para auxiliar na realização de perícias de insalubridade e realizar vistoria em ambientes de trabalho - com ônus UFRJ. (Processo 23079.236622/2023-61)

PORTARIA N° 8896, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARIANA BELIENE GODINHO, matrícula SIAPE nº 3262046, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST/PR-4, no período de 03/09/2023 a 06/09/2023, para auxiliar na realização de perícias de insalubridade e realizar vistoria em ambientes de trabalho, junto ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.236613/2023-70)

PORTARIA N° 8923, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCIA MAFORTE BRAGA TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2154326, Nutricionista/habilitação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Apoio Assistencial DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial - DAA/HU, FG-2, processo nº 23079.236281/23-23.

PORTARIA N° 8924, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SARA LUCIA SILVEIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1282337, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Divisão de Apoio Assistencial DAA/HU, do(a) Divisão de Apoio Assistencial - DAA/HU, FG-2, processo nº 23079.236281/23-23.

PORTARIA N° 8946, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ZHAI SICHEN, Matrícula SIAPE nº 2423499, Operador de Câmera de Cinema e TV, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Audiovisual, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA N° 8947, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ GUILHERME QUELHAS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1739787, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Audiovisual, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-1, processo nº 23079.255023/22-65.

PORTARIA N° 9013, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.234730/2022-18, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 7.370, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 33, de



18 de agosto de 2022, com a finalidade de estruturar as informações relacionadas ao recredenciamento institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro junto ao Ministério da Educação (MEC), de 1º de julho de 2023 até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9020, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.218017/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê UFRJ de Inovação, de caráter consultivo e permanente, instituído pela Portaria nº 293, de 4 agosto de 2022, publicado no Boletim UFRJ nº 32, de 11 de agosto de 2022, com a finalidade de atuar em conjunto com a Inova UFRJ na implementação da política de inovação da UFRJ.

Art. 2º O referido Comitê, sob a presidência do Reitor, será composto pelo Diretor da Inova UFRJ e pelos seguintes servidores: ALFREDO RENAULT, Professor do Magistério Superior; ALLAN MARTINS CORMACK, Professor do Magistério; ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, Professor de Magistério Superior; DANIEL WEINGART BARRETO, Professor do Magistério Superior; FRANCISCO THIAGO SACRAMENTO ARAGAO, Professor do Magistério Superior; JOAO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, Professor do Magistério Superior; KONE PRIETO FURTUNATO CESARIO, Professor do Magistério Superior; LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA, Técnico de Tecnologia da Informação; MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, Professor do Magistério Superior; MARYSILVIA FERREIRA DA COSTA, Professor do Magistério Superior; ROGERIO DE ANDRADE FILGUEIRAS, Tecnólogo/formação; ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, Professor do Magistério Superior; RONALDO PEDRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior;

§1º Integram o Comitê como representantes externos: CLAUDIA PAVANI; MARCOS CHAVES; e MAURÍCIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA.

§2º O mandato dos representantes ora designados será de 2 anos, sendo admitida recondução por igual período.

Art. 3º O referido Comitê estabelecerá reuniões bimestrais ordinárias ou extraordinárias, convocadas por sua presidência, por meio eletrônico, com quórum mínimo de metade de seus integrantes.

Parágrafo Único. Caberá à Inova UFRJ prover o apoio administrativo necessário a este Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

DESPACHO

17 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KATRIN GRIT GELFERT, matrícula SIAPE nº 1770727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 03/09/2023 a 10/09/2023, para realizar visita científica junto ao Instituto Max Planck, em Dresden, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.238486/2023-43)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRES MARTIN PASSARO, matrícula SIAPE nº 2352153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 22/12/2023 a 01/09/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidad Nacional del Litoral, em Santa Fé, Argentina – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.237611/2023-06)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA CASCAO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1148644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 10/11/2023 a 18/11/2023, para realizar missão internacional junto à Universidade Gustave Eiffel, em Versales e Nantes, França – com ônus limitado. (Processo 23079.238899/2023-28)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO PACHÁ, matrícula SIAPE nº 2359424, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 10/10/2023 a 23/10/2023, para apresentação de trabalhos e reuniões, junto à Central European University e à Hamburg Universität, em Viena (Áustria) e Hamburgo (Alemanha) – com ônus limitado. (Processo 23079.240930/2023-91)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 0360560, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 15/09/2023 a 26/09/2023, para realizar missão voluntária, junto à Operación Sonrisa Paraguai, em Assunção, Paraguai – com ônus limitado. (Processo 23079.237828/2023-16)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO ROBERTO RIBEIRO FONTES, matrícula SIAPE nº 3062130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 03/09/2023 a 10/09/2023, para realizar missão de trabalho e participar de conferência/seminário, junto à Universidade de Bochum-Ruhr e à ITH, em Bochum (Alemanha) e Linz (Áustria) – com ônus limitado. (Processo 23079.240910/2023-10)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GLAUBER RESENDE DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 3158885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 04/10/2023 a 16/10/2023, para participar do XXVII Seminário Latinoamericano de Educación Musical, junto ao FLADEM, em Valparaíso, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.240887/2023-63)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DENISE MARIA CAVALCANTE GOMES, matrícula SIAPE nº 1837035, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 19/09/2023 a 01/10/2023, para participar de seminário, junto à Universidad San Francisco de Quito, em Quito, Coca, Puyo, Macas, Sarayaku e Cuenca, Equador – com ônus limitado. (Processo 23079.239837/2023-33)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



RENATA DA SILVA SCHMITT, matrícula SIAPE n° 1083636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 04/09/2023 a 01/10/2023, para realizar trabalho de campo e participar de evento científico, junto ao Serviço Geológico da Namíbia, em Windhoek, Namíbia – com ônus limitado. (Processo 23079.238430/2023-99)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO JACQUES DE MORAES, matrícula SIAPE n° 6377623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Editora UFRJ, no período de 21/09/2023 a 30/09/2023, para realizar pesquisa e visita técnica, junto à Université Polytechnique Hauts-de-France, em Paris e Valenciennes, França – com ônus limitado. (Processo 23079.237439/2023-82)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar a prorrogação do afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELIZABETH MARIA FEITOSA DA ROCHA DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2895217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade do Porto, em Porto, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.247710/2022-15)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, matrícula SIAPE n° 6362784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, para participar da 15th Conference of the European Paediatric Formulation, em Glasgow, Escócia – com ônus limitado. (Processo 23079.240668/2023-84)

EXTRATO DE ACORDO

N° Processo: 23079.208459/2023-46.

Instrumento Jurídico: Carta Doação.

Doador: FORD FOUNDATION.

Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Apoiar o Programa de Pesquisa de Desinformação NETLAB e Observatório de Anúncios em Redes Digitais Plataformas.

Valor Total: \$ 100.000.

Vigência: Os fundos do subsídio estão disponíveis por um período de dois anos a partir de 1° de março de 2023.

Data de Assinatura: 19/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.218010/2021-24.

Instrumento Jurídico: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria.

Partícipes: CRN ENGENHARIA SUBSEA EIRELI, CNPJ: 14.947.638/0001-49, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 18 meses.

Data de Assinatura: 19/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.225766/2023-91.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços N° 3000114853 – 249/2023. Contratante: UNITED NATIONS INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION (UNIDO).

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Relatório de Desenvolvimento Industrial 2024 (IDR 2024) – Insumos da América Latina.

Valor Total: € 13.000,00.

Vigência: 06 (seis) meses, até o cumprimento satisfatório de todos os termos e condições contratuais.

Data de Assinatura: 08/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.208459/2023-46.

Instrumento Jurídico: Carta Aditivo N° 01 a Carta Acordo.

Doador: FORD FOUNDATION.

Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Aumento no valor de US\$ 80.000

Data de Assinatura: 17/08/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

PORTARIA N° 8902, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de Irnak Marcelo Barbosa, Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, para participar da Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 24/08/2023 e 14/09/2023, conforme processo n°: 23079.233166/2023-05.

PORTARIA N° 8973, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDREA CAMAZ DESLANDES, matrícula SIAPE n° 1122950, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 29/10/2023 a 01/11/2023, para participar do Seminário de Meio Termo, junto à CAPES, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.238493/2023-45)

PORTARIA N° 8977, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei n° 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

AISSAAMARAL MARTINS, matrícula SIAPE n° 1941406, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) HUCFF, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, a partir de 15/08/2023. (Processo 23079.200251/2021-17)

PORTARIA N° 8989, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LUCIANA VIEIRA LOPES, Matrícula SIAPE n° 1768858, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Relacionamento com Órgãos Jurídicos, do(a) Coord de Relaç Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, processo n° 23079.241193/23-43.

PORTARIA N° 8990, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar URIEL GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1380236, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Relacionamento com Órgãos Jurídicos, do(a) Coord de Relaç Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, processo nº 23079.241193/23-43.

PORTARIA Nº 8991, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LUCIANA VIEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 1768858, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Relacionamento com os Órgãos de Representação, do(a) Coord de Relaç Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, processo nº 23079.241172/23-28.

PORTARIA Nº 8992, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar URIEL GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1380236, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Relacionamento com os Órgãos de Representação, do(a) Coord de Relaç Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, processo nº 23079.241172/23-28.

PORTARIA Nº 9034, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.201081/2021-98, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2023 o mandato dos membros designados pela Portaria nº 2.693, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 16, de 22 de abril de 2021, e alterada pela Portaria nº 11.704, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 15 de dezembro de 2022, que reestruturou a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9040, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE nº 0366099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no período de 24/08/2023 a 24/08/2023, para participar da 162ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, em Brasília/DF – com ônus UFRJ. (Processo 23079.241824/2023-24)

PORTARIA Nº 9053, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

ANA CRISTINA SAN'TANA ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1490724, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) HUCFF, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, e remuneração integral, de 18/08/2023 a 17/08/2028. (Processo 23079.227324/2023-80)

PORTARIA Nº 9069, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, através do processo nº 23079.235968/2023-41, e considerando:

- A deliberação do Conselho Universitário, em sua 635ª reunião, de caráter extraordinária, em 2 de dezembro de 2021, que autoriza a negociação para futura celebração de contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para prestação de serviços no Complexo Hospitalar Universitário da UFRJ;
- A relevância de dispor de informações acuradas referentes à evolução institucional dos hospitais universitários federais que se encontram sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão paritária entre docentes, técnicos em educação e discentes com objetivo de avaliar a evolução institucional dos Hospitais Universitários Federais que estão sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, será estruturada com a seguinte composição: LIGIA BAHIA, Professor do Magistério Superior; CRISTINA CERBELLA GOMES RODRIGUES, Enfermeiro; GERLY LUCY MICELI, Auxiliar de Enfermagem; KEVEN DE SOUZA MEDEIROS, Discente; MARCELO GERARDIN POIROT LAND, Professor do Magistério Superior; e NATHALIA DOS SANTOS TRINDADE MOERBECK, Discente.

Art. 3º A referida Comissão tem como atribuições:

- I - Levantar informações de caráter público, referentes ao desempenho dos hospitais universitários federais no que concerne as suas missões institucionais;
- II - Promover troca de informações com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e hospitais associados;
- III - Obter depoimentos de integrantes do corpo social dessas instituições, que contribuam para a análise de sua evolução institucional; e
- IV - Preparar relatório analítico do material obtido, a ser encaminhado ao Magnífico Reitor.

Art. 4º A Comissão promoverá reuniões, sem periodicidade definida, convocadas por sua presidente em meio eletrônico.

Art. 5º A Comissão terá vigência de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO KISCHINHEVSKY, matrícula SIAPE nº 2225184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Núcleo de Rádio e TV, no período de 05/09/2023 a 08/09/2023, para participar de conferência internacional, junto à ECREA, em Barcelona, Espanha – com ônus UFRJ. (Processo 23079.232040/2023-13)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EVE ANNE BUHLER, matrícula SIAPE nº 2144856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 01/12/2023 a 18/12/2023, para realizar missão no âmbito do programa "Professores em mobilidade universitária", junto à Universidade Paul Valéry, em Montpellier, França – com ônus limitado. (Processo 23079.238774/2023-06)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1172656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 03/09/2023 a 10/09/2023, para participar de congresso internacional, junto à Universidad Anahuac, em Cidade do México, México – com ônus limitado. (Processo 23079.238776/2023-97)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RUBENS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1297439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 02/09/2023 a 09/09/2023, para participar de congresso internacional, junto à The European Society for Applied Superconductivity, em Bolonha, Itália – com ônus CNPq e CAPES. (Processo 23079.236124/2023-18)



DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULA MENDES JARDIM, matrícula SIAPE nº 1855276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 05/09/2023 a 18/09/2023, para participação no 20th International Microscopy Congress, em Busan, Coréia do Sul – com ônus limitado. (Processo 23079.240494/2023-50)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FLAVIA NARDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3486183, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 14/09/2023 a 18/09/2023, para participar de curso, junto ao Great Ormond Street Hospital, em Londres, Inglaterra – com ônus limitado. (Processo 23079.235317/2023-51)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO PERIN SHECAIRA, matrícula SIAPE nº 1949397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 18/10/2023 a 21/10/2023, para participar de conferência internacional, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.239184/2023-92)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SERGIO ALVARO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 7361849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 05/09/2023 a 08/09/2023, para participação na 6ª Conferência Internacional em Ciência dos Materiais e Nanotecnologia, em Roma, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.237528/2023-29)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CELIA CASTRO, matrícula SIAPE nº 6386537, ocupante do cargo de Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos, lotado(a) no(a) CBAE, no período de 01/09/2023 a 25/09/2023, para participar de eventos internacionais, junto à KP4 Alliance, à Pujan Science and Technology e ao Anna Jaguaribe Executive Seminar, em Setúbal (Portugal) e Shanghai e Beijing (China) – com ônus limitado. (Processo 23079.239622/2023-12)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO LAGE SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1061931, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 29/08/2023 a 19/09/2023, para realizar atividades no âmbito do Experimento ALPHA, junto ao CERN, em Genebra, Suíça – com ônus limitado. (Processo 23079.241364/2023-34)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE nº 2226809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 08/10/2023 a 12/10/2023, para participar do participar de reunião do Grupo Consultivo de População e Saúde Pública, junto à Wellcome, em Londres – com ônus limitado. (Processo 23079.240332/2023-11)

DESPACHO

21 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SANDRA FILIPPA AMATO, matrícula SIAPE nº 1124459, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 11/10/2023 a 31/10/2023, para participar de reunião no âmbito da colaboração internacional LHCb, junto ao CERN, em Genebra, Suíça – com ônus limitado. (Processo 23079.240913/2023-53)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANO NUZZO, matrícula SIAPE nº 3152310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 02/09/2023 a 10/09/2023, para participar de congresso internacional, junto à Universidade Anahuac, em Cidade do México, México – com ônus limitado. (Processo 23079.238781/2023-08)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RAFAEL ALVES ALLÃO CASSARO, matrícula SIAPE nº 2144283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 07/12/2023 a 27/02/2024, para realização de experimentos, junto à Università degli Studi di Firenze, em Florença, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.241056/2023-17)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINICIUS OTTONIO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1995288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 12/10/2023 a 19/12/2023, para atuar como Professor Visitante Júnior, junto à University of Edinburgh, em Edimburgo, Escócia – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.241038/2023-27)

DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA GLORIA BRUNO, matrícula SIAPE nº 1243638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 25/08/2023 a 10/09/2023, para realizar missão científica, junto ao Centro Nacional de Pesquisa Científica, em Paris, França – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.238140/2023-45)



DESPACHO

22 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MAGNO RODRIGUES JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1483379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 01/12/2023 a 01/02/2024, para atuar como Professor Visitante Sênior, junto ao Institut Curie, em Paris, França – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.241063/2023-19)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.216469/2020-11

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 28/2020.

Título: Estudo nacional sobre alimentação e nutrição infantil no contexto pós pandemia de Covid-19: ENANI-2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 13 de março de 2025 para 28 de dezembro de 2025, bem como o aumento do valor global de R\$ 14.825.772,00 para R\$ 16.821.617,99.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cássia Curan Turci.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.204806/2023-61.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2023 (POLI).

Contratante: HOLOS BRASIL SERVIÇO NAVAL EIRELI, CNPJ: 02.608.089/0002-80.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Parecer Técnico sobre comportamento em mar de embarcação com proa não convencional”

Valor Total: R\$ 19.685,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 4886, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aplicar a ALESSANDRA DE CASTRO CORREA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1435694, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do art 132, inciso II da Lei nº 8.112/90 com base nos autos contidos no processo nº 23079.203880/2023-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 8804, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RICARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2034927, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.241158/23-24.

PORTARIA Nº 8805, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1362611, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.241158/23-24.

PORTARIA Nº 8806, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUIS CLAUDIO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1362611, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.241158/23-24.

PORTARIA Nº 8807, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RICARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2034927, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Medicina/Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.241158/23-24.

PORTARIA Nº 8897, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ENIO JOSE SERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1530403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 16/12/2023 a 15/08/202, para realização de pós-doutorado no Rio de Janeiro/RJ, Brasil - com ônus limitado. (Processo 23079.218843/2023-57)

PORTARIA Nº 8918, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DORIS CLARA KOSMINSKY, Matrícula SIAPE nº 1758321, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.238676/23-61.

PORTARIA Nº 8919, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FABIANA OLIVEIRA HEINRICH, Matrícula SIAPE nº 1645849, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.238676/23-61.

PORTARIA Nº 8920, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JULIE DE ARAUJO PIRES, Matrícula SIAPE nº 2555439, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.238676/23-61.

PORTARIA Nº 8921, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CLAUDIA ROCHA MOURTHE, Matrícula SIAPE nº 1715082, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.238676/23-61.

PORTARIA Nº 8943, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1959542, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor de Secretaria, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-4, a partir de 14/08/2023, processo nº 23079.256833/22-39.



PORTARIA Nº 8948, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARILDA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124450, Técnico em Enfermagem do Trabalho, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Vacinação de Adultos, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.241650/23-08.

PORTARIA Nº 8949, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDERSON FELINTO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 0377148, Técnico em Enfermagem, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Vacinação de Adultos, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.241650/23-08.

PORTARIA Nº 8950, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIO CASTRO ALVAREZ PEREZ, Matrícula Siape nº 0367057, Médico/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Centro de Vacinação de Adultos, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.241650/23-08.

PORTARIA Nº 8951, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARILDA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124450, Técnico em Enfermagem do Trabalho, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Centro de Vacinação de Adultos, do(a) Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.241650/23-08.

PORTARIA Nº 8983, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA, Matrícula Siape nº 2076265, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-5, processo nº 23079.239116/23-23.

PORTARIA Nº 8984, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROMULLO REGIS LIMA LESSA, Matrícula Siape nº 3082045, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Direção, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-6, processo nº 23079.239116/23-23.

PORTARIA Nº 8985, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROMULLO REGIS LIMA LESSA, Matrícula Siape nº 3082045, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Gabinete da Direção, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-5, processo nº 23079.239116/23-23.

PORTARIA Nº 8986, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar HUGO SEMITELA DE ALVARENGA, Matrícula Siape nº 2294065, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FG-6, processo nº 23079.239116/23-23.

PORTARIA Nº 9047, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ELISANGELA DA COSTA LUCENA, Matrícula Siape nº 2272567, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento Institucional, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, FG-1, a partir de 21/08/2023, processo nº 23079.242175/23-89.

PORTARIA Nº 9050, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula Siape nº 2874713, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Institucional, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, FG-1, processo nº 23079.242175/23-89.

PORTARIA Nº 9066, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ELSJE MARIA LAGROU, matrícula SIAPE nº 2159811, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 03/09/2023 a 18/09/2023, para realizar missão como especialista em equipe de produção de filme agroflorestal, junto à FUNAI-Acre/Museu do Índio, na terra indígena Alto Rio Purus, Acre - com ônus limitado. (Processo 23079.241623/2023-27)

PORTARIA Nº 9099, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RICARDO BALLESTERO ANAYA, matrícula SIAPE nº 1497235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR-1, no período de 29/08/2023 a 30/08/2023, para participação em evento promovido pelo SESU, junto ao Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.240553/2023-90)

PORTARIA Nº 9103, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e através do processo 23079.013712/2019-07, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar destinado ao treinamento e à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial na UFRJ (GT-Siads).

Art. 2º Caberá ao referido Grupo de Trabalho:

- I - estabelecer a interlocução junto à Subsecretaria de Contabilidade Pública, vinculada ao Ministério da Economia, de modo a garantir a apropriação e a configuração ajustada das funcionalidades do Siads às necessidades da UFRJ;
- II - promover a implantação do Siads na UFRJ no prazo estipulado pelo Ministério da Economia;
- III - estabelecer cronograma das atividades necessárias à referida implantação nas unidades da UFRJ; e
- IV - oferecer treinamento básico aos novos usuários do sistema.

Art. 3º O GT-Siads, sob a coordenação da primeira, será estruturado a seguinte composição:

- I - Representantes da Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: VIVIANE DE JESUS PIZIOLO, Contador; e EGILDO PETRUNGARO, Assistente em Administração;
- II - Representantes do Almoxarifado Central da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: HEDES EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração; e VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA, Assistente em Administração;
- III - Representantes da Prefeitura Universitária: ZANDRÉ VIANNA CARDOSO, Assistente em Administração; MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA, Servente de Obras; RAFAEL DO COUTO MIRANDA, Assistente em Administração; e CLITON MENDES DOS SANTOS, Vigilante;
- IV - Representantes da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: CÁSSIO FERRARI SOARES, Analista de Tecnologia da Informação; e HÉRCULES SANT ANA DA SILVA JOSÉ, Analista de Tecnologia da Informação; e

V - Representantes da Contadoria-Geral da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças: MARISA CUTILADA TEIXEIRA, Contador; e SIMONE DA SILVEIRA FÉLIX DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade.

Parágrafo Único. Caberá à Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança prover o apoio administrativo necessário aos trabalhos do grupo.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho promoverá reuniões mensais, convocadas por sua coordenadora em meio eletrônico, ou extraordinárias, convocadas por qualquer membro do colegiado em meio eletrônico, com quórum mínimo de metade de seus integrantes.

Art. 5º O GT-Siads terá vigência até 31 de julho de 2024 e elaborará, a cada etapa de implantação, bem como ao término de suas atribuições, relatório de atividades a ser entregue ao Gabinete da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16 e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão relacionados aos campos de conhecimento e de prática da saúde e do direito.

Processo SEI/UFRJ: 23079.205857/2023-19

Vigência: 60 meses

Data da assinatura: 24/08/2024

Assinam, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor, CPF: XXX.401.427-XX e pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro, CPF: XXX.179.197-XX.

PORTARIA Nº 9102, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARTA DOS REIS CASTILHO, Matrícula Siape nº 1360168, Professor do Magistério Superior, para Vice-Diretor e Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Instituto de Economia - IE, CD-4, até 31 de agosto de 2023, processo nº 23079.235238/23-41.

PORTARIA Nº 9114, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PATRÍCIA DO AMARAL GURGEL MACHADO GONCALVES, Matrícula Siape nº 2340933, Analista de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Segurança da Informação, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, a partir de 01/07/2023, processo nº 23079.241853/23-96.

PORTARIA Nº 9115, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GABRIEL RODRIGUES CALDAS DE AQUINO, Matrícula Siape nº 2340779, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.241853/23-96.

PORTARIA Nº 9116, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCELO TAVARES NATIVIDADE, Matrícula Siape nº 2553978, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Ensino, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.242709/23-77.

PORTARIA Nº 9117, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LAURA REBECCA MURRAY, Matrícula Siape nº 3196495, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.242711/23-46.

PORTARIA Nº 9118, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO, Matrícula Siape nº 1731779, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pesquisa, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.242711/23-46.

PORTARIA Nº 9120, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PEDRO CLAUDIO CUNCA BRANDO BOCAYUVA CUNHA, Matrícula Siape nº 2048444, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Extensão, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FUC-1, processo nº 23079.242710/23-00.

PORTARIA Nº 9178, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.233452/2021-09, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para Acompanhamento de Estudos e Planejamento da Gestão do Patrimônio Imobiliário da UFRJ, inclusive o acompanhamento e a condução das iniciativas relacionadas ao processo nº 23079.018947/2018-04.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, será composto pelos seguintes servidores: CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior; HÉLIO DE MATTOS ALVES, Professor do Magistério Superior; e HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, Professor do Magistério Superior;

§ 1º Integram o Grupo de Trabalho na condição de assessores os servidores: IVAN FERREIRA CARMO, Técnico de Tecnologia da Informação; JOAO CARLOS FERRAZ, Professor de Magistério Superior; ROBSON CORREA CHAVES, Administrador; e TAIANA FORTUNATO ARAÚJO, Superintendente de Patrimônio.

§ 2º O apoio administrativo deste Grupo de Trabalho será prestado pelo servidor RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA, Assistente em Administração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estabelecerá a periodicidade bimestral de reuniões ordinárias, convocadas por meio eletrônico, ou extraordinariamente pela convocação de seu presidente, com quórum mínimo de um terço de seus integrantes.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho terá vigência até 30 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9194, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de junho de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a): MARCIA ERMELINDO TABORDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula



SIAPE nº2180995, lotado(a) no(a) Escola de Música - Departamento de Instrumentos de Corda, para Licença Capacitação, para o período de 01/09/2023 à 01/12/2023 a ser realizada fora do país, utilizando o período do quinquênio de 05/03/2014 a 05/03/2018, para a realização de curso de "formación contunua em Instrumentos de la música antigua - Escola Superior de Música de Catalunya - ESMUC".

A licença é regulamentada pelo artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I - processo - 23079.244477/2022-19.

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE - CORIN

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9129, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 3072, de 05 de abril de 2023, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1297, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no BUFRJ nº 09, de 28 de fevereiro de 2019, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar 23079.004876/2019-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Amandula Leal
Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8787, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 6649783, Reitor desta Universidade, no período de 30/08/2023 a 30/08/2023, para proferir palestra em lançamento de livro, junto à Fiocruz, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.241144/2023-19)

Cassia Curan Turci
Vice-Presidente

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a ata da sessão de 10/08/2023.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com tristeza, consternação e indignação, vem apresentar sua manifestação de pesar quanto ao assassinato da Yalorixá e Líder do Quilombo Pitanga dos Palmares, Mãe Bernadete Pacífico, ocorrido no último dia 17 de agosto, no município de Simões Filho, que integra a região metropolitana de Salvador (BA).

A morte dessa mulher negra, líder vinculada ao Movimento Negro e das Religiões de matriz Afro-Brasileiras irá se somar a tantas outras ocorridas nos últimos anos e que teve um aumento de 54%, segundo consta do mapa da violência, com dados relacionados aos anos de 2003 a 2013.

A UFRJ, como maior universidade federal do país, mantendo seu compromisso nas lutas antirracistas e contra todos os tipos de discriminação, não poderia se omitir quanto a esse fato triste e que chocou toda a sociedade brasileira, manifestando suas condolências para com os familiares e todas as pessoas que conviveram com Mãe Bernadete Pacífico em suas atividades de luta em prol do aprimoramento da nossa sociedade como um todo, para que nosso país se torne mais equânime de forma ampla e geral.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.014599/2018-98 – CFCH

Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Manoel Benedito da Silva Campos.

O Conselho Universitário aprovou, com 33 (trinta e três) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 3 (três) abstenções, o Parecer nº 49/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

2 - Proc. 23079.047215/2017-32 – CFCH

Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Daniel Oliveira de Souza.

O Conselho Universitário aprovou, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 3 (abstenções) o Parecer nº 50/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

3 - Proc. 23079.047216/2017-87 – CFCH

Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior. Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Cristiane Anita Furlanetto.

O Conselho Universitário aprovou, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 4 (quatro) abstenções, o Parecer nº 51/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

4 - Proc. 23079.231493/2021-52 – CLA/EBA

Resultado do concurso para a carreira do magistério superior, Departamento de Artes Base/Artes Visuais/Gravura/Escola de Belas Artes. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Claudia Lopes Tolentino.

O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o Parecer nº 9/2023-CONSUNI/CLN, indeferindo o pleito da interessada.

5 - Proc. 23079.217084/2022-24 – UFRJ

Pedido de auxílio transporte intermunicipal. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Laura Alves da Silva Vaz.

O Conselho Universitário aprovou, com 5 (cinco) votos contrários, o Parecer nº 57/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

6 - Proc. 23079.209570/2023-50 – CFCH/ECO

Pedido de auxílio Inclusão digital. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Andreia Meireles de Souza

O Conselho Universitário aprovou, com 4 (quatro) votos contrários e 2 (duas) abstenções, o Parecer nº 58/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

7 - Proc. 23079.208167/2023-11 – CCS/FM

Pedido de auxílios Auxílio Alimentação, Material didático e Inclusão digital. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Rafael Félix Dantas do Nascimento

O Conselho Universitário aprovou, com 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) abstenções, o Parecer nº 59/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito do interessado.

8 - Proc. 23079.200238/2023-20 – CCS/FM

Pedido de auxílio moradia. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Rafael Félix Dantas do Nascimento

Concedida vista do processo à Conselheira Giovanna Almeida Tavares e ao Conselheiro Vantuil Pereira.

9 - Proc. 23079.208376/2022-76 – CT/EQ

Pedido de auxílios alimentação, material didático, moradia e permanência indeferido em parte. Recurso indeferido pelo COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Claudete Abreu da Silva Neta.

O Conselho Universitário aprovou, com 4 (quatro) votos contrários e 4 (quatro) abstenções, o Parecer nº 61/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

10- Proc. 23079.209593/2023-64 – CCS/EEFD

Pedido de auxílio transporte intermunicipal. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Luana Lopes Martins

O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o Parecer nº 62/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a ata da sessão de 01/08/2023.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.224148/2023-24 – CLA/FL

Protocolo de Intenções entre a UNIVERSITÀ "G. d'ANNUNZIO" diChieti-Pescara/Itália e a UFRJ tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre seus corpos docente, discente e administrativo. HOMOLOGAÇÃO.

Acordo entre a UNIVERSITÀ "G. d'ANNUNZIO" diChieti-Pescara/ Departamento DILASS (Ud'A)/Itália e a UFRJ/Faculdade de Letras tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de docentes na área de estudos italianísticos e para aprimorar a recém-criada "Cátedra Gabriele d'Annunzio" na Faculdade de Letras. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologadas, por unanimidade, as assinaturas do Protocolo de Intenções e do Acordo".

2 - Proc. 23079.228280/2023-13 – CT/POLI

Protocolo de Intenções entre a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE TECHNIQUES AVANCÉES BRETAGNE/França e a UFRJ promover a cooperação acadêmica entre seus corpos docente, discente e administrativo. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções".

3 - Proc. 23079.231818/2023-69 – CCJE/FACC

Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de estudantes, docentes e técnico-administrativos entre as partes.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico".

4 - Proc. 23079.232243/2023-00 – UFRJ

Acordo de entre a PARISTECH/França e a UFRJ tendo por objeto estabelecer a cooperação acadêmica entre as partes. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

5 - Proc. 23079.232376/2023-78 – FCC/CBAE

Acordo de Cooperação Acadêmica entre a UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA/Espanha e a UFRJ/CBAE tendo por objeto promover cooperação nos âmbitos de pesquisa, ensino e treinamento, bem como o engajamento e a comunicação com a comunidade.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

6 - Proc. 23079.233216/2023-46 – UFRJ

Acordo entre a UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL/França e a UFRJ tendo por objeto desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo entre a UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL/França e a UFRJ/CBAE tendo por objeto estabelecer uma mobilidade de estudantes, professores, pesquisadores e pessoal administrativo de ambas as instituições e nomear os professores responsáveis pela direção do acordo.

"Aprovadas, por unanimidade, as assinaturas do Acordo e do Termo Aditivo".

7 - Proc. 23079.235950/2023-40 – UFRJ

Acordo entre a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D'INGENIEURS DU MANS/UNIVERSITÉ DU MANS/França e a UFRJ tendo por objeto estabelecer intercâmbio acadêmico regular e a possibilidade de obtenção de duplo diploma.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

8 - Proc. 23079.236145/2023-33 – UFRJ

Acordo entre as ÉCOLES CENTRALE DE LYON, NANTES, CENTRALE LILLE INSTITUT, CENTRALE MÉDITERRANÉE e CENTRALESUPÉLEC/França e a UFRJ tendo por objeto estabelecer mobilidade de estudantes incluindo duplo diploma.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

9 - Proc. 23079.237324/2023-98 – UFRJ

Acordo de Cooperação entre O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO/Angola e a UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação recíproca nas áreas da ciência e da tecnologia, no campo da mobilidade acadêmica complementando o processo de ensino, investigação e extensão universitária.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

10- Proc. 23079.061655/2018-83 – CCS/IDT/COPPETEC

Termo Aditivo nº 05/2023 ao Contrato nº 212/2019 entre a COPPETEC e a UFRJ/IDT, relativo ao projeto "validação e custo do PPD recombinante no Diagnóstico de Tuberculose Infecção", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31/07/2024. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

11- Proc. 23079.058637/2018-14 – CCS/IDT/COPPETEC

Termo Aditivo nº 05/2023 ao Contrato nº 211/2019 entre a COPPETEC e a UFRJ/IDT, relativo ao projeto "Validar o desempenho do Line Probe Assay como método de diagnóstico rápido para Tuberculose resistente em Centros de Referência no Brasil", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 31/07/2024. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

12- Proc. 23079.002136/2019-64 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0109577.18.9 (4600588351) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Métodos de Avaliação de Resistência de Trechos de Fundo de Dutos Flexíveis com Danos", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

13- Proc. 23079.002752/2019-15 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0109701.18.9 (4600589423) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo à execução de estudos para avaliar a influência da água de reuso na corrosão de diferentes metalurgias dos sistemas de resfriamento de refinarias de petróleo, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

14- Proc. 23079.006626/2019-30 – CT/IMA/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110273.19.9 (4600588103) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Macromoléculas, com a interveniência da COPPETEC, relativo à melhoria da infraestrutura do Laboratório de Macromoléculas e Colóides na Indústria de Petróleo (LMCP) da Universidade Federal do Rio Janeiro na área de perfuração de poços, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

15- Proc. 23079.009347/2019-28 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110778.19.9 (4600588098) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Novos Métodos e Algoritmos para Modelagem, Simulação Numérica e Projeto de Sistemas de Produção de Petróleo Offshore", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

16- Proc. 23079.017013/2019-28 – CT/POLI/COPPETEC

Aditivo nº 7 ao Termo de Cooperação nº 5900.0110871.19.9 (4600589514) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/POLI, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Avaliação do desempenho de tintas isolantes térmicas", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias, aumentar o valor em R\$ 424.772,00, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

17- Proc. 23079.036771/2019-45 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0112822.19.9 (4600598726) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Análise Dinâmica de processos Baseada em Dados - Aplicações na Exploração de Petróleo", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.

"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

18- Proc. 23079.003314/2020-16 – CCS/IBCCF/COPPETEC

1º Termo Aditivo nº 13210 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12161 entre a ELERA RENOVÁVEIS S/A, a NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENHIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES e a UFRJ/IBCCF, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Manejo de Macrófitas no reservatório Barra do Braúna", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 10 de abril de 2024.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

19- Proc. 23079.208449/2021-49 – CCS/IPPN/COPPETEC

Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio nº 02/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/IPPN, relativo ao projeto "Estudo in vivo da atividade antileishmania de uma neolignana de Piper abutiloides", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de março de 2024.

"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".



20- Proc. 23079.222927/2021-23 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0118559.21.9 (4600653656) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Resistência de estruturas tubulares com defeito transpassante reparadas com material compósito e sujeitas a carregamento combinado de flexo-compressão”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

21- Proc. 23079.236397/2021-09 – CCS/ICB/FUJB

Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio nº 02/2022 entre a FUJB e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “Adequação dos laboratórios de pesquisa do novo prédio do ICB, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023, bem como o aumento do valor global da ordem de R\$ 84.332,62, recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

22- Proc. 23079.242965/2021-01 – CT/COPPE/COPPETEC

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022 entre a MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo à contratação de Serviços especializados para testes utilizando radiação gama, tendo por objeto incluir atividades e metas ao escopo inicial, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 meses a contar de 01 de setembro de 2023, ajustar a equipe técnica e acrescentar o valor de R\$655.200,00. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

23- Proc. 23079.217902/2022-99 – CT/POLI/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 24/2022, entre a FUJB e a UFRJ/POLI, relativo ao projeto “Qualificação para sustentabilidade: Escola, Universidade e Comunidade de mãos dadas”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de agosto de 2024.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

24- Proc. 23079.218466/2022-75 – CCMN/IGEO/COPPETEC

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº CW631296 entre a SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA e a UFRJ/Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Impacto dos Controles Tectono-Estatigráficos na Qualidade e Distribuição de Reservatórios do Intervalo Pré-Sal da Bacia de Santos (Pré-Sal Fase II)”, tendo por objeto alterar a cláusula sobre obrigações de confidencialidade e atualizar a definição de Normas da ANP. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

25- Proc. 23079.235282/2022-70 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato ARM.GPI.22.209686 entre a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A, a COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA, a COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA, a COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO, como proponente e cooperadas, a ESSENZ SOLUÇÕES TÉCNICO-ECONÔMICA EM PROJETOS E ESTUDOS REGULATÓRIOS LTDA, a HEDAIDI ENGENHARIA LTDA, a CARLOS DAVID FRANCO BARBOSA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO (PRINSIS – Energias Renováveis, Projetos, Serviços de Inovação), a ICPTECH – INOVAÇÃO, CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIAS LTDA e a UFRJ/COPPE, como executores, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Valoração dos Serviços de Usinas Hidroelétricas e Proposições Comerciais”, tendo por objeto alterar o conteúdo do ANEXO A – Plano de Trabalho e a “Tabela 1 – Rubricas e valores” da Cláusula Décima Primeira – Valor total do Contrato”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

26- Proc. 23079.257154/2022-87 – CCS/FF/FUJB

1º Aditivo ao Contrato nº 216/2023 entre a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, a UFRJ/Faculdade de Farmácia e a FUJB, relativo à prestação de serviços de avaliação da eficácia de substâncias teste em modelo “in vivo” a doença de Alzheimer, tendo por objeto alterar o prazo de vigência para 16 de abril de 2025. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

27- Proc. 23079.233568/2022-11 – CCMN/IF/FUNDEP

Acordo entre a UFMG, a UFRJ/Instituto de Física e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Percepção de Propriedades Quânticas da Luz”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

28- Proc. 23079.200184/2023-01 – UFRJ/COPPETEC

Instrumento de Parceria entre a COPPETEC e a UFRJ tendo por objeto regular a relação de cooperação mútua e parceria entre a Universidade e a Fundação, enquanto organização gestora e executora responsável pela instituição, gestão e manutenção do Fundo Patrimonial destinado exclusivamente à Universidade, que unem esforços para apoiar e financiar projetos e iniciativas da Universidade nos

campos do ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, cultura e assistência. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Instrumento de Parceria”.

29- Proc. 23079.201253/2023-95 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 11/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Implantação da plataforma de avaliação institucional. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

30- Proc. 23079.204998/2023-14 – CCJE/FACC/COPPETEC

Convênio Específico nº 21/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/FACC tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “LIG Cidade Universitária FACC”.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

31- Proc. 23079.217471/2023-41 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato nº 244/2023 entre a SUPERGASBRAS ENERGIA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na Produção de LPG Sustentável a partir de Resíduos Plásticos. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

32- Proc. 23079.219675/2023-17 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 14/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Ampliação do Museu Vivo do Espaço COPPE Miguel de Simoni”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.

33- Proc. 23079.225766/2023-91 – CCJE/IE/COPPETEC

Contrato nº 3000114853 entre a UNITED NATIONS INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION (UNIDO), a UFRJ/Instituto de Economia e a COPPETEC, para a prestação de serviços relacionados às seguintes tarefas principais: 1) Apoiar a organização de um workshop regional para discutir políticas industriais para a aceleração dos SDG; 2) Produzir um breve relatório sobre o panorama da política industrial regional; e 3) Analisar outras seções do relatório relevantes para a região e fornecer comentários. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

34- Proc. 23079.228069/2023-92 – CAXIAS/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124475.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Campus Duque de Caxias, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Inserção de Bio-óleo no hidroprocessamento de óleos e gorduras”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

35- Proc. 23079.231038/2023-19 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124472.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Aumento da produtividade das unidades URS para produção de água de injeção em plataformas offshore”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

36- Proc. 23079.231439/2023-79 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124514.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Métodos alternativos para análise estrutural de dutos flexíveis e aplicação no digital TWIN”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

37- Proc. 23079.232548/2023-11 – CT/EQ/COPPETEC

Contrato nº 257/2023 entre o INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a realização do projeto intitulado: Promovendo um turismo sem plástico no Rio de Janeiro: Praia Circular como novo modelo de negócio em Copacabana. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

38- Proc. 23079.233579/2023-81 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124501.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Sistemas Inteligentes de Automatização de Produção de Plataformas Offshore de Óleo e Gás”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

39- Proc. 23079.238535/2023-48 – CFCH/ECO

Carta de Concessão de Doação feita pelo INSTITUTO SERRAPILHEIRA à UFRJ, no valor de Cr\$ 160.000,00, para apoiar o Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NETLAB/UFRJ). HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura da Carta de Concessão de Doação”.

40- Proc. 23079.228325/2023-41 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 234/2023 entre a SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

41- Proc. 23079.234994/2023-52 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 316/2023 entre a CONSÓRCIO BAIRRO MALVINAS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

42- Proc. 23079.235016/2023-28 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 308/2023 entre a SOTREQ S/A (34.151.100/0003-00) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

43- Proc. 23079.235033/2023-65 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 309/2023 entre a SOTREQ S/A (34.151.100/0009-98) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

44- Proc. 23079.235444/2023-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 315/2023 entre a ATLANTA MULTI CONTABIL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

45- Proc. 23079.235474/2023-67 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 304/2023 entre a MKX TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

46- Proc. 23079.235497/2023-71 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 305/2023 entre o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

47- Proc. 23079.235734/2023-02 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 320/2023 entre a ENGEZILER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

48- Proc. 23079.236371/2023-14 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 318/2023 entre FRANCISCO ALEXANDRE SIMPLICIO GOMES e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

49- Proc. 23079.236737/2023-55 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 319/2023 entre a NUTRICONTROL CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

50- Proc. 23079.236841/2023-40 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 321/2023 entre o FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (33.647.553/0001-90) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

51- Proc. 23079.236927/2023-72 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 322/2023 entre o FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (33.647.553/0002-70) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

52- Proc. 23079.237227/2023-03 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 313/2023 entre a ACADEMIA MOVEMENT FITNESS ROSA – CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

53- Proc. 23079.237613/2023-97 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 323/2023 entre a RUST CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

54- Proc. 23079.237761/2023-10 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 324/2023 entre a GLORIA CONTABILIDADE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

55- Proc. 23079.237999/2023-37 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 325/2023 entre a CALECULT CALENDÁRIO CULTURAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023****CÂMARA DE CURRÍCULOS MÊS DE AGOSTO DE 2023**

A Câmara de Currículos do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) analisou os seguintes processos no referido mês, vide tabela abaixo.

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULOS			
221755/2023-32	Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Bacharelado em Música - Cavaquinho	Escola de Música	Aprovado
221759/2023-11	Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Música - Bandolim	Escola de Música	Aprovado
236012/2023-67	Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Bacharelado em Música-Regência de Banda	Escola de Música	Aprovado

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023****PORTARIA PR-1/UFRJ Nº 606, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Autorização de aumento de vagas para o Curso de Graduação em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Bacharelado, modalidade presencial, para 50 (cinquenta) vagas.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág.36, de 05 de julho de 2023, e amparado no Art.37, caput de Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 152, da Lei nº 8. 112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º: Tornar público a autorização do aumento de vagas, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ (CEG), em sessão realizada em 22 de março de 2023, para o seguinte curso:

1. Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (Cód. e-MEC: 99321), Bacharelado, Modalidade Presencial: 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023**EDITAL Nº 976, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 23079.230851/2023-71

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 641/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA AUXÍLIO À GESTÃO DO PROJETO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

On de se lê:

“A Pró-reitoria de Graduação (PR-1) torna pública a seleção de candidato a bolsa para participação em atividades de auxílio à gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.”



Leia-se:

“A Pró-reitoria de Graduação (PR-1) torna pública a seleção de candidatos a bolsas para participação em atividades de auxílio à gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.”

Onde se lê:

“2 - DA BOLSA

2.1 - Será selecionado um aluno de cursos de graduação da UFRJ que receberá Bolsa de Apoio Administrativo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para atuar junto à Coordenadora Institucional, auxiliando em atividades administrativas relacionadas ao projeto.”

Leia-se:

“2 - DA BOLSA

2.1 - Serão selecionados dois alunos de cursos de graduação da UFRJ que receberão Bolsa de Apoio Administrativo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para atuar junto à Coordenadora Institucional, auxiliando em atividades administrativas relacionadas ao projeto.”

Onde se lê:

“2 - DA BOLSA

2.3 - A bolsa terá vigência de um ano, de 01/10/2022 a 30/09/2023.”

Leia-se:

2 - DA BOLSA

2.3 – A bolsa terá vigência de 01/10/2022 a 30/04/2024, quando ocorrerá o término da atual vigência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Aprovado na Sessão Ordinária do CEG de 16 de agosto de 2023.

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8511, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.235299/2023-16, resolve:

Conceder pensão a ERMELINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor LAURO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0370949, Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso II, e art. 222, VII, alínea "b", item "6", § 5º da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 25/05/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 8550, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.208373/2023-13, resolve:

Conceder pensão vitalícia a André Sacella Garcia, companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) Esmeralda da Silva Farache, matrícula SIAPE nº 0360286, cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 15/02/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 8600, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.227045/2023-16, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ILMA ELIZABETH SABROSA FARINHA, mãe do ex-servidor BRUNO SABROSA FARINHA DE ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 2588728, cargo ENGENHEIRO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso VI e art. 222, VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 21/04/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 8783, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ALINNY ROSENDO ISAAC como Professor(a) Substituto(a) a partir de 22/08/2023, conforme processo nº 23079.256063/2022-24.

PORTARIA Nº 8751, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.234344/2023-15, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Marly Lima Vianna, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Ueliton Vianna, matrícula SIAPE nº 0374131, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 25/05/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 8753, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.235168/2023-21, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Rosineide Henrique Ribeiro, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Ezio Gomes, matrícula SIAPE nº 0369117, cargo Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 29/06/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 8754, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.238701/2023-14, resolve:

Conceder pensão temporária a Davi Ribeiro Gomes, filho menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) Ezio Gomes, matrícula SIAPE nº 0369117, cargo Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 29/06/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 8837, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.232146/2023-17, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DO CARMO VICTOR PACHECO, cônjuge do ex-servidor RICARDO ALBANO PACHECO, matrícula SIAPE nº 0377256, cargo técnico de enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda



Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 03/06/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8.112/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8362, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: MARIA ANGELICA DE MORAES GAMELLONI
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/07/2023

PORTARIA Nº 8364, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: VINICIUS MACIEL PINTO
CARGO: ENGENHEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 217 - SECAO DE OPERACAO/MANUTENCAO DO SISTEMA
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 27/06/2023

PORTARIA Nº 8370, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: ELIANE GOMES BRAZ
CARGO: VIGILANTE
LOTAÇÃO: 1204 - DIVISAO DE SEGURANCA
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 24/05/2023

PORTARIA Nº 8372, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1146 - CAMPUS UFRJ - MACAE
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 24/05/2023

PORTARIA Nº 8833, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MURILLO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0375835, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 14/11/1996, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 20/10/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 075.156/2023, emitido no Proc. nº 23079.201274/2023-19. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 8836, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo BERNARD MARIE MARECHAL, matrícula SIAPE nº 0367941, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 14/09/2012, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 14/09/2012 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 073.807/2023, emiti

PORTARIA Nº 8839, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ROSANI MAGALHAES FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0359730, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 30/08/2022, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 15/10/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 070.604/2023, emitido no Proc. nº 23079.218303/2023-73. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 8841, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JOSE TARCISIO SOARES, matrícula SIAPE nº 0370776, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 01/10/1996, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 02/06/2021, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 074.146/2023, emitido no Proc. nº 23079.212632/2023-19. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 8843, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0365782, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 01/08/2019, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 11/11/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 070.774/2023, emitido no Proc. nº 23079.218558/2023-36. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 8845, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo JOSE VIEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0361549, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 30/04/1990, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 28/07/2020, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 113.145/2023, emitido no Proc. nº 23079.230464/2023-35. Sem necessidade de reavaliação.



PORTARIA Nº 8847, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362497, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 21/08/2013, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 105.410/2023, emitido no Proc. nº 23079.227522/2023-43. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 8893, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO/HUCFF	3338097	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	TÉCNICA EM RADIOLOGI
SERVIÇO DE ENFERMAGEM E SAÚDE DA COMUNIDADE DEN/HUHEMODINÂMICA	1665633	ROSANE DE MATTOS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA/ MUSEU NACIONAL	3069766	GISELE RHIS FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA PR4/UFRJ Nº 611, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Instituir o Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFRJ - PRODIM.

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

CONSIDERANDO os princípios previstos no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, e a necessidade de cumprimento da função social de universidade com qualidade e compromisso social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PCCTAE);

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto nº 5.825, de 29 de Junho de 2006, o qual estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PRODIM), vinculado à Pró-Reitoria de Pessoal.

DO PROGRAMA

Art. 2º O PRODIM é um programa integrado à política institucional de gestão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de subsidiar as ações relacionadas ao pessoal técnico-administrativo em educação para o fortalecimento dos processos de trabalho e a valorização dos servidores e servidoras, visando o pleno cumprimento das finalidades institucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º Para fins deste Programa considera-se:

I - Dimensionamento como processo de diagnóstico e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as possibilidades de adoção de inovações tecnológicas e de modernização dos processos de trabalho no âmbito da UFRJ.

II - Redimensionamento como processo de redistribuição da força de trabalho para atendimento das necessidades institucionais a partir de critérios técnicos e democráticos.

III - Força de Trabalho TAE conjunto de servidores necessários para realizar as atividades da respectiva unidade organizacional com vistas a cumprir a missão institucional da universidade.

Art. 4º O PRODIM tem por objetivo promover o dimensionamento da força de trabalho técnico-administrativo em educação da UFRJ.

Parágrafo único: O relatório final da comissão do PRODIM irá subsidiar o redimensionamento da força de trabalho e subsidiar o planejamento de recrutamento, seleção e movimentação de pessoal técnico-administrativo em educação para o conjunto de órgãos da UFRJ.

Art. 5º São ações do PRODIM:

- I - análise de informações referentes à composição da força de trabalho técnico-administrativo em educação;
- II - construção de indicadores técnicos que relacione a situação das unidades organizacionais e dos técnico-administrativos em educação com o mapeamento de processos de trabalho;
- III - proposição de matriz de dimensionamento;
- IV - elaboração de relatórios técnicos e do relatório final.

DA CÂMARA TÉCNICA DE DIMENSIONAMENTO

Art. 6º O PRODIM será composto por uma Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho TAE que terá por finalidade:

- I – normatizar, orientar, fomentar, fiscalizar, controlar a execução do PRODIM em todas as suas fases;
- II – apoiar os conselhos de unidade, no caso de unidades acadêmicas; os conselhos diretores, no caso de órgãos complementares e os dirigentes das demais unidades organizacionais no fornecimento de dados e informações para a câmara técnica de dimensionamento;
- III - propor e implementar as medidas técnicas de dimensionamento de pessoal.

Parágrafo único: A matriz de dimensionamento será aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 7º A Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho TAE será composta por 15(quinze) membros, nomeados pela Pró-Reitora de Pessoal, preferencialmente dentre pessoas com reconhecida atuação e conhecimentos na área de pessoal, relações de trabalho e PCCTAE, assim distribuídos:

- I - 2(três) representantes da PR4;
- II - 1(um) Representante de cada uma das unidades organizacionais da estrutura média;
- III - 1(um) Representante da estrutura superior; e
- V – 2(um) Representante dos campi fora da sede.

§1º A Câmara será presidida e secretariada por um dos membros da PR4, por delegação da Pró-Reitora de Pessoal;

§2º A participação na Câmara Técnica de que trata o caput é atividade relevante de interesse da administração, para qual seus membros terão liberação das atividades de trabalho regulares para participar das reuniões devidamente convocadas;

§3º: O regimento interno da Câmara Técnica de que trata o caput será publicado em portaria específica, após avaliação de minuta, aprovada pela maioria de seus membros, na primeira reunião de cada ano.

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 8º A Pró-Reitoria de Pessoal informará aos dirigentes das unidades organizacionais o quantitativo de cargos do PCCTAE ocupados em agosto de cada ano.

Parágrafo único: As unidades organizacionais deverão responder quanto às suas necessidades no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento do quantitativo de que trata o caput deste artigo.

Art. 9º A Câmara Técnica deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, após a sua instalação, um estudo que indique uma metodologia a ser utilizada para o Dimensionamento da Força de Trabalho dos TAE na UFRJ e que subsidiará as suas deliberações de distribuição de vagas.

Art. 10º A Câmara Técnica de Dimensionamento da Força de Trabalho Técnico-Administrativo em Educação se reunirá semestralmente para análise das solicitações e apresentará relatório com a sugestão de distribuição das vagas de cargos do PCCTAE para as unidades organizacionais, com base na matriz a que se refere o parágrafo único do Art.6º.

Art. 11 As reuniões da Câmara Técnica ocorrerão com a regularidade que for necessária para realizar debates prévios à elaboração do seu relatório final, por convocação da presidência.

Parágrafo único: A Câmara Técnica se reunirá, no mínimo uma vez por ano, para aprovação do relatório final em sessão convocada exclusivamente para esse fim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Não haverá alteração no instituto da movimentação, sendo garantido ao servidor e servidora solicitar remoções, redistribuição e/ou outras formas de movimentação, na forma da lei.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8304, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: GABRIELA MONTEIRO SIMAO
CARGO: PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 26/06/2023

PORTARIA Nº 8375, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LUIS VITOR OLIVEIRA ANTUNES
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 1898 - SECAO DE PESSOAL/MN
ADICIONAL: PERICULOSIDADE
GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 8377, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: WANDELLA KATHLEEN DUARTE SILVA COUTINHO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 1105 - INST DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDAD
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 22/05/2023

PORTARIA Nº 8380, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CAIO ANTONIO FIGUEIREDO DE ANDRADE
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 1105 - INST DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDAD
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 22/05/2023

PORTARIA Nº 8382, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: RITA DE CASSIA LEITE FERNANDES
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 511 - DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA FM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 09/05/2023

PORTARIA Nº 8385, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: MARIANE TARGINO ROCHA
CARGO: TECNOLOGO-FORMACAO
LOTAÇÃO: 807 - MUSEU NACIONAL
ADICIONAL: PERICULOSIDADE
GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 8387, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARCOS ANDRE RAPOSO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 807 - MUSEU NACIONAL
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 09/02/2023



PORTARIA Nº 8389, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: MERCIA MIRELE MENEZES DE ANDRADE
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 1105 - INST DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDAD
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 09/08/2023

PORTARIA Nº 8390, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: JOAO REGIS IVAR CARNEIRO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 511 - DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA FM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 10/05/2023

PORTARIA Nº 8391, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: ADRIANA RODRIGUES FONSECA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 516 - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA FM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 10/05/2023

PORTARIA Nº 8393, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: MARIA CLAUDIA SANDRI DE ARAUJO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2023

PORTARIA Nº 8396, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: FLAVIA DOS SANTOS COSTA
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2023

PORTARIA Nº 8403, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ARIANE RIBEIRO AMORIM
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 494 - CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 09/05/2023

PORTARIA Nº 8414, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: PAULA ZANUTO MAUES
CARGO: PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/06/2023

PORTARIA Nº 8415, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: THAIS MAYUMI PINHEIRO
CARGO: MUSEOLOGO
LOTAÇÃO: 807 - MUSEU NACIONAL
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 30/06/2023



PORTARIA Nº 8416, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARCELO RIBEIRO SCHIRMER
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/06/2023

PORTARIA Nº 8431, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ERALDO VANDERLEI PEREIRA
CARGO: VIGILANTE
LOTAÇÃO: 1204 - DIVISAO DE SEGURANCA
ADICIONAL: PERICULOSIDADE
GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 11/07/2023

PORTARIA Nº 8451, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LUIS CLAUDIO ESTEVES
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: 177 - PREFEITURA UNIVERSITARIA
ADICIONAL: PERICULOSIDADE
GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO: 12/07/2023

PORTARIA Nº 8900, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
BRUNO JORGE MACEDO DOS SANTOS	Campus Macaé	23079.228425/2023-78	23-ago-23	12-out-23	20	Assistente A
LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	Faculdade de Educação	23079.236769/2023-51	23-ago-23	23-dez-23	20	Assistente A
MARIO RUBENS DE OLIVEIRA CARNEIRO	Escola de Comunicação	23079.237645/2023-92	23-ago-23	23-dez-23	20	Adjunto A
PATRICK GALBA DE PAULA	Instituto de Economia	23079.238427/2023-75	23-ago-23	23-dez-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 8905, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.239247/2023-19, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, SIAPE nº 2554458, ocupante do cargo de Administrador, no(a) Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Finanças, a partir de 21/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança.

PORTARIA Nº 8452, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: GISELLE BARBOSA BASTOS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 13 - INSTITUTO DE FISICA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 05/04/2023

PORTARIA Nº 8722, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.231641/2023-09, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) DEISE ROCHA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, SIAPE nº 0366262, ocupante do cargo de Vigilante, no(a) Superintendência Geral de Desenvolvimento de Carreiras, a partir de 01/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal.

PORTARIA Nº 8888, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 21/08/2023, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) RAYANE KELLI DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2870556, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.236917/2023-37.

PORTARIA Nº 8889, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 21/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) PAMELA DE FIGUEIREDO CURVELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1968965, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.240340/2023-68.



PORTARIA Nº 8916, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 20/05/2023, o cargo de Atendente de Enfermagem, ocupado pelo (a) servidor (a) ROSANGELA MOTA JORGE, matrícula SIAPE nº 0361367, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.241892/2023-93.

PORTARIA Nº 9042, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.239247/2023-19, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, SIAPE nº 1878001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, a partir de 22/08/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Finanças.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 8300, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD ARAUJO
CARGO: PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/06/2023

PORTARIA Nº 8411, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: OSWALDO LUIZ SOARES
CARGO: MARCENEIRO
LOTAÇÃO: 781 - SECAO DE ATIVIDADES GERENCIAIS COPPE
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 17/05/2023

PORTARIA Nº 8417, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA : RACHEL CORREA LIMA
CARGO : MUSEOLOGO

LOTAÇÃO : 807 - MUSEU NACIONAL

ADICIONAL : INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 30/06/2023

PORTARIA Nº 8428, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA : ADALIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 429 - COLEGIO DE APLICACAO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 13/04/2023

PORTARIA Nº 8513, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARIANA DOS SANTOS CAPOTE ALVES
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/06/2023

PORTARIA Nº 8545, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: YASMIN DE MIRANDA SANT ANA VALLE
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 29/06/2023

PORTARIA Nº 8596, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ALESSANDRO NUNES SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM



LOTAÇÃO: 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/05/2023

PORTARIA Nº 8597, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de periculosidade em Grau Único (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a situação de trabalho periculoso.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR : SERGIO PORTELLA FREITAS PRANGE
- CARGO : ENGENHEIRO-AREA
- LOTAÇÃO : 2135 - DIVISAO DE AGUAS E ESGOTO
- ADICIONAL : PERICULOSIDADE
- GRAU: UNICO
- INÍCIO CONCESSÃO : 05/07/2023

PORTARIA Nº 8938, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à FATIMA VALERIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1278611, lotado(a) no (na) Escola de Serviço Social para o período de 01/09/2023 a 31/11/2023, para a realização de Pesquisa na Fiocruz - Minas e realização do curso, Análise Ex Ante de Políticas Públicas, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I. Proc.23079.233806/2023-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 8941, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à CARLA DA COSTA DIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1730584, lotado(a) no (na) Escola de Belas Arte - BAH para o período de 04/09/2023 a 03/12/2023, para a realização de Pesquisa no Museu Nacional, vinculada ao ETNO Museu, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I. Proc.23079.224775/2023-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 9010, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 22/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) GABRIELA DEL CARMEN SARASA URIBE, matrícula SIAPE nº 3308075, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.241814/2023-99.

PORTARIA Nº 9017, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar BRUNA TÁVORA DE SOUSA MARTINS na vaga de professor substituto do/a Escola de Comunicação, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 23/08/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.241392/2023-51.

PORTARIA Nº 9018, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar DAYSE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 23/08/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.239807/2023-27.

PORTARIA Nº 9105, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.234739/2023-18, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ELISANGELADA COSTA LUCENA, SIAPE nº 2272567, ocupante do cargo de Secretário Executivo, no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PR2, a partir de 21 de agosto de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3.

PORTARIA Nº 9106, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.233107/2023-29, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JONAS GRANGEIRO AGUIAR, SIAPE nº 2416182, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício, no(a) Decania do Centro de Letras e Artes, a partir de 21 de agosto de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade.

PORTARIA Nº 9107, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.238696/2023-31, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) PEDRO E SÁ DA SILVA CAMPOS, SIAPE nº 2128479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR4, a partir de 11 de agosto de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Núcleo de Bioética e Ética Aplicada.

PORTARIA Nº 9108, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.237877/2023-41, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) FERNANDO GUIMARÃES PIMENTEL, SIAPE nº 2874713, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR3, a partir de 21 de agosto de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR4.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 8958, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.235042/2023-56, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria da Gloria Sales dos Santos, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Josias Dornelas dos Santos, matrícula SIAPE nº 0366937, cargo Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 28/06/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.



PORTARIA Nº 8966, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 22/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) RODRIGO LOPES RANGEL MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 1538712, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.241484/2023-31.

PORTARIA Nº 9076, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar GABRIELLE GRANADEIRO DA SILVEIRA na vaga de professor substituto do/a Escola de Comunicação, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 25/08/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.239965/2023-87.

PORTARIA Nº 9086, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de CAMILA FERRAO DOS SANTOS, matrícula 3291121, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 18/08/2023, conforme processo nº 23079.215025/2022-11.

PORTARIA Nº 9186, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à GABRIELA LÍRIO GURGEL MONTEIRO ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1727633, lotado(a) no(na) CFCH - Escola de Comunicação para o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, para a realização de Pesquisa "Cena e Ecologia: Tecnologia e Políticas da Existência, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 01/09/2014 a 01/09/2019, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I. Proc.23079.236993/2023-42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 9190, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à MARILENE APARECIDA COELHO ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE nº 1713848 lotado(a) no (na) ESS - Fundamentos do Serviço Social para o período de 04/09/2013 a 31/11/2023, para a realização do Curso: "Ética no Serviço Público" e para participar dos estudos sobre o Serviço Social no Programa de pós-graduação da UERJ, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 28/07/2014 a 28/07/2019, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I. Proc.23079.235398/2023-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - PR4

DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES SEÇÃO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

EDITAL Nº 1017, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.213791/2020-80

Edital de Notificação

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE,

nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- FABIO MASCARENHAS DE QUEIROZ, SIAPE 1XXXXX3, CPF 960XXXXXX00, PROCESSO 23079.213791/2020-80, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL: R\$ 4.189,48

EDITAL Nº 1019, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.033159/2015-97

Edital de Notificação

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- EDMILSON DO NASCIMENTO MEIRELES, SIAPE 1XXXXX8, CPF 133XXXXXX-09, PROCESSO 23079.033159/2015-97, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL: R\$ 6.147,30

EDITAL Nº 1020, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.211048/2019-51

Edital de Notificação

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- PEDRO PEREIRA RIBEIRO, SIAPE 6XXXXX4, CPF 437XXXXXX-82, PROCESSO 23079.211048/2019-51, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL: R\$ 6.292,87

EDITAL Nº 1021, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204336/2020-93

Edital de Notificação

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de



quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- MARIANA ANGELICA PERES DOS SANTOS, SIAPE 2XXXXX9, CPF 393XXXXXX-74, PROCESSO 23079.204336/2020-93, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL: R\$ 1.738,49

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8765, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ISABEL VICTORIA CORREA VAN DER LEY LIMA, Matrícula SIAPE nº 3566527, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor D IV, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/05/2023. (Processo 23079.206470/2023-71)

PORTARIA Nº 8768, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

WILLIAM SOARES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1850448, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/05/2023. (Processo 23079.216187/2023-58)

PORTARIA Nº 8769, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARLOS ADAM CONTE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1797813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2023. (Processo 23079.213106/2023-68)

PORTARIA Nº 8771, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JULIANA TOMAZ PACHECO LATINI, Matrícula SIAPE nº 2568628, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/06/2023. (Processo 23079.219004/2023-56)

PORTARIA Nº 8793, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

HUGO TREMONTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1016287, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 29/06/2023. (Processo 23079.213796/2023-55)

PORTARIA Nº 8796, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA MELLO DE MALTA, Matrícula SIAPE nº 1308498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 11/07/2022. (Processo 23079.224259/2020-98)

PORTARIA Nº 8799, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCOS ANDRÉ TORRES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1961663, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/06/2023. (Processo 23079.223580/2023-06)

PORTARIA Nº 8802, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDRE FROSSARD PEREIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 2791795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/06/2023. (Processo 23079.224915/2023-03)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8809, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 8332, de 09/08/2023, publicada no BUFRJ BE DE 11/08/2023. Referente à progressão funcional do(a) servidor(a) GISELI BARRETO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1681556, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 05/05/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2020", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2023", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.209694/2023-35)

PORTARIA Nº 8812, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

EDUARDO RICCI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1530230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2023. (Processo 23079.253576/2022-83)

PORTARIA Nº 8816, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOYCE TARSIA GARCIA CAFIERO, Matrícula SIAPE nº 2125382, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/06/2023. (Processo 23079.221432/2023-49)

PORTARIA Nº 8820, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

NURIA MALAJOVICH MUÑOZ, Matrícula SIAPE nº 1692573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/05/2023. (Processo 23079.207434/2023-25)



PORTARIA Nº 8822, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ELEONORA KURTENBACH, Matrícula SIAPE nº 6361738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/05/2023. (Processo 23079.212888/2023-18)

PORTARIA Nº 8901, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

IRANAIA ASSUNCAO MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1869108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/06/2023. (Processo 23079.213596/2023-01)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9110, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que conta no processo nº 23079.221216/2023-01, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, à servidora SOLANGE RODRIGUES SANTIAGO, SIAPE 1361938, cargo: Técnico em Enfermagem, do Padrão 12 para o Padrão 13, a partir de 14/11/2022.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8871, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização os servidores GEREMIAS JANUÁRIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 03750970, e CELSO CARNEIRO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 374605, como fiscais da unidade Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a servidora VERA LUCIA TELES JERONIMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0364157, como fiscal da unidade Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, e os servidores FERNANDO SALLES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1881977, e EDUARDO DE QUEIROZ BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 3186564, como fiscais da unidade Maternidade Escola, sob a presidência do servidor GEREMIAS JANUÁRIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 03750970, referente ao Contrato nº 32/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Lince - Segurança Eletrônica LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinados ao transporte de servidores, alunos, pacientes, documentos, materiais e serviços gerais.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados nas seguintes unidades: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e Maternidade Escola.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da comissão de fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9039, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições para as Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) doravante denominados Restaurantes Universitários (RU) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), constituída pela Portaria nº 6283, de 28 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 28/06/2023, ao abrigo do Processo 23079.256581/2022-48.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9148, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a elaboração do projeto para obra do Alojamento Estudantil em Módulos Metálicos Habitacionais, constituída pela Portaria nº 7934, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 01/08/2023, ao abrigo do Processo 23079.204682/2023-14.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

EDITAL Nº 1031, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.242944/2023-49

Edital de Convocação nº 1.031/2023

CONVOCAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2023-2

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, torna público o presente Edital de convocação dos ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ação Afirmativa para os cursos de graduação da UFRJ em 2023-2, para solicitação do Auxílio Permanência.

1. OBJETIVO:

1.1. Convocar estudantes ingressantes na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2023-2 pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas, que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, devidamente comprovada por ocasião da análise socioeconômica para acesso aos cursos de graduação.

1.2. Esse Auxílio tem por finalidade apoiar a permanência de estudantes que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, regularmente matriculados em curso de graduação presencial, e compõe a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criada pela Resolução nº 02/2019 do Conselho Universitário (CONSUNI).

1.3. O Auxílio Permanência consiste em benefício financeiro mensal, a ser pago até o prazo médio de integralização do curso de graduação ou sua conclusão no qual o estudante está matriculado, desde que sejam cumpridos os critérios para a manutenção do Auxílio, conforme estabelecido na Resolução CONSUNI nº 02/2019.

1.4. O Auxílio Permanência tem valor de R\$ 700 (setecentos reais), conforme estabelecido pela Portaria nº 530, de 23 de maio de 2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Serão convocados para solicitação do Auxílio Permanência os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, cursando a primeira graduação, ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas no segundo semestre letivo do ano de 2023 e que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, devidamente comprovada por ocasião da análise socioeconômica para acesso aos cursos de graduação, conforme listagem anexa.

2.2. Não poderão solicitar o Auxílio Permanência estudantes que possuem curso de graduação ou pós-graduação concluído ou pós-graduação em curso.

2.3. Não poderão solicitar o Auxílio Permanência estudantes cujos nomes não apareçam na listagem em anexo (ANEXO II).

2.4. O Auxílio Permanência poderá ser acumulado com outros benefícios do Programa de Auxílios da PR7 e/ou Programa de Bolsa Permanência (PBP-MEC) que eventualmente o estudante já receba, desde que o valor dos auxílios somados não ultrapasse a 1 (um) salário-mínimo.

2.5. Nos casos em que o somatório previsto no item 2.4 ultrapasse o valor de 1 (um) salário mínimo, o estudante será excluído automaticamente de um ou mais auxílios, de forma a permitir o maior valor de acúmulo possível.

2.6. Conforme Art. 50 da Resolução CONSUNI nº 02/2019, os estudantes que receberem o Auxílio Permanência deverão passar por processo anual de renovação, segundo critérios estabelecidos na referida Resolução e, em qualquer tempo, se identificado o descumprimento desses critérios, o estudante terá o Auxílio Permanência cancelado.

3. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

3.1. A solicitação do Auxílio dar-se-á em etapa única, através do preenchimento de formulário cujo link será enviado aos estudantes convocados por meio do e-mail cadastrado no SIGA.

3.2. O estudante convocado deverá enviar, através de upload no formulário do item 3.1, o Termo de Compromisso (ANEXO III) devidamente assinado, juntamente com a documentação solicitada no item 4, até o dia 08 de setembro de 2023.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os estudantes listados abaixo (ANEXO II) deverão, até o dia 08 de setembro de 2023, realizar o preenchimento do formulário e enviar através de upload a seguinte documentação:

4.1.1. Cópia da carteira de identidade;

4.1.2. Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina (CRID) 2023-2 ou Plano de estudos;

4.1.3. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).

5. DO PAGAMENTO:

5.1. Para receber o Auxílio o estudante deve possuir conta corrente devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e manter seus dados atualizados.

5.2. É de inteira responsabilidade do estudante convocado cadastrar seus dados bancários no SIGA.

5.3. A conta cadastrada deverá ser, obrigatoriamente, do tipo corrente e em nome do estudante beneficiário

5.4. Não serão realizados pagamentos em conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou em conta em nome de terceiros.

5.5. O estudante convocado terá até o dia 08 de setembro de 2023 para efetuar o cadastro e/ou atualização dos dados bancários no SIGA.

5.6. Os estudantes convocados que enviarem o Termo de Compromisso assinado e cadastrarem seus dados bancários até o dia 31 de agosto de 2023 serão incluídos na folha de pagamento para crédito previsto entre os dias 01 e 10 de outubro de 2023 e, os demais, serão incluídos na folha de pagamento para crédito previsto entre os dias 01 e 10 de novembro de 2023.

5.7. A inclusão na folha de pagamento do Auxílio Permanência terá efeitos financeiros retroativos ao mês de agosto/2023.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. O não preenchimento do formulário e envio da documentação e/ou o não cadastramento dos dados bancários no SIGA pelo estudante até a data de 08 de setembro de 2023, implicará na impossibilidade irreversível de solicitação deste auxílio.

6.2. Estão convocados através desta Chamada Pública apenas estudantes ingressantes em 2023-2 nos cursos de graduação pela modalidade de renda da Política de Ação Afirmativa, que possuam renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo per capita, conforme análise socioeconômica realizada na ocasião do acesso à universidade e cujas matrículas encontrem-se regularizadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1).

6.3. Os estudantes que fizerem novo ingresso na UFRJ terão o Auxílio Permanência cancelado, em razão da mudança de seu registro (DRE).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Eduardo Mach

Pró-Reitor de Políticas Estudantis

ANEXO I - Cronograma chamada para o Auxílio Permanência 2023-2

EVENTO	DATA
Prazo máximo para solicitação do Auxílio Permanência	Até 08 de setembro de 2023
Prazo para cadastro da conta no SIGA	Até 08 de setembro de 2023

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 1012, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.242346/2023-70

EDITAL Nº 1012/2023 - HCTE/UFRJ

Dispõe sobre o Processo Seletivo para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da UFRJ – 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) torna público o Edital do processo seletivo para credenciamento de professores permanentes para o Programa, respeitando as necessidades e especificidades de suas linhas de pesquisa1.

DO PROCESSO

Art. 1º Estão previstas até 05 (cinco) vagas no âmbito deste edital. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Art. 2º As inscrições ocorrerão entre os dias 01 e 20 de outubro de 2023, de acordo com as disposições e o cronograma presentes neste edital.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de credenciamento será feita pela Comissão de Credenciamento do HCTE, composta por docentes permanentes de diferentes linhas de pesquisa, por um representante discente e por um membro externo ao HCTE.

Art. 3º O processo seletivo compreende duas etapas:

Etapa 1: Homologação das inscrições (caráter eliminatório)

Etapa 2: Avaliação das inscrições homologadas (caráter classificatório)
Cabe à Comissão Deliberativa do HCTE a homologação final do resultado.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Na etapa 1 do processo, com vistas à homologação das inscrições, os candidatos precisam atender a todos os seguintes critérios:

I – Pertencer ao quadro efetivo da UFRJ.

II – Possuir título de doutor(a), obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, de acordo com a legislação vigente.

III – Ter atualizado o Currículo Lattes no ano de 2023.

IV – Projeto de Pesquisa, com caráter interdisciplinar, aderente aos princípios, valores, missão e escopo do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa.

V – Carta de apresentação (vide Art. 6o), que inclua uma articulação entre suas produções e o projeto proposto, e que fundamente o caráter interdisciplinar de sua experiência pregressa em pesquisa.

VI – Plano de trabalho, com caráter interdisciplinar, e aderente aos princípios, valores, missão e escopo interdisciplinar do HCTE e a uma de suas linhas de pesquisa, e de acordo com os requisitos presentes no Art. 6º.



VII – Nos casos em que o candidato esteja credenciado em outros Programas de Pós- Graduação, possuir atualmente no máximo 5 (cinco) orientandos sob sua supervisão, englobando a soma de mestrandos e doutorandos.

VIII – Totalizar, no mínimo, 275 pontos, a partir da escolha de quatro produtos intelectuais dentre os publicados entre 2019-2023 (artigos em periódicos, livros autorais, livros organizados e capítulos de livros), de acordo com as tabelas constantes do Anexo 1 deste Edital, de acordo com as seguintes condições:

1 Disponível em: http://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm

- mínimo de 2 publicações em estratos superiores (artigos publicados em periódicos entre os estratos A1 e A4, de acordo com o Qualis atualizado em 20182, ou livros autorais publicados entre os estratos L1 e L3, de acordo com os critérios para Livros da CAPES);

Observação: Livros organizados/coletâneas não são considerados como livros autorais, de acordo com os critérios da CAPES, e, portanto, não atendem aos requisitos presentes no item acima.

IX – Comprovar pelo menos sete publicações no período 2019-2023, dentre as quais pelo menos duas no biênio 2021-2022, incluindo artigos, livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, verbetes, para além de produtos artísticos, culturais e tecnológicos.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Art. 5º Dentre as atividades a serem desenvolvidas no Programa estão, obrigatoriamente, orientar, realizar pesquisas, publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas, da administração do PPGE e de suas comissões e reuniões, e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado, para além de outras atividades previstas no Regulamento do HCTE.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário de inscrição online, disponível em: https://www.hcte.ufrj.br/credenciamento_docente.htm, no qual devem ser anexadas as seguintes documentações em PDF:

- Carta de Apresentação em até 3 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
- Plano de Trabalho com até 4 (quatro) páginas, incluindo neste a proposta de uma disciplina a ser lecionada no Programa, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa;
- Projeto de Pesquisa, a ser realizado ou em andamento, em consonância com uma das Linhas de Pesquisa e com o caráter inter e transdisciplinar do Programa;
- Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se tiver sido realizado no exterior;
- Currículo Lattes completo e atualizado em 2023;
- Comprovações das produções informadas referentes ao período 2019-2023, juntas em um arquivo PDF único, na ordem do Lattes, de acordo com o Art. 4o, item IX;
- Caso esteja credenciado em outros Programas de Pós-Graduação, apresentar tabela, em PDF, com todas as orientações de Mestrado e Doutorado em andamento no momento, com uma declaração da possibilidade de orientar estudantes no HCTE desde sua entrada.
- Conjunto, em um único arquivo PDF, das 4 produções intelectuais selecionadas para compor o Art. 4o, item VIII;

Somente serão contabilizados e avaliados os produtos intelectuais anexados em PDF na íntegra.

Somente serão analisadas as produções referentes ao período 2019-2023.

Para livros e capítulos de livros, é preciso anexar o PDF completo de toda a obra. Não serão considerados produtos no prelo.

2 Link: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>

3 Ementário das disciplinas: <http://www.hcte.ufrj.br/disciplinas.htm>

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º Na etapa 2 do Processo, a Comissão de Avaliação considerará, como critérios de avaliação e classificação, os seguintes itens, por ordem de importância:

- a) A soma total da pontuação das publicações melhor qualificadas, considerando artigos em periódicos (entre os estratos A1 e A4) e livros autorais (L1 a L3), no período 2019-2023, de acordo com o Art 4º, item VIII;
- b) A coordenação de projetos financiados por agências de fomento;
- c) Os trabalhos artísticos, culturais e técnicos realizados;
- d) As atividades ligadas à internacionalização;

e) A experiência docente em educação superior, expressa em disciplinas lecionadas em nível de Pós-Graduação, tempo de magistério e orientações de trabalhos finais de curso, bolsistas de Iniciação Científica, monitoria e outros.

f) O número total de orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutorado concluídas enquanto orientador principal;

g) A experiência em editoria de periódicos;

h) Participação em (ou liderança de) grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq.

DO CRONOGRAMA PREVISTO

- Inscrições: 01 a 20/09/2023
- Avaliação das Inscrições: 21 a 24/09/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 1 - Homologação de Inscrições: 25/09/2023
- Interposição de Recursos: 26 a 27/09/2023
- Resultado de Interposição de Recursos: 30/09/2023
- Avaliação das Inscrições Homologadas: 28/09 a 06/10/2023
- Publicação do Resultado da Etapa 2 - Avaliação: 07/10/2023
- Interposição de Recursos: 09/10/2023
- Homologação do Resultado Final pela Comissão Deliberativa do HCTE: 20/10/2023
- Divulgação do Resultado Final: 21/10/2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Art. 9º Recursos referentes aos resultados deverão ser enviados exclusivamente por meio de texto impresso, assinado e salvo em arquivo PDF, para o e-mail: selecao@hcte.ufrj.br. Todos os recursos serão avaliados com base no presente Edital.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do HCTE em primeira instância e, em segunda instância, pela Comissão Deliberativa do HCTE.

Art. 11º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Credenciamento do HCTE

- André Elias Morelli Ribeiro (docente permanente) - SIAPE 2029198
- Fabrício Longo de Carvalho (membro discente) - SIAPE 1802299
- João Sérgio dos Santos Assis (membro externo) - SIAPE 0360885
- Grazieli Simões (docente permanente) – SIAPE 2303394
- Katia Correia Gorini (docente permanente) - SIAPE 5168144
- Maira Monteiro Fróes (docente permanente) - SIAPE 2203721
- Walmir Thomazi Cardoso (docente permanente) – SIAPE C916738

Documento aprovado por unanimidade na Comissão Deliberativa do HCTE realizada em 18/08/2023.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Maira Monteiro Fróes
SIAPE 2203721
Coordenadora HCTE

PORTARIA Nº 8998, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Decano Pro Tempore do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 6.936, de 11 de Julho de 2023, publicada no DOU nº 132, de 13/07/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Indicar o professor Ademir Fernando Pazoto, do Instituto de Matemática, SIAPE nº 1218715, como representante do CCMN na Câmara de Relações Internacionais (CARI/UFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8936, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Decano Pro Tempore do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 6.936, de 11 de Julho de 2023, publicada no DOU nº 132, de 13/07/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

autorizar o afastamento no país do Professor Edson Farias Mello (SIAPE 1058861), entre o período de 22/08/2023 a 25/08/2023, para participar como palestrante, a convite da Secretaria Nacional do MAN, de evento na chácara do Conselho Missionário Indigenista-CIMI, em Luziânia/Goiás.

**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023****PORTARIA Nº 8680, DE 16 DE AGOSTO DE 2023***Dispõe sobre afastamento no país de servidor.*

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 – Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor DANIEL GREGÓRIO ALFARO VIGO, Siape 1705374, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação, no período de 08/10/2023 a 11/10/2023, para participação no Seminário de Meio Termo da CAPES, em Brasília/DF, com ônus UFRJ. (Processo nº 239113/2023-90).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023**EDITAL Nº 1024, DE 24 DE AGOSTO DE 2023***Processo nº 23079.212863/2023-14**Dispõe sobre o resultado de Processo Seletivo Simplificado para professores substitutos do Instituto de Computação*

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no D.O.U nº 143, Seção 3, Página 74, de 28 de julho de 2023, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

*Instituto de Computação**Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação em Python - Código de Vaga: PSS-034*

Nome	Cota PCD (SIM ouNÃO)	Cota Negro (SIM ouNÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem Classificação Cota Negro	Ordem Nomeação
Andrea Lins e Lins Souza	NÃO	NÃO	1	—	—	1
Anna Rafaela Silva Ferreira	NÃO	NÃO	2	—	—	2
João Pedro Gandarela de Souza	NÃO	NÃO	3	—	—	3
Paulo Roberto Trenhago	NÃO	NÃO	4	—	—	4
Lucenildo Silva Cerqueira	NÃO	NÃO	5	—	—	5

EDITAL Nº 1027, DE 24 DE AGOSTO DE 2023*Processo nº 23079.212863/2023-14**Dispõe sobre o resultado de Processo Seletivo Simplificado para professores substitutos do Instituto de Computação*

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no D.O.U nº 143, Seção 3, Página 74, de 28 de julho de 2023:

*Instituto de Computação**Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação em C e Java - Código de Vaga: PSS-033*

- Não houve candidatos aprovados, pois nenhum deles obteve na prova escrita nota maior ou igual a 6,0 (seis), conforme item 7.5.1 do edital.

Anamaria Martins Moreira

Diretora do Instituto de Computação

INSTITUTO DE FÍSICA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023****PORTARIA Nº 9041, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE constituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Graduação em Física Médica, aprovado pela Congregação do Instituto de Física em 23 de agosto de 2023, conforme abaixo:

Prof. Bruno Coelho César Mota (Coordenador do curso - President e- IF-UFRJ); Prof. Simone Coutinho Cardoso (IF-UFRJ); Prof. Josilene Cerqueira Santos (IF-UFRJ); Prof. Lídia Vasconcellos de Sá (IRD-CNEM); Prof. Ana Cristina Murta Dovalés (IRD-CNEM); Prof. Sergio Augusto Lopes de Souza (FM-UFRJ); Prof. Silvana Allodi (Bioquímica-UFRJ); Prof. Maria Lucia Bianconi (Bioquímica-UFRJ); Prof. Alexandre Rodrigues Krempser (HU-UFRJ); Prof. Pamella Rodrigues Perrotta (IRD-CNEM); Prof. Marcus Alexandre Vallim de Alencar (IRD-CNEM) e Prof. Luiz Antônio Rosa (IRD-CNEM).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8962, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) Renata Libonati dos Santos, Matrícula Siape nº 2194672, para no período entre 21/08/2023 a 23/08/2023, participar da reunião Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional - Ciman Nacional, realizado em Brasília.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023****PORTARIA Nº 9055, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país dos Professores Patrick Führ Dal' Bó (SIAPE 2966725) e Vitor Souto Louback Silveira (SIAPE 3284724) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 362026), Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 360052) e Damião Batista dos Santos (SIAPE 366549) para, no período entre 25/09/2023 a 30/09/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Estratigrafia (IGL-358)", na cidade de Uberaba-MG.

PORTARIA Nº 9085, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise Oliveira Peixoto (SIAPE 2124199) e do Técnico Jorge Luiz Ignácio (SIAPE 363870) para, no período entre 02/09/2023 a 03/09/2023, realizarem a atividade de extensão "Projeto de Extensão em Geografia I" na cidade de Volta Redonda-RJ e Colégio de Aplicação-RJ.

INSTITUTO DE QUÍMICA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8779, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para ANA LÚCIA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, do Departamento de Química Analítica/IQ, para participar do evento UFRJMar. No período de 22 a 25/08/2023, em Paraty/RJ.

PORTARIA Nº 8782, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para ALINE DOMINGOS GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, do Departamento de Química Analítica/IQ, para participar do evento UFRJMar. No período de 22 a 25/08/2023, em Paraty/RJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 9000, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para CAMILA PALOMBO FERRAZ, Professora do Magistério Superior, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Catalise. No período de 25 a 29/09/2023, em Bento Gonçalves/RS.

CENTRO DE LETRAS E ARTES**ESCOLA DE BELAS ARTES****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023****PORTARIA Nº 6549, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou para compor a nova Comissão do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Departamento BAH os seguintes docentes:

- Profª Aline Fabião Couri – Presidente - Nomeação
- Prof. Cezar Tadeu Bartholomeu (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019 ; boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Prof. Ana de Gusmão Mannarino - (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Claudia Maria Silvia de Oliveira - (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Prof. Messias Tadeu Capistrano dos Santos - (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019 ; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Patricia Leal Azevedo Corrêa - (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019 ; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Tatiana da Costa Martins- (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução

PORTARIA Nº 9075, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento da Professora Ana Maria Tavares Cavalcanti do Departamento BAH, para participação em Banca Examinadora de Tese no programa de pós-graduação na UFES- Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória na data de 04 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023**PORTARIA Nº 9021, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou para compor a nova Comissão do NDE - Núcleo Docente Estruturante do Departamento BAH os seguintes docentes:

- Profª Aline Couri Fabião – Presidente - Nomeação
- Prof. Cezar Tadeu Bartholomeu (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019 ; boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Prof. Ana de Gusmão Mannarino - (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Claudia Maria Silvia de Oliveira - (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Prof. Messias Tadeu Capistrano dos Santos - (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019 ; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Patricia Leal Azevedo Corrêa - (Portaria 9584 de 13/10/2014; Boletim 42 de 16/10/2014/renovada em Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução
- Profª Tatiana da Costa Martins- (Portaria 10626 de 07/10/2019; Boletim 42 de 17/10/2019) - Recondução

ESCOLA DE MÚSICA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8996, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.238558/2023-52, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZALIMA, Professor do Magistério Superior - Titular, para ministrar cursos de Regência Coral e Técnica Vocal para Coros Infantojuvenis, promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - Projeto NEOJIBA.

Artigo 2º O afastamento referido no artigo anterior, para a cidade de Salvador/BA, deverá ser de 05/11/2023 a 12/11/2023.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 8054, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138,

de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo segundo do artigo 87 do Regimento Interno da Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão da Biblioteca Alberto Nepomuceno (BAN), Portaria nº 6294, de 13 de julho de 2022 e publicada no BUFRJ nº 29, de 21 de julho de 2022.

Parágrafo único - A Comissão da Biblioteca Alberto Nepomuceno (BAN) passa a ser composta pelos seguintes membros: DOLORES CASTORINO BRANDÃO, Bibliotecária-Documentalista (presidente), JOÃO VICENTE VIDAL Professor do Magistério Superior; PATRÍCIA MICHELINI AGUILAR, Professora do Magistério Superior; MARCELO MORAES REGO FAGERLANDE, Professor do Magistério Superior; MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI, Professora do Magistério Superior; GULIO EDUARDO CAMILO DRAGHI, Professor do Magistério Superior; ELIANE MAGALHÃES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais e ELBER RAMOS BONFIM, Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8830, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Música, inciso IV do Art.1º da Portaria nº 7567, de 18 de agosto de 2022 e publicada no BUFRJ nº 34, de 25 de agosto de 2022.

Parágrafo único - O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Música passa a ser composto pelos seguintes membros: LEANDRO TAVEIRA SOARES (presidente), Professor do Magistério Superior; TAMARA UJAKOVA CORRÊA SCHUBERT, Professora do Magistério Superior; JÚLIO CÉSAR VIEIRA MERLINO, Professor do Magistério Superior; PAULO PEDRASSOLI JÚNIOR, Professor do Magistério Superior; YAHN WAGNER FERREIRA DE MELLO PINTO, Professor do Magistério Superior e MARCOS VINÍCIO CUNHA NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9163, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.242473/2023-79, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Projeto Ópera na UFRJ - Récita Juiz de Fora.

- André Luiz De Campello Duarte Cardoso
- André Vitorino Garcez De Paiva Britto
- Fabio Silva Peixoto
- Fabricia Cristina Araujo De Souza Medeiros
- Gilieder Josadaque Silva Verissimo
- Gretel Paganini Pontes De Faria Castro
- Igor Ferreira Carvalho
- João Bustamante Teixeira
- Juliana Cordeiro Bravim
- Leandro Giuseppe Cendon Finotti
- Lenine Alves Dos Santos
- Mauro Lucio Silva Avila
- Mauro Rufino Martins
- Pedro Paulo Parreiras Emilio
- Ricardo Nunes Coimbra
- Rubia Mara De Almeida Siqueira
- Talita Vilar Vieira
- Tiago Luiz De Toledo Calderano

Artigo 2º O afastamento referido no artigo anterior, para a cidade de Juiz de Fora/MG, deverá ser de 25/08/2023 a 27/08/2023.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9062, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada

no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor CLAUDIO OLIVEIRA MORGADO, lotado no Departamento de Tecnologia da Construção, para participar do XVII Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído/XII Encontro Latino-Americano de Conforto no Ambiente Construído, na cidade São Paulo/SP. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 29/10/2023 e 02/11/2023. Processo 23079.239450/2023-87.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 985, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241657/2023-11

EDITAL Nº 985

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a retificação do Edital nº 983, do processo seletivo no nível de DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Interdisciplinar de Linguística Aplicada, Letras (Ciência da Literatura), Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Vernáculas e Linguística, e estabelece:

No item 2.1.2, o subitem d passa a ter a seguinte redação:

- d) Diploma de Mestrado obtido em instituição brasileira; OU Diploma de Mestrado obtido no exterior devidamente revalidado (ou com comprovante de início do processo de revalidação); OU documento oficial que comprove a conclusão do Curso de Mestrado (obtenção do título) em instituição brasileira ou documento que comprove o andamento da expedição do respectivo diploma. Obs. 1: Em caráter condicional, o candidato que estiver concluindo o curso de Mestrado poderá inscrever-se para esta seleção de Doutorado mediante apresentação de declaração exarada por órgão competente (emitida pelo orientador acadêmico ou pela coordenação do PPG) com a previsão de defesa de dissertação de Mestrado até o período de alteração de inscrição em disciplinas do 1º semestre de 2024. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser efetuada com apresentação de declaração de obtenção do título de Mestre. Não sendo satisfeita esta exigência, o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior. O candidato aprovado terá o prazo de um ano para apresentar à Secretaria de Pós-Graduação o diploma de Mestrado, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

No item 7.2.1, os subitens passam a ter a seguinte configuração:

- a) Satisfação dos requisitos constantes do item 2.1 deste edital;
- b) Avaliação da pertinência do Anteprojeto de Pesquisa (critério apto/não apto);
- c) Avaliação do currículo Lattes comprovado: somente serão pontuadas as produções que estiverem devidamente comprovadas;
- d) Prova de Conhecimento Específico: consistirá de questões dissertativas sobre a obra Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 2006). Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações. O/A candidato/a responderá duas questões: uma questão obrigatória e outra, de sua escolha, entre três questões disponíveis. Esta etapa não é obrigatória para todo/as o/as candidato/as (ver item 7.2.2). A prova de Conhecimento Específico será realizada de forma presencial como previsto no item 2.1.4 deste edital.
- e) Prova de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira (alemão, espanhol, francês ou italiano) além da Língua Inglesa. Terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários. Consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição, obrigatoriamente diferente da língua escolhida para a seleção do Mestrado.
- f) Avaliação e arguição do Anteprojeto de Pesquisa. Consistirá em perguntas formuladas pela Banca Examinadora, composta por pelo menos dois/duas docentes do Programa. Na folha de rosto do anteprojeto de pesquisa, o/a candidato/a deve indicar duas opções de orientador/a pretendido/a na ordem de sua preferência.
- g) A nota final do item “f” será composta pela média das notas do anteprojeto e da arguição. A arguição será feita de forma presencial em horário e sala a serem definidos pela secretaria. A avaliação do anteprojeto se orienta pelos seguintes critérios: adequação às convenções de gênero; coerência e coesão; pressupostos teóricos e referências; clareza de objetivos; adequação do desenho metodológico.



No anexo 1, no cronograma, alteram-se as datas das Arguições e do Resultado das Arguições para:

ARGUIÇÕES (LISTAS DOS CANDIDATOS E HORÁRIOS SERÃO ESPECIFICADOS PELAS BANCAS)	13/11/2023 a 16/11/2023
RESULTADOS DAS ARGUIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	17/11/2023

EDITAL Nº 990, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Anglo-Germânicas

Setor: Língua e Literatura Alemã

Ampla concorrência:

1- Leonardo Perin Vichi dos Santos Silva

2- Mateus Garcia de Oliveira

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 994, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Clássicas

Setor: Língua e Literatura Latina

Ampla concorrência:

1- Carlos Eduardo da Silva dos Santos

2- Braulio Costa Pereira

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 995, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome da candidata aprovada:

Art. 2º Departamento de Letras Orientais e Eslavas

Setor: Língua Russa

Ampla concorrência:

1- Gabriela de Oliveira Silva

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 996, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Vernáculas

Setor: Literatura Brasileira

Ampla concorrência:

1- Rafael Barbosa Julião

2- Lucas Bento Pugliesi

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 997, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome da candidata aprovada:

Art. 2º Departamento de Letras Vernáculas

Setor: Português Língua Estrangeira

Ampla concorrência:

1- Nathalia Bernardo Mazzini

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 999, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome do candidato aprovado:

Art. 2º Departamento de Letras-Libras

Setor: Estudos da Tradução

Ampla concorrência:

1- Glauber de Souza Lemos

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis

Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 1003, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:



Art. 2º Departamento de Letras-Libras
Setor: Libras

Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Nomeação
Lygia Portilho Neves	Sim	Sim	1	1	1	1
Glênia Aguiar Belarmino da Silva Sessa	Não	Não	2	---	---	2
André Luiz Prata de Queiroz	Não	Não	3	---	---	3

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis
Diretora da Faculdade de Letras

EDITAL Nº 1018, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241523/2023-09

EDITAL Nº 1018

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a retificação do Edital nº 982, do processo seletivo no nível de MESTRADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Interdisciplinar de Linguística Aplicada, Letras (Ciência da Literatura), Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Vernáculas e Linguística, e estabelece:

- No item 2.1.2, subitem c, observação 1, onde se lê “1º semestre de 2023”, leia-se “1º semestre de 2024”.
- No anexo 1, no cronograma, alteram-se as datas das Arguições e do Resultado das Arguições para:

ARGUIÇÕES (LISTAS DOS CANDIDATOS E HORÁRIOS SERÃO ESPECIFICADOS PELAS BANCAS)	13/11/2023 a 16/11/2023
RESULTADOS DAS ARGUIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	17/11/2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

EDITAL Nº 993, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 894, de 27/07/2023, publicado no DOU nº 143, de 28/07/2023, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Letras Anglo-Germânicas

Setor: Inglês

Ampla concorrência:

- Thayna Pinheiro Ferreira
- Thais de Melo Sampaio
- Breno Costa Ribeiro
- Danilo Neves Pereira
- Suzane Moraes da Veiga Silveira

Não houve candidatos cotistas aprovados

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis
Diretora da Faculdade de Letras

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8260, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Identificação de Necessidades e Acompanhamento de Serviços de Manutenção Predial:

- Patricia Dias Barbosa Maghelly de Assis
- Franciso José de Souza
- Silmar Marques
- Evelásio de Jesus Nunes Neto
- Elçon Leocadio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8491, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 11/07/2023:

Titulares

- Mario Jacinto Ferraro Junior, siape 1432838 – Titular – Colégio de Aplicação;
- Daniella Assemany da Guia, siape 2524426 – DIV.4/Colégio de Aplicação;
- Anabelle Loivos Considera, siape 1558895 – Associada IV/Faculdade de Educação.

Suplentes

- Carla Mendes Maciel, siape 2486590 – DIV.4/Colégio de Aplicação;
- Cláudia Lino Piccinini, siape 2451349 – Associada II/Faculdade de Educação.

Requerentes

- Edson Soares Gomes, siape 1184037, DIII.1 para DIII.2
- Renata Lopes de Almeida Rodrigues, siape 2222837, DIII.1 para DIII.2
- Ulisses Dias da Silva, siape 1867666, DIV.1 para DIV.2

PORTARIA Nº 8855, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão Organizadora da Jornada do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica (CESPEB) 2023, composta pelas seguintes docentes:

- Juliana Jandre Barreto
- Maria Coelho Araripe de Paula Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao mês de Junho de 2023.

PORTARIA Nº 8860, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020, resolve:

- Dispensar Maria Cristina Miranda da Silva, Siape nº 1210098, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Coordenação Geral do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB; e
- Designar Leandro Henrique de Jesus Tavares, Siape nº 2272619, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Coordenação Geral do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB



PORTARIA Nº 8828, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

MARIA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2210079, lotada e em exercício no Colégio de Aplicação. Autorizada a desavervação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço, conforme certidão do INSS, expedida em 02/05/2008 e Portaria nº 8158, publicada no BUFRJ nº 38 de 21/09/2017. Fica desaverbado o período de 01/07/1985 a 07/02/1990, perfazendo um total de 1.679 dias, ou seja, de 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias. Processo n. o 23079.029020/2016-20

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 984, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241608/2023-89

O Diretor da Escola de Comunicação, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto, de acordo com o Edital nº 894, de 27 de julho de 2023; No Departamento de Expressão e Linguagens, para o setor de Jornalismo com ênfase em Inovação e Empreendedorismo:

1º Luciana Carla de Almeida, 2º Ribamar José de Oliveira Junior, 3º Ícaro Silva Jatobá, 4º Luiz Fernando Greiner Barp, e 5º André Cunha Duarte Carneiro;

No Departamento de Expressão e Linguagens, para o setor de Redação e Reportagem:

1º Camilla Cavalcante de Souza Machuy, 2º Cristian Fernando Klein, 3º Patrícia da Veiga Borges, 4º Luciana de Alcantara Roxo Brea, 5º Rafael de Oliveira Barbosa, 6º Júlia Silveira de Araújo, 7º Luis Oscar Calvano Colombo, 8º Renata Fraga M. Gomes;

No Departamento de Métodos e Áreas Conexas, para o setor de Teatro com ênfase em linguagem cênica:

1º Bruno Pinheiro Ribeiro, 2º Mariah Valeiras Aguiar Miguel, 3º Ricardo Cabral Pereira, 4º Fabricio Goulart Moser, 5º Diogo Liberano Ribeiro, 6º Julia da Silveira Carrera, 7º Rúbia Sousa da Silva, 8º Karen de Azevedo Acioli, 9º Clarisse Fraga Zarvos.

PORTARIA Nº 9025, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente ADRIANA SCHNEIDER ALCURE, Classe D (Associado), do nível III para o nível IV, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 9026, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente GABRIELA LÍRIO GURGEL MONTEIRO, Classe D (Associado), do nível III para o nível IV, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 9028, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente LUANDA DIAS SCHRAMM, do Departamento de Fundamentos da Comunicação, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 9079, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da UFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 11.462 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n. 226 de 2 de dezembro de 2022, resolve autorizar nos termos que seguem:

O afastamento no país da Professora LUCIMARA RETT (SIAPE 1756762), no período entre 12/09/2023 a 15/09/2023, com ônus UFRJ, para de trabalho em evento da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (Anppas), em Curitiba/Paraná.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 8929, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Inovação e Empreendedorismo do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital Nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 143 de 28 de julho de 2023.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Vinícios Kabral Ribeiro (DEL-ECO) - Presidente
- Profª. Drª Gabriela Nóra (DEL-ECO)
- Prof. Dr. Diego Paleólogo Assunção (UERJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Fernando Ewerton (DEL-ECO)
- Profª Drª Beatriz Becker (DEL-ECO)

Apoio Técnico-Administrativo:

- Pedro Nunes Barros – SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 8933, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Reportagem e Redação Jornalística do Departamento de Expressão e Linguagens da Escola de Comunicação, conforme Edital Nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 143 de 28 de julho de 2023.

Membros Efetivos:

- Profª Drª Raquel Paiva (DEL-ECO) - Presidente
- Profª Drª Cristiane Costa (DEL-ECO)
- Prof. Dr. Gabriel Collares (DEL – ECO)

Membros Suplentes:

- Profª Drª Cristina Monteiro (DEL – ECO)
- Profª Drª Alessandra de Falco (DEL-ECO)

Apoio Técnico-Administrativo:

- Pedro Nunes Barros – SIAPE 2312565

PORTARIA Nº 8934, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Teatro – Ênfase em Linguagem Cênica do Departamento de Métodos e Áreas Conexas da Escola de Comunicação, conforme Edital Nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 143 de 28 de julho de 2023.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Daniel Marques da Silva (DMAC-ECO) - Presidente
- Profa. Dra. Jacyan Castilho de Oliveira (DEL-ECO)
- Profa. Dra. Lígia Tourinho (DAC-EFED)

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Gabriela Lírio (DMAC-ECO)
- Prof. Me. José Henrique Moreira (DMAC-ECO)

Apoio Técnico-Administrativo:

- Pedro Nunes Barros – SIAPE 2312565

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8879, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, Profº Dr. Guilherme Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5803, de 30/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27, do dia 07/07/2022, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de ALZIRA MITZ BERNARDES GUARANY, Professora do Magistério Superior, no período de 18 a 23/09 de 2023, para participação no Congresso Internacional a ser realizado no país - JOINPP 2023 (Processo nº 23079.239911/2023-11)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 7991, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora MARTA LIMA DE SOUZA, no período de 15/09/2023 a 19/09/2023, para participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO – CONBALF na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, em Belém/PA/Brasil, Com ônus limitado (Processo nº 23079.235158/2023-95).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 8914, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do servidor GABRIEL CID DE GARCIA, Siape nº 1528854, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023, para Participação no X Simpósio Nacional de Ciência, Tecnologia e Sociedade, em Maceió/AL. Com ônus limitado (Processo nº 23079.241905/2023-24).

PORTARIA Nº 9001, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora Mariane Campelo Koslinski, no período de 29/08/2023 a 01/09/2023, para participar da XII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em Campinas/SP/Brasil, Com ônus limitado (Processo nº 23079.241096/2023-51).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9202, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, a servidora Silvana Julia Fernandez, SIAPE: 2502838, professora do magistério superior, da Coordenação da ênfase de Políticas públicas e Projetos Socioculturais em Espaços Escolares do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica (CESPEB) Faculdade de Educação da UFRJ, processo nº 23079.243229/2023-23.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9056, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Beatriz Juana Isabel Bissio Staricco Neiva Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de

designação nº 7715 de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim BUFRJ nº 40 de 07 de outubro de 2021 resolve autorizar o afastamento no país para evento do Professor FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, SIAPE 1175527, para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC), no período de 24/09/2023 a 30/09/2023, no Campus Guamá, da Universidade Federal do Pará, em Belém/PA, com ônus UFRJ (verba PROAP/PPGF).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9093, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º designar os servidores Aline Batista Rangel, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1763547, Guilherme Marcondes dos Santos, Professor Adjunto do Departamento de Sociologia, SIAPE 3344142, e Kátia Alves Fukushima, Professora Adjunta do Departamento de Ciência Política, SIAPE 1378944, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncias do processo 23079.233778/2023-90.

Art. 2º O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância, será o previsto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.1997.

Art. 3º A nomeação do(a) secretário(a) fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

EDITAL Nº 1022, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.242665/2023-85

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo Seletivo, aberto para a contratação de Professor Substituto para o Setor de Teoria e Metodologia da História do Instituto de História, Edital nº 894, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 3, página 74, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Patrícia da Silva Reis Marques

2º lugar: Gabriel Barroso Vertulli Carneiro

3º lugar: Clarissa Mattos Farias

Considerando que a candidata Patrícia da Silva Reis Marques, inscrita para concorrer às vagas que possam vir a existir destinadas às pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, foi aprovada e classificada em primeiro lugar na seleção e que a Lei Federal 12.990/2014 determina que os candidatos aprovados dentro do número de vagas de ampla concorrência não serão computados para a cota, a candidata em questão deve ser considerada de ampla concorrência para efeitos de classificação e ocupação da vaga.

Ademais, não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Antônio Carlos Jucá de Sampaio
Diretor do Instituto de História

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8797, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Licença-Prêmio Por Assiduidade - Fixação

ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO, Professora de Magistério Superior do QP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Fixa para usufruir no período de 12/09/2023 a 10/11/2023 - 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 01/10/1987 a 28/09/1992.

PORTARIA Nº 8798, DE 18 DE AGOSTO DE 2023*Licença-Prêmio Por Assiduidade - Fixação*

ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO, Professora de Magistério Superior do QP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia. Fixa para usufruir no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 - 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 01/10/1987 a 28/09/1992.

PORTARIA Nº 8976, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Revogação da Portaria 8205 de 07/08/2023, publicada no BUFRJ de 08/08, retificada em BUFRJ de 11/08/2023 de Fixação de Licença Prêmio da docente Anna Carolina Lo Bianco Clementino.

PORTARIA Nº 8982, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Revogação da Portaria 8207 de 07/08/2023, publicada no BUFRJ de 08/08, retificada em BUFRJ de 11/08/2023 de Fixação de Licença Prêmio da docente Anna Carolina Lo Bianco Clementino.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**EDITAL Nº 1011, DE 22 DE AGOSTO DE 2023***Processo nº 23079.242331/2023-10*

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para o Departamento de Psicologia Geral e Experimental, Setor Filosofia e Cognição, código de opção de vaga PSS-048 do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro em conformidade com o Edital nº 894, de 27 de julho de 2023, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Lugar: Tatiane de Andrade, 8,07 (oito vírgula zero sete);

2º Lugar: Israel Carvalho Tebet, 7,0 (sete vírgula zero);

“Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas”

Ana Cristina Barros da Cunha
Diretora

NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8963, DE 22 DE AGOSTO DE 2023***Averbação de Tempo de Serviço*

MURILO BELIZÁRIO DO NASCIMENTO, Técnico em Eletrônica, Matrícula nº 1124364, lotado e em exercício no NEPP-DH/UFRJ, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, com base em certidão pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do período de 03/07/1989 a 18/09/1990, perfazendo um total de 443 (quatrocentos e quarenta e três) dias, correspondente a 01 ano, 2 meses e 18 dias, prestado à TEL-PLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.241381/2023-71.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 9078, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Retificar o contido na Portaria nº 7016, de 12/07/2023, publicada no BUFRJ nº 20 de 2023, constante no Processo nº 23079.232352/2023-19, que tornou pública a constituição da Comissão Avaliadora de progressão docente da Professora FERNANDA BARROS DOS SANTOS, matrícula 1194161, de Adjunto, Classe C, nível I para Adjunto, Classe C, nível II, para alterar a composição dos membros titular e suplente externos e fazer constar a Classe e o Nível dos membros da referida comissão, que passa a ser constituída conforme a seguir:

Membros titulares:

- Joana Domingues Vargas (Presidente – Professora Associada, Classe D, Nível 4, lotada no NEPP-DH);
- Ricardo Rezende Figueira (Membro interno – Professor Associado, Classe D, Nível 4, localizado no NEPP-DH);
- Maria da Soledade Simeão dos Santos (Membro externo – Professora Titular, lotada na EEAN/UFRJ).

Membros suplentes:

- Patrícia Sônia Silveira Rivero (Membro interno – Professora Associada, Classe D, Nível 3, lotada no NEPP-DH);
- Sérgio Luiz Baptista da Silva (Membro externo – Professor Associado, Classe D, Nível 3, lotado na Faculdade Educação/UFRJ).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9080, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora ANA CLÁUDIA DIOGO TAVARES, matrícula SIAPE nº 2544316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP-DH, para participar do Seminário de Meio Termo dos Programas de Pós-Graduação da área de Ciência Política e Relações Internacionais, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em Brasília, Distrito Federal, no período de 01 a 04 de outubro de 2023, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.237716/2023-57.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9081, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor RICARDO REZENDE FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP-DH, para participar, como Coordenador de Grupo Temático, do “XVIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET”, em Brasília, Distrito Federal, no período de 04 a 10 de setembro de 2023, com ônus limitado. Processo nº 23079.238570/2023-67.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9083, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora LAURA REBECCA MURRAY, matrícula SIAPE nº 3196495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP-DH, para participar do “I Seminário e Encontro de Saberes do Projeto Cosmopolíticas do Cuidado no Fim-do-Mundo”, em São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de setembro de 2023, com ônus limitado. Processo nº 23079.242461/2023-44.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9084, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora LAURA REBECCA MURRAY, matrícula SIAPE nº 3196495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos

– NEPP-DH, para participar do “47º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais - ANPOCS”, em Campinas - SP, no período de 24 a 29 de outubro de 2023, com ônus limitado. Processo nº 23079.242475/2023-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9198, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 9084, de 23 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ de 23/08/2023.

PORTARIA Nº 9199, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora LAURA REBECCA MURRAY, matrícula SIAPE nº 3196495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP-DH, para participar do “47º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais - ANPOCS”, em Campinas - SP, no período de 24 a 28 de outubro de 2023, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.242859/2023-81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 1015, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.212770/2023-90

REGIMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO I

DO OBJETO DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição tem por objetivo a escolha suplementar de 01 (um) representante titular e o respectivo suplente dos Professores Titulares do CCJE no Conselho Universitário (CONSUNI).

§1º Podem ser candidatos os professores lotados e/ou localizados no CCJE que possuam vínculo de servidor estatutário do Quadro Pessoal Docente em Atividade na UFRJ, bem como não estejam em gozo de licenças ou afastamentos.

§2º Os eleitos integrarão como convidados as reuniões do Conselho de Coordenação do CCJE, no qual as respectivas presenças deverão ser efetivas.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A eleição far-se-á por meio da apresentação de chapas, que deverão conter a indicação de representante titular e representante suplente na ficha de inscrição que consta do anexo I, a ser subscrita por ambos os candidatos.

Parágrafo Único. Cada candidato, somente poderá compor uma única chapa concorrente.

Art. 3º As inscrições das chapas serão recebidas no período de 29 e 30/08/2023, no horário das 10h00 às 17h00, no Setor de Protocolo da Decania do CCJE.

Art. 4º A homologação das chapas ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023, em comunicado oficial da Comissão Eleitoral divulgado no Portal do CCJE na Internet.

Parágrafo Único. Em caso de indeferimento de inscrição, no dia 01 de setembro os interessados poderão ofertar recurso a ser encaminhado à Comissão Eleitoral, no horário das 10h00 às 17h00, no Setor de Protocolo da Decania do CCJE.

CAPÍTULO III

DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 5º São eleitores os/as Professores/as Titulares lotados/as e/ou localizados/as no CCJE que possuam vínculo de servidor estatutário do Quadro Pessoal Docente em Atividade na UFRJ.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral designada pelo Decano após indicação do Conselho de Coordenação do CCJE, composta por 03 (três) servidores do quadro permanente deste Centro.

Parágrafo Único. É vedada a participação de membros das chapas na Comissão Eleitoral.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

- I- cumprir e fazer cumprir o presente Edital, realizando todos os atos necessários para coordenar o processo eleitoral;
- II- homologar e divulgar o registro de chapas;
- III- decidir sobre recursos interpostos no curso do processo eleitoral;
- IV- encaminhar relatório ao Conselho de Centro sobre o processo eleitoral, de modo a permitir que o referido órgão homologue e divulgue o resultado das eleições.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º A eleição ocorrerá a partir das 09h do dia 12 de setembro às 23h59 do dia 13 de setembro de 2023, por meio de votação eletrônica no Sistema de Votação da TIC UFRJ.

§1º O link e o login de acesso à votação serão encaminhados automaticamente pelo Sistema da TIC/UFRJ para os e-mails institucionais dos docentes no dia e horário do início da votação.

§2º A votação será sigilosa e criptografada.

Art. 9º A apuração dar-se-á após o encerramento da votação pelo próprio Sistema da TIC.

Art. 10. O resultado das eleições será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 14 de setembro, pelo portal do CCJE, e em Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do CCJE, no dia 18 de setembro, a quem caberá a homologação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Coordenação do CCJE.

Art. 12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

Flávio Alves Martins
Decano

ANEXO I –

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição – Professores/as Titulares

Representante titular

NOME _____

Unidade: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato _____

Representante suplente

NOME _____

Unidade: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato: _____

Rio de Janeiro, ____/08/2023

ANEXO II –

CALENÁRIO ELEITORAL

ATOS	DATA
Homologação do Regimento Eleitoral	21/08
Inscrição dos candidatos	29 e 30/08
Homologação das inscrições e divulgação aos candidatos	31/08
Prazo para recurso do indeferimento de inscrição	01/09
Realização da votação	12 e 13/09
Divulgação da apuração e prazo para recursos	14/09
Homologação pelo Conselho de Coordenação	18/09

PORTARIA Nº 9063, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11.371, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 02 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral que coordenará a eleição suplementar para escolha de representantes dos Professores Titulares do CCJE no Conselho Universitário (CONSUNI), conforme Edital nº 1015/2023, composta pelos servidores JOÃO LUIZ SIMAS PEREIRA DE SOUZA PONDE, Professor do Magistério Superior, que a presidirá, THAIS DE SOUZA ANDRADE, Assistente em Administração, e VINÍCIUS SIMAS PEREIRA FERNANDES, Analista de Tecnologia da Informação, que atuará como Coordenador e Gestor do Sistema Remoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023****PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 607, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a Institucionalização da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental - INYAGA e aprova seu regulamento

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), as atividades de apoio ao empreendedorismo, à inovação e incubação de empresas de base tecnológica e de negócios de impacto, em consonância com o disposto na Lei 10.973 de 02/12/2004, com as alterações introduzidas pela Lei 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), e outros atos normativos correlatos;

CONSIDERANDO os incentivos federais aos centros de inovação, conforme PORTARIA Nº 6.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 que institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI, visando fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores no País.

CONSIDERANDO que o fomento à inovação e ao empreendedorismo de base tecnológica e socioambiental também faz parte de políticas públicas do Estado do Rio de Janeiro criando oportunidades para ambientes de inovação regulamentados;

CONSIDERANDO os objetivos da Política de Inovação da UFRJ, que visa: i) Fortalecer o ecossistema de inovação da Universidade, de modo que as unidades possam dialogar melhor e desenvolver atividades conjuntas, aumentando a eficiência e eficácia de suas ações; ii) estimular o desenvolvimento de estruturas descentralizadas de inovação na UFRJ organizadas pelos Centros, a fim de que se possa disseminar melhor as ações e articulá-las; iii) incentivar a disseminação da cultura da inovação na Universidade por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão que permitam maior interação entre a Universidade e a sociedade nas diferentes áreas do saber; iv) apoiar projetos de mentoria para o desenvolvimento e suporte às iniciativas discentes, docentes e de servidores em inovação e empreendedorismo;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho do CCJE Nº 02/2020, de 19 de outubro de 2020, que instituiu o Inova CCJE, visando fortalecer as unidades de inovação, responsáveis pela transformação do conhecimento acadêmico em soluções para o mercado e a sociedade, bem como pelo fomento ao empreendedorismo e à inovação no âmbito do Centro;

CONSIDERANDO o Projeto SEI 23079.205317/2023-27 que cria a Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental – INYAGA no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) em gestão compartilhada com o Parque Tecnológico da UFRJ e homologação pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ para realização de apoio às ações de inovação e empreendedorismo;

CONSIDERANDO que a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro – FACC/UFRJ possui o Programa de Gestão e Inovação - PGI que promove a articulação de pesquisas entre diferentes campos de conhecimentos, aplicados na realidade de empreendimentos, organizações, instituições e movimentos sociais.

CONSIDERANDO a missão institucional da INYAGA para as atividades de apoio aos empreendedores e projetos de impacto social e ambiental, no âmbito de projeto de extensão, seja formalizada institucionalmente pela FACC em acordo às definições de incubadoras, aceleradoras e centros de inovação, de forma a integrar formalmente o Ecossistema de Inovação da UFRJ;

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Institucionalizar e aprovar o regulamento da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental – INYAGA, formalizando seus Programas de Incubação de Empresas, Aceleração de Negócios e de Associação de Empresas, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 21 de agosto de 2023, tornando sem efeito a Portaria FACC/CCJE/UFRJ nº 605, de 17 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ em 18/08/2023.

Ana Carolina Pimentel Duarte Da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

ANEXO I**REGULAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL - INYAGA****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E FINALIDADE**

ART. 1º A Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental - INYAGA é uma instância de inovação responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão nos campos da inovação, empreendedorismo e sustentabilidade, sendo constituído por:

- I- Ações de extensão;
- II- Desenvolvimento de Pesquisas;
- III- Programas de Pré-Incubação, Incubação, Aceleração e Associação de negócios de base tecnológica e geração de negócios de impacto socioambiental.

Art. 2º Para fins deste Regulamento, define-se:

- I. Programa de Incubação de Empresas: ação que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- II. Programa de Pré-Incubação: ação que visa dar apoio à estruturação de ideias empreendedoras que surgem entre estudantes, professores, pesquisadores e indivíduos da sociedade, auxiliando na transformação dessas ideias em projetos que possam se tornar negócios de sucesso;
- III. Programa de Aceleração de Negócios: mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- IV. Programa de Associação de Empresas: mecanismo de apoio a empreendimentos que tenham interesse formal por algum dos programas de apoio da INYAGA, utilizando a infraestrutura e os serviços oferecidos pela incubadora, com ou sem uso do espaço físico, mantendo vínculo formal para desenvolver plenamente seus projetos de estímulo ao desenvolvimento de inovações e geração de impacto social e/ou ambiental e que busque manter-se conectado ao Ecossistema de Inovação da UFRJ, a partir da rede de relacionamento do INYAGA;
- V. Ecossistema de Inovação: espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação, polos tecnológicos e centros de inovação, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- VI. Parque Tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, com ou sem vínculo entre si, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;



CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA INYAGA

ART. 3º A INYAGA tem por objetivo geral apoiar as iniciativas empreendedoras que estejam comprometidas com a concepção e o desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e de impacto social e ambiental, buscando também:

- I - Identificar empreendimentos nascentes, ou com criação recente, empreendedores e projetos de empreendimentos que sejam passíveis de atendimento no âmbito dos programas de extensão da Incubadora e de suas ações vinculadas;
- II - Criar valor e fomentar a sustentabilidade socioambiental, buscando mensurar o impacto dos negócios sociais e ambientais;
- III - Incentivar e disseminar a cultura de inovação tecnológica e social, criatividade e empreendedorismo;
- IV - Propiciar novas oportunidades de trabalho e emprego com o desenvolvimento de empreendimentos inovadores;
- V - Difundir a cultura empreendedora, fomentar, apoiar e desenvolver projetos inovadores com impactos sociais e ambientais, impulsionando o crescimento econômico, social e tecnológico;
- VII - apoiar iniciativas que estimulem a visão empreendedora nos ambientes acadêmico, social e empresarial;
- VI - incentivar o surgimento e o desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica e colaborar para a sua expansão nos mercados nacional e internacional;
- VIII - estimular a visão empreendedora dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ;
- IX - Ser espaço de práticas modernas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao empreendedorismo, difusão tecnológica, desenvolvimento e inovação;
- X - Promover a aproximação entre investidores/colaboradores e as empresas incubadas, buscando alavancar os projetos incubados;
- XI - Constituir um elo na Esteira de Inovação da UFRJ que possua um olhar estratégico para as áreas sociais e ambientais;
- XII - Oferecer aos empreendimentos o uso dos serviços e infraestrutura da Incubadora;
- XIII - Viabilizar a capacitação de estudantes, servidores, grupos sociais externos, organizações externas e comunidades dos territórios de atuação da UFRJ em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios por meio de eventos e cursos;
- XIV - Facilitar e intermediar o acesso dos empreendedores e associados atendidos aos recursos, conhecimentos e serviços de apoio em gestão, desenvolvimento tecnológico e inovação da UFRJ, e de outras Instituições, de forma compartilhada, para implantação e gerenciamento de novos empreendimentos inovadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os objetivos serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico interdisciplinar entre os profissionais, empresários e especialistas, visando a introduzir, nos empreendimentos que participem da INYAGA, técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade no mercado, de modo a potencializar os impactos sociais e ambientais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA PARTICIPATIVA DA INCUBADORA

ART. 4º Os Membros da incubadora se distribuem nas seguintes categorias: Membro Fundador, Membro Titular, Membro Benemérito e Membro Associado.

- I. Membro Fundador: Instância acadêmica da UFRJ responsável pela proposição e constituição da Incubadora, doravante denominada neste ato pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- II. Membro Titular: Instâncias acadêmicas e órgãos da UFRJ cujo objetivo é participar ativamente na estruturação e sustentabilidade da incubadora, provenientes de diferentes unidades acadêmicas e órgãos da UFRJ. Possuem direitos e deveres estabelecidos no presente regimento e participam das decisões estratégicas da incubadora.
- III. Membro Benemérito: Instâncias acadêmicas e órgãos da UFRJ, instituições públicas ou privadas e pessoas físicas ou jurídicas que contribuem significativamente para o desenvolvimento e sustentabilidade da incubadora por meio de doações, investimentos ou parcerias estratégicas. Podem ser oriundos das unidades acadêmicas ou externos à UFRJ.
- IV. Membro Associado: Empreendedores e empresas que foram selecionados para participar do conjunto de atividades e serviços que visam apoiar o empreendedor a aperfeiçoar seu modelo de negócio nos campos da inovação, empreendedorismo e sustentabilidade no âmbito do Art 1º e dos objetivos institucionais da incubadora.

CAPÍTULO IV

DA GOVERNANÇA DA INCUBADORA

ART. 5º A gestão da Incubadora terá a sua estrutura organizacional e de governança formada por três órgãos: Direção Geral, Conselho Consultivo e Comitê Técnico.

ART.6º A Direção Geral é realizada pelo(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) da incubadora Inyaga indicados pelo Membro Fundador.

ART. 7º O Conselho Consultivo será o órgão superior da estrutura da Incubadora e será constituído por:

- I. Direção Geral;
- II. 1 (um) Representante do Membro Fundador;
- III. 1 (um) Representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ;
- IV. 1 (um) Representante de cada Membro Titular;
- V. 1 (um) Representante da Inova UFRJ;
- VI. 1 (um) Representante do Parque Tecnológico da UFRJ;
- VII. Até 2 (dois) representantes dos Membros Beneméritos;
- VIII. 1 (um) Representante do mecanismo do Ecossistema de Inovação da UFRJ;
- IX. 1 (um) Representante dos Membros Associados.

§ 1º A presidência do Conselho Consultivo será exercida pela Direção Geral competindo-lhe a presidência das reuniões e a secretaria executiva do Conselho.

§ 2º Em caso de impedimentos ou ausência do Coordenador(a), o vice-coordenador(a) responderá na Direção, bem como no Conselho Consultivo.

§ 3º O Conselho Consultivo reunir-se-á semestralmente, em sessões ordinárias, e em sessões extraordinárias, sempre que necessário, mediante solicitação de qualquer um de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 4º As reuniões do Conselho Consultivo serão realizadas quando houver quórum de ao menos metade e mais um dos seus membros, e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes com direito a voto.

§ 5º A lista de membros do Conselho Consultivo será realizada pela Direção Geral e homologada pela respectiva Congregação do Membro Fundado, por maioria simples.

§ 6º Não haverá dupla indicação de Membro ao Conselho Consultivo quando este já estiver contemplado no inciso IV.

§ 7º Os membros indicados no inciso IV deverão ser aprovados em suas respectivas Congregações ou Instâncias Superiores.

ART. 8º O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Regulamento;
- II. Interpretar o Regulamento e deliberar sobre os atos que com ele colidirem;
- III. Auxiliar na análise técnica de Membros Associados;
- IV. Auxiliar na análise técnica para a entrada de novos Membros Titulares e Beneméritos;
- V. Propor e opinar sobre alterações do presente Regulamento Interno, em reuniões específicas para este fim;
- VI. Propor diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos pela incubadora, bem como por este Regulamento e acompanhar suas implementações;
- VII. Apreciar e auxiliar na análise técnica de solicitações e demandas dos Membros associados, quando encaminhadas pela Direção Geral;
- VIII. Avaliar o desempenho da Incubadora e dos Membros Associados, à vista de relatório anual apresentado pela Direção Geral;
- IX. Apreciar e auxiliar na análise técnica dos instrumentos de seleção e convocação dos interessados em ingressar na Incubadora.

§ 1º Os Membros Titulares e Beneméritos serão nomeados por Portaria publicada pelo Membro Fundador.

§ 2º Os Membros Titulares aprovados desde a criação da Incubadora até a data de aprovação deste regulamento serão adequados ao § 1º do caput.

§ 3º Caberá ao Membro Fundador a deliberação e homologação final sobre a entrada de novos Membros Titulares e Beneméritos, ouvido o Conselho Consultivo da Incubadora.

ART. 9º A Direção Geral será o órgão de Administração da Incubadora cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Consultivo, para que sejam atingidos seus objetivos.

§ 1º Compete à Direção Geral da Incubadora as seguintes atribuições:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Regulamento;
- II. Sugerir ao Conselho Consultivo alterações deste Regulamento e do funcionamento da Incubadora;
- III. Gerenciar o complexo técnico, administrativo e operacional da Incubadora;

- IV. Propor planos e programas, normas, critérios e outras propostas julgadas necessárias ou úteis à administração da Incubadora;
- V. Estabelecer planos, programas, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento da Incubadora e à realização de seus convênios, acordos e ajustes;
- VI. Elaborar instruções de trabalho normativas, necessárias às atividades da Incubadora e funcionamento dos empreendimentos em incubação e Membros Associados;
- VII. Divulgar as resoluções, políticas e diretrizes da Incubadora;
- VIII. Submeter ao Conselho Consultivo as solicitações apresentadas pelas empresas, com parecer fundamentado;
- IX. Apresentar ao Conselho Consultivo um relatório anual das atividades desenvolvidas pela Incubadora;
- X. Avaliar o desempenho Membros Associados, apresentando relatório anual ao Conselho Consultivo;
- XI. Coordenar o processo de seleção dos empreendimentos categorizados como Membros Associados;
- XII. Fornecer ao Comitê Técnico, informações e meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições;
- XIII. Orientar e acompanhar os trabalhos da Incubadora, em especial as ações de suporte técnico, administrativo e operacional aos empreendimentos em incubação;

ART. 10º O Comitê Técnico será o órgão assessor da estrutura da Incubadora e será constituído por:

- I. 4 (quatro) representantes externos ao Conselho Consultivo que mantenham vínculo com a UFRJ, com notório conhecimento nas áreas de empreendedorismo e inovação;
- II. 1 (um) membro externo ao Conselho Consultivo que não mantenha vínculo funcional com a UFRJ.

ART. 11 Ao Comitê Técnico caberá:

- I. Avaliar as propostas técnicas apresentadas pelos candidatos para ingresso formal no ambiente da incubadora como Membro Associado.
- II. Emitir pareceres sobre a qualidade das propostas técnicas encaminhadas pelos candidatos, como parte dos processos para ingresso como Membro Associado;
- III. Recomendar o deferimento ou indeferimento das propostas de candidatura à Direção Geral para fins de apreciação e homologação pela mesma;
- IV. Avaliar recursos interpostos pelos candidatos no caso destes se sentirem prejudicados durante o processo de avaliação;
- V. Emitir pareceres sobre os recursos encaminhados pelos candidatos, no caso destes se sentirem prejudicados durante o processo de avaliação;

§ 2º As reuniões do Comitê Técnico serão convocadas pela Direção Geral, sempre que for necessário para cumprimento das atribuições deste Comitê;

§ 3º Os membros do Comitê Técnico terão mandatos de 2 (dois) anos, cabendo renovações sucessivas por períodos adicionais de 2 (dois) anos.

§ 4º As avaliações, recomendações e pareceres emitidos pelo Comitê Técnico deverão ser encaminhados para apreciação posterior em reunião ordinária dos membros do Conselho Consultivo, para efeito de avaliação dos seus respectivos teores.

ART. 12 Poderá ser firmado Termo de Cooperação Técnica com instituições visando à cessão de colaboradores, servidores ou consultores especializados para atuação na Incubadora.

CAPÍTULO V

SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

ART. 13 A Direção Geral e o corpo técnico da INYAGA somente publicará informações referentes aos projetos desenvolvidos, mediante a aprovação dos proponentes responsáveis pelos empreendimentos, bem como seguirá toda a política e legislação de sigilo e propriedade intelectual da UFRJ.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 14 A Incubadora INYAGA e seus Membros não serão responsáveis, solidária ou subsidiariamente, pelas atividades dos empreendimentos incubados (residentes ou não), por suas obrigações legais, trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou de qualquer natureza.

ART. 15 Os casos omissos neste Regulamento ou futuras alterações à sua redação serão encaminhadas pela Direção Geral ao Conselho Consultivo e posterior decisão final do Membro Fundador.

ART. 16 Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 8750, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar pública a AVERBAÇÃO por tempo de serviço abaixo:

Jorge de Lacerda Werneck, SIAPE nº 0366035, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/FACC, com data de admissão 23/08/1990, solicitou averbação em seus assentamentos do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 15/09/2022, dos seguintes períodos: 01/10/1984 a 31/07/1988; da empresa/órgão Multifabril SA; 01/08/1987 a 01/03/1990; da empresa/órgão Nova America SA e 07/06/1990 a 22/08/1990; da empresa/órgão Nexans Brasil S/A, totalizando 2418 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 16 dias, devendo ser averbado nos termos do art. 103, V da Lei nº 8112/90. Processo nº 223079.221191/2023-38.

PORTARIA Nº 8770, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Fernanda Filgueiras Sauerbronn, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, pelo período de 26/09/2023 a 28/09/2023, para participar do evento XLVII Encontro da ANPAD, EnANPAD 2023, em São Paulo/SP, com ônus conforme processo 23079.236239/2023-11.

PORTARIA Nº 8953, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve designar os docentes e discentes abaixo como membros da COAA (Comissão de Orientação de Assuntos Acadêmicos) do Departamento de Biblioteconomia:

Docentes:

- Profª Nadir Ferreira Alves - SIAPE 0667398 (Presidente)
- Profa Ana Maria Ferreira de Carvalho – SIAPE 6360810
- Prof Antonio Victor Rodrigues Botão - SIAPE 2895232
- Prof Danilo Pestana de Freitas - SIAPE 3935638
- Profª Delana Galdino de Oliveira - SIAPE 1032781
- Profª Lucia Maria da Cruz Fidalgo - SIAPE 1373397

Discentes:

- Pablo Roberto Barboza Soares da Conceição – DRE 121160125
- Isabelle de Lima Leite – DRE 119161979

Esta Portaria, ao ser publicada, encerra a vigência da Portaria nº 7183, de 18/10/2020, publicada no BUFRJ nº 43, de 22/10/2020, que tratava da composição anterior desta Comissão.

PORTARIA Nº 8955, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve tornar pública a designação dos servidores abaixo como membros da Comissão de Elaboração do Regimento da Congregação da FACC, conforme aprovado em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2023.

Docentes:

- Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (presidente) - SIAPE 3508818
- Maria Cecília de Carvalho Chaves - SIAPE 2900903

Técnico Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado - SIAPE 1847801

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 970, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241237/2023-35

PPGCC/UFRJ

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, ano letivo de 2024.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de 04/09/2023 até 24/11/2023.

1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção:

1.1.1) Preencher o formulário de inscrição disponível no link www.ppgcc.ufrj.br, anexando os seguintes documentos em formato pdf:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site ppgcc.facc.ufrj.br, devidamente preenchida, com foto e assinada pelo portal Gov.br.
- ii. Resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) ou GMAT (Graduate Management Admission Test). Serão aceitos resultados obtidos em apenas uma edição dos testes realizados nos anos 2021, 2022 e 2023. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em <http://www.anpad.org.br> e <http://www.mba.com/global>, respectivamente.
- iii. Candidatos cuja língua nativa não é o português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/celpe-bras/aberta-inscricao-para-o-celpe-bras-2023-1>). No caso de o candidato estrangeiro não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a Dissertação de Mestrado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.
- iv. Cópia da Carteira de Identidade (candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do passaporte ou carteira de identidade brasileira para estrangeiros - RNE - e, uma vez aprovado o processo de seleção, devem apresentar também visto de estudante) e CPF (para candidatos estrangeiros, esse documento será necessário somente após a aprovação no processo de seleção para completar a matrícula).
- v. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de Graduação.
- vi. Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) no mês de inscrição neste processo seletivo.
- vii. Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Mestrado em Ciências Contábeis da UFRJ e identificação de professores e projetos de pesquisa do programa em que gostaria de desenvolver sua Dissertação de Mestrado, dentre os professores indicados no Anexo I deste edital e dentre os projetos listados no site do PPGCC/UFRJ.
- viii. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas, prioritariamente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou aos candidatos com deficiência (PcD), de que trata o item 2.1 deste edital, deverá anexar comprovação na forma de declaração escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, segundo o modelo do Anexo II.

1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do item 1.1 dentro do prazo determinado (04/09/2023 até 24/11/2023).

2 - PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado em 2024, a serem preenchidas, entre os aprovados no processo seletivo, pelos seguintes critérios:

2.1 Distribuição das vagas

2.1.1. Como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, do total de vagas oferecidas neste edital, até 5 (cinco) vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1. Além disso, até 2 (duas) vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (PcD) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1.

2.1.2. As 18 (dezoito) vagas de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos aprovados e mais bem classificados. Depois disso, havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados, os mesmos serão chamados para preenchimento das vagas reservadas para estes grupos, respeitando a ordem de classificação. Não havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, estas vagas serão destinadas aos outros candidatos aprovados que não pertençam a estes grupos, respeitando a ordem de classificação.

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.2. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

2.2.1. A análise dos documentos e resultados dos testes acontecerá até 27/11/2023. Esta fase é classificatória e eliminatória.

2.2.2. Serão selecionados para a próxima fase até 45 (cinquenta) candidatos mais bem colocados na nota geral do teste ANPAD, desde que tenham obtido nota superior a 150 (cento e cinquenta) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD, de acordo com a distribuição prevista no item 2.1, a saber: 9 candidatos PPI mais bem colocados, 3 candidatos PcD mais bem colocados e 33 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.3. Serão selecionados, adicionalmente, para a próxima fase até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados na nota geral do teste GMAT, de acordo com a composição descrita no item 2, a saber: 1 candidato PPI mais bem colocado, 1 candidato PcD mais bem colocado e 3 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.4. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT, observando a separação entre PPI, PcD e ampla concorrência. A relação contendo nomes e notas obtidas será divulgada até 28/11/2023. Em caso de empate no resultado geral do teste ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "Verbal Score" será utilizado como critério de desempate.

2.2.5. Os candidatos terão até o dia 29/11/2023 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.2.4. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito por email para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br.

2.2.6. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.2.4, a nova lista será divulgada no dia 01/12/2023.

2.3. Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado

O candidato aprovado na fase anterior de análise dos testes ANPAD e GMAT, constante da lista divulgada, está apto a participar da próxima fase, de análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, conforme detalhamento:

2.3.1. O candidato deve submeter seu Projeto de Dissertação de Mestrado, em arquivo PDF, com no máximo 5 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Dissertação de Mestrado", disponível no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O Projeto de Dissertação de Mestrado deve ser enviado por email para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br até 06/12/2023.

2.3.2. A análise do Projeto de Dissertação de Mestrado consiste na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por professores do quadro de docentes do PPGCC, oriundos da lista que consta do Anexo I do presente edital. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2.3.3. Os candidatos serão individualmente arguidos, em sessão virtual e gravada, entre os dias 13/12/2023 e 15/12/2023, em horário estabelecido pelo PPGCC/UFRJ, via plataforma eletrônica, em agendamentos individuais a serem divulgados no site do PPGCC com antecedência mínima de 48 horas.

2.3.4. O candidato deverá se apresentar no horário e local/link informado na convocação, munido do documento de identidade original com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo encaminhado em cópia na inscrição.

2.3.5. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 10 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

2.3.6. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação.

2.3.7. A banca utilizará na avaliação do projeto a ser arguido os seguintes critérios: atualidade e originalidade do tema (peso 1); qualidade da redação e organização do texto (peso 1); clareza na definição e potencial de alcance dos objetivos propostos (peso 1); qualidade da fundamentação teórica (peso 2); adequação da metodologia (peso 2); relevância e contribuição potencial do estudo (peso 3).

2.3.8. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser considerado aprovado na arguição do projeto de pesquisa deste processo seletivo.



2.3.9. O PPGCC irá selecionar até 25 candidatos, conforme detalhamento especificado no item 2.1, considerando-se a existência de apenas uma única linha de pesquisa Contabilidade e Sociedade.

2.3.9.1. Em caso de empate na Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, o resultado geral do Teste ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.

2.3.10. O resultado da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado será divulgado no site do PPGCC/UFRJ, até o dia 18/12/2023, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.

2.3.11. Os candidatos terão até o dia 19/12/2023 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.3.10. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito para o seguinte e-mail: selecao.ppgcc@facc.ufrj.br.

2.3.12. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.3.10, a nova lista será divulgada até o dia 21/12/2023.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo III.

3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados depende do número de quotas disponibilizadas pelas agências de fomento. O PPGCC não assegura bolsas para todos os seus alunos. As bolsas de estudo disponíveis são alocadas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

3.4. Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar as normas deste edital.

3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de Mestrado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2024.

3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 09 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Yara Consuelo Cintra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis –
PPGCC/UFRJ

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em atendimento ao item 2.3.2, informamos que integram a comissão de seleção, os seguintes professores do PPGCC/UFRJ:

1. Adolfo Henrique Coutinho e Silva
2. Adriano Rodrigues
3. Alini da Silva
4. Ana Carolina Fonseca
5. Anderson Betti Frare
6. Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
7. Carla Macedo Velloso dos Santos
8. Cláudia Ferreira da Cruz
9. Fernanda Filgueiras Sauerbronn
10. José Augusto Veiga da Costa Marques
11. José Ricardo Maia de Siqueira
12. Joseph Vasconcelos
13. Juliana Molina Queiroz
14. Lucas Martins Dias Maragno
15. Marcelo Almeida de Carvalho Silva
16. Marcelo Alvaro da Silva Macedo
17. Marcelo Castañeda de Araujo
18. Marcia da Silva Carvalho
19. Monica Zaidan Gomes
20. Odilanei Moraes dos Santos
21. Patrícia Maria Bortolon
22. Pierre Ohayon

23. Roberto Tommasetti
24. Rodrigo de Oliveira Leite
25. Thiago de Abreu Costa
26. Vinicius Mothe Maia
27. Yara Consuelo Cintra

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), (carteira de identidade), (CPF), domiciliado(a) e residente (endereço completo), declaro ser preto(a) ou pardo(a) ou indígena ou pessoa com deficiência (escolher a alternativa) e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas prioritariamente aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou autodeclarados pessoas com deficiência (PcD) (escolher a alternativa), como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, segundo as regras do edital de Seleção do Mestrado, que declaro conhecer. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que minha matrícula poderá ser cancelada e que eu poderei responder criminalmente em caso de falsidade. Além disso, se aprovado no processo seletivo, concordo em ser submetido à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ.//

Local e data _____

Assinatura _____

ANEXO III - ENDEREÇO E CONTATO

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC
Av. Pasteur, 250 – sala 249 – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240
Website: <https://www.ppgcc.ufrj.br/>
Endereço eletrônico: selecao.ppgcc@facc.ufrj.br

EDITAL Nº 971, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241237/2023-35

PPGCC/UFRJ

DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, ano letivo de 2024.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de 04/09/2023 até 24/11/2023.

1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção:

1.1.1) Preencher o formulário de inscrição disponível no link www.ppgcc.ufrj.br, anexando os seguintes documentos em formato pdf:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site ppgcc.facc.ufrj.br, devidamente preenchida, com foto e assinada pelo portal Gov.br.
- ii. Resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) ou GMAT (Graduate Management Admission Test). Serão aceitos resultados obtidos em apenas uma edição dos testes realizados nos anos 2021, 2022 e 2023. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em <http://www.anpad.org.br> e <http://www.mba.com/global>, respectivamente.
- iii. Candidatos cuja língua nativa não é o português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/celpe-bras/aberta-inscricao-para-o-celpe-bras-2023-1>). No caso de o candidato estrangeiro não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a Tese de Doutorado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.
- iv. Cópia da Carteira de Identidade (candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do passaporte ou carteira de identidade brasileira para estrangeiros - RNE - e, uma vez aprovado o processo de seleção, devem apresentar também visto de estudante) e CPF (para candidatos estrangeiros, esse documento será necessário somente após a aprovação no processo de seleção para completar a matrícula).



- v. Cópias do diploma e histórico escolar do curso de Graduação. Se tiver cursado Mestrado, também deverá anexar cópias do diploma e histórico escolar do mesmo.
- vi. Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) no mês de inscrição neste processo seletivo.
- vii. Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Doutorado em Ciências Contábeis da UFRJ e identificação de professores e projetos de pesquisa do programa em que gostaria de desenvolver sua Tese de Doutorado, dentre os professores indicados no Anexo I deste edital e dentre os projetos listados no site do PPGCC/UFRJ.
- viii. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas, prioritariamente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou aos candidatos com deficiência (PcD), de que trata o item 2.1 deste edital, deverá anexar comprovação na forma de declaração escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, segundo o modelo do Anexo II.

1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do item 1.1 dentro do prazo determinado (04/09/2023 até 24/11/2023).

2 - PROCESSO SELETIVO

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado em 2024, a serem preenchidas, entre os aprovados no processo seletivo, pelos seguintes critérios:

2.1. Distribuição das vagas

2.1.1. Como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, do total de vagas oferecidas neste edital, até 2 (duas) vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1. Além disso, até 1 (uma) vaga será destinada, prioritariamente, aos candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (PcD) no ato da inscrição, conforme alínea viii do item 1.1.

2.1.2. As 7 (sete) vagas de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos aprovados e mais bem classificados. Depois disso, havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados, os mesmos serão chamados para preenchimento das vagas reservadas para estes grupos, respeitando a ordem de classificação. Não havendo candidatos PPI e/ou PcD aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, estas vagas serão destinadas aos outros candidatos aprovados que não pertençam a estes grupos, respeitando a ordem de classificação.

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.2. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

2.2.1. A análise dos documentos e resultados dos testes acontecerá até 27/11/2023. Esta fase é classificatória e eliminatória.

2.2.2. Serão selecionados para a próxima fase até 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem colocados na nota geral do teste ANPAD, desde que tenham obtido nota superior a 150 (cento e cinquenta) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD, de acordo com a composição descrita no item 2.1, a saber: 5 candidatos PPI mais bem colocados, 2 candidatos PcD mais bem colocados e 18 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.3. Serão selecionados, adicionalmente, para a próxima fase, até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados na nota geral do teste GMAT, de acordo com a composição descrita no item 2, a saber: 1 candidato PPI mais bem colocado, 1 candidato PcD mais bem colocado e 3 candidatos de ampla concorrência mais bem colocados.

2.2.4. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT, observando a separação entre PPI e ampla concorrência. A relação contendo nomes e notas obtidas será divulgada até 28/11/2023. Em caso de empate no resultado geral do teste ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "Verbal Score" será utilizado como critério de desempate.

2.2.5. Os candidatos terão até o dia 29/11/2023 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.2.4. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito por email para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br.

2.2.6. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.2.4, a nova lista será divulgada no dia 01/12/2023.

2.3. Análise do Projeto de Tese de Doutorado

O candidato aprovado na fase anterior de análise dos testes ANPAD e GMAT, constante da lista divulgada, está apto a participar da próxima fase, de análise do Projeto de Tese de Doutorado, conforme detalhamento:

2.3.1. O candidato deve submeter seu Projeto de Tese de Doutorado, em arquivo PDF, com no máximo 20 páginas, observando-se as informações sobre padrões,

estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado", disponível no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O Projeto de Tese de Doutorado deve ser enviado por e-mail para selecao.ppgcc@facc.ufrj.br até 06/12/2023.

2.3.2. A análise do Projeto de Tese de Doutorado consiste na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por professores do quadro de docentes do PPGCC, oriundos da lista que consta do Anexo I do presente edital. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2.3.3. Os candidatos serão individualmente arguidos, em sessão virtual e gravada, entre os dias 13/12/2023 e 15/12/2023, em horário estabelecido pelo PPGCC/UFRJ, via plataforma eletrônica, em agendamentos individuais a serem divulgados no site do PPGCC com antecedência mínima de 48 horas.

2.3.4. O candidato deverá se apresentar no horário e local/link informado na convocação, munido do documento de identidade original com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo encaminhado em cópia na inscrição.

2.3.5. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 10 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

2.3.6. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação.

2.3.7. A banca utilizará na avaliação do projeto a ser arguido os seguintes critérios: atualidade e originalidade do tema (peso 1); qualidade da redação e organização do texto (peso 1); clareza na definição e potencial de alcance dos objetivos propostos (peso 1); qualidade da fundamentação teórica (peso 2); adequação da metodologia (peso 2); relevância e contribuição potencial do estudo (peso 3).

2.3.8. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser considerado aprovado na arguição do projeto de pesquisa deste processo seletivo.

2.3.9. O PPGCC irá selecionar até 10 candidatos, conforme detalhamento especificado no item 2.1, considerando-se a existência de apenas uma única linha de pesquisa Contabilidade e Sociedade.

2.3.9.1. Em caso de empate na Análise do Projeto de Tese de Doutorado, o resultado geral do Teste ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.

2.3.10. O resultado da análise do Projeto de Tese de Doutorado será divulgado no site do PPGCC/UFRJ, até o dia 18/12/2023, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.

2.3.11. Os candidatos terão até o dia 19/12/2023 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.3.10. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito para o seguinte e-mail: selecao.ppgcc@facc.ufrj.br.

2.3.12. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.3.10, a nova lista será divulgada até o dia 21/12/2023.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo III.

3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados depende do número de quotas disponibilizadas pelas agências de fomento. O PPGCC não assegura bolsas para todos os seus alunos. As bolsas de estudo disponíveis são alocadas segundo critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

3.4. Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste edital.

3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de Doutorado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2024.

3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 09 de agosto de 2023.

Profª. Dra. Yara Consuelo Cintra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/UFRJ



ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em atendimento ao item 2.3.2, informamos que integram a Comissão de Seleção, os seguintes professores do PPGCC/UFRJ:

1. Adolfo Henrique Coutinho e Silva
2. Adriano Rodrigues
3. Alini da Silva
4. Ana Carolina Fonseca
5. Anderson Betti Frare
6. Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
7. Carla Macedo Velloso dos Santos
8. Cláudia Ferreira da Cruz
9. Fernanda Filgueiras Sauerbronn
10. José Augusto Veiga da Costa Marques
11. José Ricardo Maia de Siqueira
12. Joseph Vasconcelos
13. Juliana Molina Queiroz
14. Lucas Martins Dias Maragno
15. Marcelo Almeida de Carvalho Silva
16. Marcelo Alvaro da Silva Macedo
17. Marcelo Castañeda de Araujo
18. Marcia da Silva Carvalho
19. Monica Zaidan Gomes
20. Odilanei Moraes dos Santos
21. Patrícia Maria Bortolon
22. Pierre Ohayon
23. Roberto Tommasetti
24. Rodrigo de Oliveira Leite
25. Thiago de Abreu Costa
26. Vinicius Mothe Maia
27. Yara Consuelo Cintra

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), (carteira de identidade), (CPF), domiciliado(a) e residente (endereço completo), declaro ser preto(a) ou pardo(a) ou indígena ou pessoa com deficiência (escolher a alternativa) e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas prioritariamente aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou autodeclarados pessoas com deficiência (PcD) (escolher a alternativa), como parte da Política de Ações Afirmativas do PPGCC/UFRJ, segundo as regras do edital de Seleção do Mestrado, que declaro conhecer. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que minha matrícula poderá ser cancelada e que eu poderei responder criminalmente em caso de falsidade. Além disso, se aprovado no processo seletivo, concordo em ser submetido à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ.//

Local e data _____
Assinatura _____

**ANEXO III -
ENDEREÇO E CONTATO**

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC
Av. Pasteur, 250 – sala 249 – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240
Website: <https://www.ppgcc.ufrj.br/>
Endereço eletrônico: selecao.ppgcc@facc.ufrj.br

EDITAL Nº 979, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241531/2023-47

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal (professor substituto) do Departamento de Contabilidade referente ao Edital nº 894 de 27/07/2023, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados conforme abaixo:

Sector: Legislação Comercial e Trabalhista (PSS 023) (01 vaga):

1. Mylena Devezas Souza
2. José Carlos Jordão Pinto Dias

Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 8995, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Larissa Pinha de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Carolina Machado Cyrillo da Silva, Professora de Magistério Superior e Raoni Victor Ribeiro de Araújo, Assistente em administração, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.242157/2023-05.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9182, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor CAROLINA MIRANDA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado nesta Faculdade, no período de 02/10/2023 a 04/10/2023 para participar de evento acadêmico na Associação Brasileira de História do Pensamento Economico em Osasco, SP, BR (Processo nº 23079.240365/2023-61).

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 969, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241233/2023-57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
PEPI-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel.: 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br

EDITAL Nº 969/2023

*Retificação do Edital 928/2023,
publicado no D.O.U. nº 151, de 09/08/2023, e no BUFRJ de 10/08/2023*

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências das Resoluções CEPG 01/2006 e 118/2022, e da Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 928/2023, publicado no D.O.U. nº 151, de 09/08/2023 e no BUFRJ de 10/08/2023.

Onde lê-se:

2. VAGAS

O PEPI-UFRJ disponibilizará até 15 (quinze) vagas no curso de mestrado em 2024, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. Do total de vagas ofertadas, 10 serão ocupadas por ampla concorrência, 1 por pessoa com deficiência (PcD), e 3 por pessoa preta, parda ou indígena, seguindo o disposto na resolução



CEPG/UFRJ n. 118, de 30 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja número suficiente de candidatos classificados, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

Leia-se:

2. VAGAS

O PEPI-UFRJ disponibilizará até 15 (quinze) vagas no curso de mestrado em 2024, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. Do total de vagas ofertadas, 11 serão ocupadas por ampla concorrência, 1 por pessoa com deficiência (PcD), e 3 por pessoa preta, parda ou indígena, seguindo o disposto na resolução CEPG/UFRJ n. 118, de 30 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja número suficiente de candidatos classificados, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

Onde lê-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2023 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2024 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Inclusão do Anexo 3:

Anexo 3 - Modelo de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência

Nome: _____
 Nome Social: _____
 Data de Nascimento: _____
 Gênero: _____
 RG: _____
 UF/RG: _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____
 UF: _____
 CEP: _____
 E-mail: _____

Identificação do médico responsável

Nome do médico: _____
 Registro profissional (CRM): _____
 Local do atendimento: _____
 Telefone: _____

Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	

Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Local e data

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura do candidato(a/e) ou representante legal
(conforme documento de identidade)

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Fabio Neves Perácio de Freitas Diretor do Instituto de Economia -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Zortéa Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional
Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 972, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241240/2023-59

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE ECONOMIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
 PEPI-IE/UFRJ
 AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
 CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
 Tel.: 55 (21) 3938-5267
 www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br

EDITAL Nº 972/2023

Retificação do edital 930/2023,
publicado no D.O.U. nº 151, de 09/08/2023, e no BUFRJ, de 10/08/2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências das Resoluções CEPG 01/2006 e 118/2022, e da Instrução Normativa CEPG/UFRJ n. 41 de 30 de setembro de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 930/2023, publicado no D.O.U. nº 151, de 09/08/2023 e no BUFRJ de 10/08/2023.

Onde lê-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2023 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERFIL CANDIDATO

[...]

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2024 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso



para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

Inclusão do Anexo 3:

Anexo 3 - Modelo de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência

Nome: _____
 Nome Social: _____
 Data de Nascimento: _____
 Gênero: _____
 RG: _____
 UF/RG: _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____
 Cidade: _____
 UF: _____
 CEP: _____
 E-mail: _____

Identificação do médico responsável

Nome do médico: _____
 Registro profissional (CRM): _____
 Local do atendimento: _____
 Telefone: _____

Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Local e data

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura do candidato(a/e) ou representante legal
(conforme documento de identidade)

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Fabio Neves Perácio de Freitas

Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Zortéa Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional
Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8764, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª Designar Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Professora do Magistério Superior, com encargos de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito, com atribuições e responsabilidade previstas no Regulamento do PPGD, conforme processo nº 23079.241547/2023-50.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9112, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Capecchi Nunes, Professor de Magistério Superior, Camilla de Magalhães Gomes, Professora de Magistério Superior e Dulcelene Pereira Vale, Técnica em Assuntos Educacionais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.242742/2023-05.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

EDITAL Nº 981, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.226594/2023-73

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, RESOLVE:

Tomar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto referente ao Edital nº 894 de 27 de julho de 2023, publicado no DOU nº 143 de 28 de julho de 2023, divulgando o nome dos candidatos aprovados e classificados.

Departamento: *Ginástica*

Setorização: *Metodologia do Treinamento Desportivo/Fundamentos da Ginástica*

1º Fábio Luiz Candido Cahuê (aprovado e classificado)

2º Estevão Reis Monteiro – aprovado

Profª. Dra. Katya Souza Gualter
Diretora da EEFD/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 9015, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 2, de 06/01/2020, publicada no DOU nº 05, do dia 08/01/2020 e BUFRJ 03, do dia 16/01/2020, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MICHELE PEREIRA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2630144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Dpto. de Corridas, no período de 22/08/2023 a 25/08/2023, para participar Evento científico da UFRN e participação em bancas de Doutorado, em Natal/RN - com ônus limitado. (Processo 23079.241739/2023-66)



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9091, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

RESOLVE designar Carlos Fernando Rosas de Paiva, Técnico em Edificações lotado na EEFD e Lilian Cristina Figueiredo da Rocha, Técnico Contábil lotado na EEFD para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo 23079.241435/2023-07, referente aos serviços de manutenção predial na Escola de Educação Física e Desportos.

PORTARIA Nº 9061, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 2, de 06/01/2020, publicada no DOU nº 05, do dia 08/01/2020 e BUFRJ 03, do dia 16/01/2020, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDREA FERREIRA JOÃO, matrícula SIAPE nº 01505324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Dpto. de Ginástica, no período de 04/09/2023 a 10/09/2023, para participar como árbitra nos Jogos da Juventude do Comitê Olímpico Brasileiro, em Ribeirão Preto/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.239428/2023-37)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9197, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 24/08/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2 da Professora BIANCA MIARKA.

Membros Titulares:

- Prof^a Ana Maria Fontoura dos Anjos – Prof^a Associada 1 – EEFD/UFRJ
- Prof. André Malina – Prof. Associado 4 – EEFD/UFRJ
- Prof^a Juliana Bastos Marques – Prof^a Associada 3 – DH/CCH/UNIRIO

Membros Suplentes:

- Prof^a Ângela Celeste Barreto de Azevedo – Prof^a Associada 4 – EEFD/UFRJ
- Prof. Ciro José Brito – Prof. Associado 2 – EF Campus GV/UFJF

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8912, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1552 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Funcional Docente da Classe C - Professor Adjunto nível II para Professor Adjunto nível III da Prof^a Dra Priscila Brigolini Porfírio Ferreira - do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery - DEMC/EEAN.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Prof^a Dra Silvia Teresa Carvalho de Araújo - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra Aline Miranda da Fonseca Marins - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof^a Dra Fátima Helena do Espírito Santo - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes:

- Prof^a Dra Lys Eiras Cameron - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof Dr Antonio Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

PORTARIA Nº 8922, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva, SIAPE 2499434, Professor Associado do Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, na qualidade de membro do Conselho Editorial da Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, participar da 25ª Reunião da SCIELO a se realizar no período de 25 a 29 de setembro de 2023 em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9124, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Ana Beatriz Azevêdo Queiróz Denozor a participar como membro titular de banca examinadora de concurso público para Magistério Superior da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 28 de agosto a 1 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9179, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Prof.^a Dra. Cristiane Cardoso de Paula a participar do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria, no período de 10 a 19 de setembro de 2023, em Santa Maria/RS.

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9100, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

FELIPE DIAS LEAL, matrícula SIAPE nº 1772244, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Faculdade de Farmácia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.245215/2022-63, no seguinte período: de 15/05/2013 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 949 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9101, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

FELIPE DA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1766869, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Faculdade de Farmácia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.060520/2011-35, no seguinte período: de 02/06/2010 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1380 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9165, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2333973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Farmácia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.056327/2011-81, no seguinte período: de 28/07/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1190 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9168, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

LUIS MAURICIO TRAMBAIOLI DA ROCHA E LIMA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.017137/2011-76, no seguinte período: de 10/08/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2960 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8913, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU n. 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Designar os Professores Izabel Calland Ricarte Beserra, Luiz Antonio Alves de Lima e Rodrigo Dornelas do Carmo e os servidores Técnicos Administrativos Rosemberg de Araújo Pinheiro e Vanderlei Monteiro, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão de Orçamento da Faculdade de Medicina.

Art. 2º A constituição da comissão foi aprovada na Congregação de 14/02/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 997, de 01/03/2021, publicada no BUFRJ nº 09 de 04/03/2021.

PORTARIA Nº 8965, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição

Daniel Waetge, Professor do Magistério Superior, SIAPE 7374885, lotado e em exercício no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina e admitido em 17/08/1995.

Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerando-se o período de 12/12/1990 a 16/08/1995, perfazendo um total de 1.709 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 4 dias.

O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria nos termos do artigo 100, caput da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Autorizado pela PR-4/UFRJ através do Proc. nº 23079.005707/2018-31

PORTARIA Nº 8969, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição

Daniel Waetge, Professor do Magistério Superior, SIAPE 7374885, lotado e em exercício no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina e admitido em 17/08/1995.

Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo INSS, considerando-se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990, perfazendo um total de 709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 9 dias.

O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020ME.

Autorizado pela PR-4/UFRJ através do Proc. nº 23079.005707/2018-31

PORTARIA Nº 8993, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

SERGIO AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 270****, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.220372/2020-02 no seguinte período: de 22/08/2012 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1056 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 19 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 8997, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 112****, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.066286/2010-41 no seguinte período: de 01/07/1994 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3706 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9044, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Claudia Reinoso Araujo de Carvalho, do Departamento de Terapia Ocupacional, no período entre 08/10/2023 a 11/10/2023 para participar do X Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, na Universidade Estadual da Paraíba, em João Pessoa, conforme informações constantes no processo 23079.238562/2023-11.

Art. 2º O afastamento foi aprovado na sessão ordinária da Congregação da Unidade no dia 16/08/2023.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9109, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

*Retificação da Portaria nº 8997, de 22/08/2023,
publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do dia 22/08/2023:*

Onde se Lê: "Professor do Magistério Superior", leia-se: "Auxiliar de Laboratório"; ficando ratificado os demais termos.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8960, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARIA CYNESIA MEDEIROS DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1487477, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado na Faculdade



de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.231682/2023-97, no seguinte período: de 14/06/2005 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1053 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 8961, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, matrícula SIAPE nº 1882636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.233150/2023-94, no seguinte período: de 26/10/2011 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 588 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9030, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal do docente MARCOS FABIO HENRIQUES DOS SANTOS, da categoria de Adjunto nível I para Adjunto nível II. Composta pelos membros titulares: George Miguel Spyrides - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Profª Marcela Rodrigues Alves - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Profª. Mônica Zacharias Jorge - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFF; e, como membros suplentes: Prof. Elson Braga de Mello - Professor Associado da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Prof. Wagner Coelho de Albuquerque Pereira - Professor Associado da COPPE-UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.228585/2022-36).

PORTARIA Nº 9031, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente ALINE TANY POSCH, da categoria de Adjunto nível I para Adjunto nível II. Composta pelos membros titulares: George Miguel Spyrides - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ, (Presidente); Profª Zilda Maria Castro de Carvalho - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Profª. Mônica Zacharias Jorge - Professora Associada IV da Faculdade de Odontologia da UFF; e, como membros suplentes: Prof. Elson Braga de Mello - Professor Associado II da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Prof. Eduardo Shigueyuki Uemura - Professor Assistente Doutor, do Instituto de Ciência e Tecnologia de São José dos Campos- UNESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.240206/2023-67).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

EDITAL Nº 1013, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.214622/2023-18

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para

contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023, disponível em https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-894-2023/1-Editais-Resolucoes-e-Legislacao/Edital_UFRJ_n_894-2023_Julho_Versao_02-08-2023_.pdf, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, Seção 3, página 74, referente à opção de vaga PSS-013 - da área de Periodontia, homologando o seu resultado final.

Para a opção de vaga PSS-013 não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

1º Lugar: Taisa Coelho Guimarães.

2º Lugar: Walder Jansen de Mello Lobão.

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

EDITAL Nº 1014, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.214622/2023-18

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023, disponível em https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-894-2023/1-Editais-Resolucoes-e-Legislacao/Edital_UFRJ_n_894-2023_Julho_Versao_02-08-2023_.pdf, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de julho de 2023, Seção 3, página 74, referente à opção de vaga PSS-014 - da área de Cirurgia, homologando o seu resultado final.

Para a opção de vaga PSS-014 não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

1º Lugar: Brenda de Souza Moura;

2º Lugar: Caroline Franco Zanon;

3º Lugar: Eugênio Braz Rodrigues Arantes.

Prof. Dr. Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8869, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

ZARTUR JOSE BARCELOS MENEGASSI, registro UFRJ nº 0159142, matrícula SIAPE nº 2154320, no cargo de MÉDICO/AREA, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos, o tempo de serviço de 01/06/1995 a 27/08/1998; perfazendo um total de 1184 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 29 dias, concedido conforme parecer de Força Executória da PRF DA 2ª Região, PROCESSO JUDICIAL 5004520-40.4023.4.02.5101. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.203584/2023-60.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8565, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

JOÃO VICENTE DE LIMA, registro UFRJ nº 096540, matrícula SIAPE nº 0375505, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 45 de 09 de Novembro de 1995. Processo nº 23079.005961/1995-28.

ONDE SE LÊ: 01/04/1989 A 10/03/1990 = 11 meses e 23 dias. Tempo geral = 353(trezentos e cinquenta e três) dias

LEIA-SE: 01/04/1989 A 19/03/1990 = 11 meses e 23 dias. Tempo geral = 353 (trezentos e cinquenta e três) dias. Ficando ratificados os demais termos.



PORTARIA Nº 8732, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

Maurice Borges Vincent, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 0375598, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o referido tempo teve recolhimento comprovado, de acordo com as informações dadas pela PR4/SUPADM/CCDJA/DVDD/SERE, documentos SEI 3264852, de 20/02/2017 a 30/06/2023; perfazendo um total de 2.322 dias, ou seja, 06 anos, 04 meses e 02 dias. Devendo ser averbado nos termos do § 3º art. 183 da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.010198/2017-88.

PORTARIA Nº 8932, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

MARIO ANTONIO DONOLA MENDES, registro UFRJ nº 0104525, matrícula SIAPE nº 0375572, no cargo de 701405 - Auxiliar em Administração, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 27/06/2023, pelo MINISTÉRIO DA DEFESA/ Exército Brasileiro. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 05, de 03 de fevereiro de 1994. Processo nº 2790/93-HUCFF (23079.237899/2023-19).

ONDE SE LÊ: 23.05.83 a 23.05.85, perfazendo um total de 730 dias, ou seja, 02 anos.

LEIA-SE: 20/05/1983 a 23/05/1985, perfazendo um total de 735 dias. Ficando ratificados os demais termos.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9150, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Gaudêncio Espinosa Lopez, matrícula SIAPE nº 0375681, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.070300/2013-27, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 8835, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

MARIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA, SIAPE nº 0365277, ocupante do cargo de Copeiro, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 05/06/2023, referente aos seguintes períodos: 10/09/1986 a 09/10/1986 - 01 mês; 07/02/1987 a 14/01/1988 - 11 meses e 08 dias; 02/01/1989 a 11/12/1990 - 01 ano, 11 meses e 14 dias. TEMPO GERAL = 1.082 (mil e oitenta e dois) dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 22 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO: 23079.213995/2019-87

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9060, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS,

Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de CARLA ZILBERBERG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1729219, para realização de Trabalho de Campo em Arraial do Cabo e Armação dos Búzios, RJ, entre os dias 17 a 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 9067, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de JORGE LUIZ DA CUNHA MORAIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2614646, para participar de banca examinadora de concurso público para provimento de vaga de professor de bioquímica no Instituto Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas entre os dias 17 e 22 de setembro de 2023, em Maceió, AL.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8033, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor SILVANNA ALLODI, matrícula SIAPE nº 0373890, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 20/08/2023 a 26/08/2023, para participação em banca examinadora de concurso público docente na Universidade Federal de Minas Gerais. Processo nº 23079.234251/2023-82.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8909, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do professor PAULO CESAR DE PAIVA para ministrar o curso “Delineamento Amostral em Oceanografia Biológica” parte da disciplina IOC5726 - Processos Oceanográficos no Nécton Marinho, do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto oceanográfico da Universidade de São Paulo, no período de 11 a 18 de setembro de 2023, em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9153, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Francisco Prosdócimi de Castro Santos, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Genética (<https://sbg.org.br/eventos/genetica2023/index.php>) que acontecerá na cidade de Ouro Preto/MG, entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8699, DE 17 DE AGOSTO DE 2023***Autorização de afastamento de Alan Silva Minho*

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 447 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Técnico de Laboratório Alan Silva Minho, SIAPE 1941****, para participar do 55th Congress of Pharmacology and Experimental Therapeutics, realizado pela Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental - SBFTE, em Foz do Iguaçu/Paraná. O afastamento se dará no período de 24 a 29 de Setembro de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 8818, DE 18 DE AGOSTO DE 2023***Autorização de afastamento de Luis Eduardo Menezes Quintas*

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 447 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor do Magistério Superior, Luis Eduardo Menezes Quintas, SIAPE 136****, para participar do VII Meeting on Cardiotonic Steroids and the Na⁺ Pump, realizado em São Paulo/SP. O afastamento se dará no período de 20 a 23 de Setembro de 2023.

PORTARIA Nº 9008, DE 22 DE AGOSTO DE 2023*Autorização de afastamento de Luis Eduardo Menezes Quintas*

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 447 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor de Magistério Superior, Luis Eduardo Menezes Quintas, SIAPE 136****, para participar do 5º Simpósio de Fisiologia do Instituto Superior de Ciências Biomédicas/Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza/Ceará. O afastamento se dará no período de 03 a 07 de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº 9009, DE 22 DE AGOSTO DE 2023*Autorização de afastamento de Luis Eduardo Menezes Quintas*

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria nº 447 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor do Magistério Superior, Luis Eduardo Menezes Quintas, SIAPE 136****, para participar do 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE), realizado pela Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental - SBFTE, em Foz do Iguaçu/Paraná. O afastamento se dará no período de 24 a 28 de Setembro de 2023.

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PAULO DE GÓES****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8724, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

A Vice-Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Raquel Regina Bonelli, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, aprovada pela 514ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 17 de agosto de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Antonio Ferreira Pereira – Professor Titular – IMPG/UFRJ
- Daniela Sales Alviano Moreno – Professora Associada – IMPG/UFRJ
- Alexandre dos Santos Pyrrho – Professor Titular – Faculdade de Farmácia/UFRJ

Membros Suplentes

- Leonardo Rocchetto Coelho – Professor Associado – IMPG/UFRJ
- Valéria Freitas de Magalhães – Professora Associada – IBCCF/UFRJ

Requerente

- Dirlei Nico

PORTARIA Nº 8727, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Raquel Regina Bonelli, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, aprovada pela 514ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 17 de agosto de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Marco Antônio Lemos Miguel – Professor Associado – IMPG/UFRJ
- Leonardo Rocchetto Coelho – Professor Associado – IMPG/UFRJ
- Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira – Professor Titular – MIP/UFF

Membros Suplentes:

- Eliane de Oliveira Ferreira – Professora Associada – IMPG/UFRJ
- João Ramos Costa Andrade – Professor Titular – FCM/UERJ

Requerente:

- Tatiana de Castro Abreu Pinto

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 8980, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas do IMPG:

Presidente:

- Maria Teresa Villela Romanos

Docentes Titulares:

- Daniella Sales Alviano Moreno – Departamento de Microbiologia Geral
- Alberto Félix Antônio da Nóbrega – Departamento de Imunologia
- Maria Teresa Villela Romanos – Departamento de Virologia
- Kátia Regina Netto dos Santos – Departamento de Microbiologia Médica

Docentes Suplentes:

- Leonardo Nimrichter – Departamento de Microbiologia Geral
 - Claudia Neto Paiva – Departamento de Imunologia
 - Luciana Barros de Arruda – Departamento de Virologia
 - Eliane de Oliveira Ferreira – Departamento de Microbiologia Médica
- Art. 2º Ficam revogadas todas as Portarias anteriormente publicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023****PORTARIA Nº 8656, DE 16 DE AGOSTO DE 2023***Portaria de Averbação de Tempo de Serviço*

ADRIANA DE OLIVEIRA EULÁLIO, Médico, SIAPE n.º2034814, Estatutário, em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), no PER. CONTR. CNIS 1, no período de 01/08/85 A 31/10/88, com tempo líquido de 03 (três) anos e 03 (três) meses; no PER. CONTR. CNIS 2, no período de 01/12/88 A 01/07/89, com tempo líquido de 07 (sete) meses e 01 (um) dia; no PER. CONTR. CNIS 2, no período de 02/07/89 a 31/07/89, com tempo líquido de 30 (trinta) dias; Totalizando 1.431 (mil, quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei 8112 de 1990. Conforme processo nº 23079.217220/2022-86

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023****PORTARIA Nº 7786, DE 27 DE JULHO DE 2023 - Atualização**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve:



Atualizar a Portaria nº 6802 de 02 de outubro de 2015, publicada no Boletim nº 41 de 08 de outubro de 2015, alterando a composição da Comissão Frente pela Regulação da Relação Público-Privado em Alimentação e Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida atualização foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 10 de julho de 2023, e a comissão passa a ter a seguinte composição:

Maria Cláudia da Veiga Soares Carvalho, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora e representante do DNSA, Verônica Oliveira, Professora do Magistério Superior, como representante da Direção do INJC, Eliane Lopes Rosado, Professora do Magistério Superior, como representante do DND, Tatiana Silveira Feijó Cardozo, Professora do Magistério Superior, como representante do DNBE, Renato Augusto da Silva Monteiro, Professor do Magistério Superior, como representante do GASTRO, Carina Pinheiro da Cruz, Contadora, como representante dos técnicos-administrativos, Alexia Abreu Rodrigues, como representante discente, Lucileia Granhen Tavares Colares, Professora do Magistério Superior, como representante suplente do DND, e Paula Pereira de Aguiar Souza, Assistente em Administração, como representante suplente dos técnicos-administrativos.

PORTARIA Nº 8794, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Atualização

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Renata Nascimento Matoso Souto, Professora do Magistério Superior, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, e;

Designar Renato Augusto da Silva Monteiro, Professor do Magistério Superior, para compor a referida comissão, atualizando a Portaria nº 2437 de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21/03/2023.

A Comissão em tela passa a ter a seguinte composição: Ceci Figueiredo de Moura Santiago, Professora do Magistério Superior, como presidente e coordenadora de curso, Marcela Sulis, Professora do Magistério Superior, como vice-coordenadora do curso, Joyce Tarsia Garcia Cafiero, Professora do Magistério Superior, Renato Augusto da Silva Monteiro, Professor do Magistério Superior, Mara Lima de Cnop, Professora do Magistério Superior, Myriam Elisa Melchior Pimentel, Professora do Magistério Superior, Cláudia Mesquita Pinto Soares, Professora do Magistério Superior, Luca Souza Moreira, discente do curso de Gastronomia, e Katharina Backes Costa Silva, discente do curso de Gastronomia.

PORTARIA Nº 8800, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Veronica Oliveira, Professora do Magistério Superior, como representante da Direção, Tânia Muzy da Silva, Professora do Magistério Superior, comorepresentante do Departamento de Gastronomia, Juliana de Paula Lima, Professora do Magistério Superior, comorepresentante do Departamento de Nutrição Básica e Experimental, Rosana Salles da Costa, Professora do Magistério Superior, como representante do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, e Vanessa Chaia Kaippert, Nutricionista, como representante dos Técnicos-administrativos, para compor a Comissão de Prestação de Serviços do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida comissão foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 10 de julho de 2023.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9074, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

ADRIANA LUPU, matrícula SIAPE nº 1226044, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.251940/2022-71, no seguinte período: de 11/10/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.102 dias, equivalentes a 3 anos e 0 meses e 7 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9077, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

OMAR LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1244095, no cargo de Terapeuta Ocupacional, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.224675/2022-58, no seguinte período: de 14/04/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.153 dias, equivalentes a 8 anos, 7 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 9082, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

REGINA CELIA CELESTINO MARCONDES, matrícula SIAPE nº 1154389, no cargo de Psicólogo, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.208626/2021-97, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2.112 dias, equivalentes a 5 anos e 9 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8903, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência.

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora, MICHELE FERREIRA DA SILVA, SIAPE 2130392, do Serviço de Fonoaudiologia do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no período de 03/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia - Rio de Janeiro - RJ, conforme Proc. nº 23079.236755/2023-37.

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 8498, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

RAPHAELA CORREA MONTEIRO MACHADO - matrícula siape nº 1449430, ocupante do cargo de Nutricionista/habilitação, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.125 dias (3 anos e 1 mes), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 16/06/2004 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (nº 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 8572, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Cristiane dos Santos de Oliveira Lima - matrícula siape nº 1553246, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 620 dias (1 ano, 8 meses e 15 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 19/05/2011 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 8737, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DENISE ALVES MARTINS FINAMORE - matrícula siape nº 1300271, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/área, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.203 dias (3 anos 3 meses e 18 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 25/05/2003 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 8795, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NILMA CLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula siape nº 1291986, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1499 dias (04 anos, 01 mês e 09 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 04/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/1990).

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria de Averbação de Tempo de Serviço Especial anteriormente publicada no BUFRJ nº 38 de 20/09/2012 e no BUFRJ nº 09 de 27/02/2014.

PORTARIA Nº 8817, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

MARCOS RICARDO MOURA PIRES - matrícula siape nº 1293074, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 2999 dias (08 anos, 02 meses e 19 dias), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 05/05/1999 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei nº 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9014, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Neuza dos Anjos Sampaio, Nutricionista/habilitação, matrícula siape nº 0364050 no período de 13/09/2023 a 18/09/2023 para participar do XVII Congresso Internacional de Nutrição Funcional, na cidade de São Paulo, SP - Brasil.

NÚCLEO DE BIOÉTICA E ÉTICA APLICADA - NUBEA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8910, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada, Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego, no uso de suas atribuições, conforme Portaria BUFRJ nº 85, de 6 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado nível IV (D-4) para a classe de Professor Titular (E), de MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER DA COSTA FIORI, SIAPE 1487533:

a) Membros Titulares:

- Nelson Giordano Delgado, professor titular da UFRRJ;
- Fatima Teresinha Scarparo Cunha, professora titular da UNIRIO;
- Rita Leal Paixão, professora titular da UFF;
- Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego, professora titular da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1154438.
- Afranio Lineu Kritski, professor titular da UFRJ.

b) Membros Suplentes:

- Sergio Tavares de Almeida Rego, professor titular da FIOCRUZ;
- Aluisio Gomes da Silva Junior, professor titular da UFF.

Art. 2º A criação e designação dos membros desta comissão foi aprovada e homologada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Nubea, em 02 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, haja vista a urgência na produção de seus efeitos.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 8910, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Retificação

Na Portaria nº 8910, do dia 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 22/08/2023, retifica-se:

Onde se lê:

"Art. 1º: [...] para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado nível IV (D-4) para a classe de Professor Titular (E), [...]".

Leia-se:

"Art. 1º: [...] para comporem a Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Associado nível IV (D-4) para a classe de Professor Titular (E), [...]".

**CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE QUÍMICA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 7664, DE 25 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão Organizadora da Semana da Escola de Química de 2023, nomeada em 14 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros:

- Profª Carla Luciane Manske Camargo (presidente), SIAPE 3062099;
- Profª Adriana dos Anjos Silva, SIAPE 1211727;
- Prof. Ailton Cesar Lemes, SIAPE 1421357;
- Prof. Amaro Gomes Barreto Junior, SIAPE 1573274;
- Profª Ana Mehl, SIAPE 2791820;
- Profª Andrea Medeiros Salgado, SIAPE 1361989;
- Profª Andrea Valdman, SIAPE 2894397;
- Prof. Armando Lucas Cherem da Cunha, SIAPE 2909626;
- Profª Bettina Susanne Hoffmann, SIAPE 2272137;
- Bianca de Souza Manhaes Valverde, SIAPE 2655509;
- Prof. Bruno Didier Olivier Capron, SIAPE 2326392;
- Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior, SIAPE 1068538;
- Profª Chaline Detoni, SIAPE 3256769;
- Prof. Claudinei de Souza Guimarães, SIAPE 3566455;
- Prof. Elcio Ribeiro Borges, SIAPE 3658979;
- Profª Eveline Lopes Almeida, SIAPE 1134910;
- Profª Fabiana Valeria da Fonseca, SIAPE 1726397;
- Prof. Fabio de Almeida Oroski, SIAPE 2890550;
- Fabio Mendes Ferreira, SIAPE 1784915;
- Guilherme Pereira da Cunha, SIAPE 1913167;
- Prof. Felipe Sombra Dos Santos, SIAPE 1059800;
- Profª Ingrid Azevedo de Oliveira Young SIAPE 1284712;
- Profª Isabelli Dias Bassin, SIAPE 1158054;
- Prof. Jose Angel Ramon Hernandez, SIAPE 1144016;
- Profª Karen Signori Pereira, SIAPE 1651599;
- Profª Kesse Pontes Freitas Alberton, SIAPE 2354316;
- Prof. Marcio Nele de Souza, SIAPE 1475982;
- Profª Maria Alice Zarur Coelho, SIAPE 1172446;
- Prof. Pedro Henrique Davi Constantino SIAPE 3344080;
- Prof. Ricardo Schmitz Ongaratto, SIAPE 1741878;
- Roberta de Souza Costa, SIAPE 1496885;
- Prof. Robinson Luciano Manfro, SIAPE 2895267;
- Prof. Rodrigo Pires do Nascimento, SIAPE 1550993;
- Profª Rossana Odette Mattos Folly, SIAPE 0148717.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

ÉRIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN, Matrícula SIAPE nº 1058760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com data de admissão em 17/05/1994, lotada no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química, solicitou averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ em 10/01/2019, dos seguintes períodos: de 01/02/1983 a 30/06/1983; de 16/07/1983 a 30/12/1983; de 01/02/1984 a 30/06/1984; 16/07/1984 a 30/12/1984; de 01/02/1985 a 30/06/1985; de 16/07/1985 a 30/12/1985; de 02/02/1986 a 30/06/1986, perfazendo um total de 1.105 dias, correspondendo a 03 anos e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, Item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo SEI 23079.201561/2019-34.

PORTARIA Nº 9094, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ERIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN, matrícula SIAPE nº 1058760, no cargo de Professor do Magistério Superior, o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.256547/2022-73, no seguinte período: de 14/02/2005 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1077 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8466, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): JULIO CESAR BOSCHER TORRES, Matrícula SIAPE nº 3300437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participação nas reuniões da CAPES, avaliações quadrienais, representando o Programa de Eng. Urbana. Brasília, DF. Período de 15 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023. Processo 23079.237688/2023-78.

PORTARIA Nº 8605, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): PEDRO PAULO MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1140315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participação como membro externo de banca de concurso público para o CEFET, Campus Itaguaí. Itaguaí, RJ. Período de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2023. Processo 23079.240002/2023-26.

PORTARIA Nº 8611, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): SUSANA BEATRIZ VINZON, Matrícula SIAPE nº 1275264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Intercâmbio científico entre pesquisadores nacionais sobre as bacias sedimentares de Barreirinhas, Pará-Maranhão e Foz do Amazonas (BAR-PAMA-FZA). São Luiz, MA. Período de 04 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2023. Processo 23079.240350/2023-01.

PORTARIA Nº 8612, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): THIAGO GAMBOA RITTO, Matrícula SIAPE nº 1808729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participação em banca de doutorado na UNICAMP. Campinas, SP. Período de 14 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023 Processo 23079.239726/2023-27.

PORTARIA Nº 9007, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a constituição das COMISSÕES DE REVALIAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS por área da Engenharia, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

COMISSÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Alexandre Visintainer Pino	1549423
Membro	Carlos Julio Tierra Criollo	1459986
Membro	Eduardo Vieira Leão Nunes	2580094
Membro	Fernando Cesar Lizarralde	2211693
Membro	Gustavo da Silva Viana	1057404

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

EDITAL Nº 852, DE 14 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.234898/2023-12 - Retificação

No Edital nº 852 do dia 14/07/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/07/2023 e no DOU nº 141 do dia 26/07/2023, retifica-se:

Item 9 - Subitem 9.4.

Onde se lê:

EXAME	MODALIDADE	CRITÉRIO
Duolingo	English Test	≥ 95
TAPI Brasil	Teste de Inglês - módulos A e B	A ≥ 70 e B ≥ 70
TOEIC	Total Score	≥ 500
	Listening & Reading	≥ 785
	Speaking & Writing	≥ 310
TOEFL	Paper-delivered Test (PDT)	≥ 477
	Computer Based Test (CBT)	≥ 477
	Institutional Testing Program (ITP)	≥ 523
	Paper Based Test (PBT)	≥ 543
IELTS		≥ 70
		≥ 5,0
Michigan	Examination for the Certificate of Competency in English - ECCE	≥ 650
Cambridge	Exames ou certificados de Cambridge cuja pontuação seja igual ou superior a 160 pontos na "Escala Cambridge", tais como os certificados FEC (Certificate English First), CAE (Certificate in Advanced English) e CPE (Certificate of Proficiency in English)	
Pearson (PTE)	General Level	≥ 3
	Academic	≥ 59
Trinity College	Integrated Skills in English exam (ISE)	≥ II

Lê-se:

EXAME	MODALIDADE	CRITÉRIO
Duolingo	English Test	≥ 95
Versátil Idiomas	Proficiência para Pós-graduação para mestrado	≥ 50% (B1)
TOEIC	Total Score	≥ 500
	Listening & Reading	≥ 785
	Speaking & Writing	≥ 310
TOEFL	Paper-delivered Test (PDT)	≥ 477
	Computer Based Test (CBT)	≥ 477
	Institutional Testing Program (ITP)	≥ 523
	Paper Based Test (PBT)	≥ 543
	Internet Based Test (iBT)	≥ 70
IELTS		≥ 5,0
Michigan	Examination for the Certificate of Competency in English - ECCE	≥ 650
Cambridge	Exames ou certificados de Cambridge cuja pontuação seja igual ou superior a 160 pontos na “Escala Cambridge”, tais como os certificados FEC (Certificate English First), CAE (Certificate in Advanced English) e CPE (Certificate of Proficiency in English)	
Pearson(PTE)	General Level	≥ 3
	Academic	≥ 59
Trinity College	Integrated Skills in English exam (ISE)	≥ II

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Início do período de inscrição	02 de outubro de 2023

Lê-se:

ATIVIDADE	DATA
Início do período de inscrição	01 de setembro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

PORTARIA Nº 9033, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): LUIZ ANTÔNIO VAZ PINTO, Matrícula SIAPE nº1285313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar na Competição Anual entre Universidades com Curso de Engenharia Naval e Visita Técnica na Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), UFSC e REFAP. Joinville, SC; Porto Alegre, RS. Período de 23 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023. Processo 23079.241419/2023-14.

PORTARIA Nº 9045, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): EDUARDO DE MIRANDA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0359518, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar no CONSTRUMETAL 2023, da ABCEM, Associação Brasileira da Construção Metálica. São Paulo, SP. Período de 20 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023. Processo 23079.240696/2023-00

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8827, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Fabio Happ Bother, Matrícula SIAPE nº 1826289, Cargo: professor Adjunto, no período de 10/09/2023 A 16/09/2023, para participação em Workshop, no IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em São Sebastião/SP.

PORTARIA Nº 8842, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Claudio Luiz de Souza Sarasa, Matrícula SIAPE nº 0361247, Cargo: Técnico em Eletrônica, no período de 27/08/2023 A 31/08/2023, para participação em Visita Técnica, na REFAP/PETROBRAS Refinaria Alberto Pasqualini, em Canoas/RS.

PORTARIA Nº 8850, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Antônio Carlos Ramos Troyman, Matrícula SIAPE nº 0361147, Cargo: técnico em Eletrônica, no período de 27/08/2023 A 31/08/2023, para participação em visita técnica, na REFAP/PETROBRAS, em Canoas/RS.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9068, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Fernando Luiz Bastos Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2211694, Cargo: professor Titular, no período de 18/09/2023 A 21/09/2023, para participação em concurso, na UNICAMP, em Limeira/SP.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023

EDITAL Nº 987, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.241863/2023-21 - Rio de Janeiro, RJ.

Edital nº 987 de 21 de agosto de 2023.

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professora Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 894 de 27 de julho de 2023, divulgando, por ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo, informando ainda que não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas:

Unidade: Instituto de Macromoléculas

Setor/Área: Nanotecnologia

1º lugar: Elton Jorge da Rocha Rodrigues

2º lugar: Paulo Sergio Rangel Cruz da Silva
Maria Inês Bruno Tavares

Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

RESOLUÇÃO CAXIAS/UFRJ Nº 226, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Define as Normas que regem a defesa do trabalho de conclusão de curso para o curso de Ciências Biológicas: Biofísica

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, na condição de Presidente da Sessão do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme Portaria no 2715, de 14 de Abril de 2015, publicada no BUFRJ no 16 Extraordinário, de 20 de Abril de 2015, e de acordo com a submissão, com aprovação, desta resolução à 118ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, realizada em 18 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as normas que regem a defesa do trabalho de conclusão de curso para o curso de Ciências Biológicas: Biofísica do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

Luisa Andrea Ketzner
Vice-Diretora Geral

ANEXO I

ANEXO:

Normas que regem a defesa do trabalho de conclusão de curso para o curso de Ciências Biológicas: Biofísica do Campus UFRJ - Duque de Caxias

Capítulo I - DO TEMA E FORMATO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º- O trabalho de conclusão de curso (TCC) é o trabalho final, orientado, entregue e defendido pelo discente como requisito para obtenção de créditos ao final das atividades de estágio ou iniciação científica e tecnológica, e que promove a integração dos conhecimentos adquiridos no curso com a atividade de estágio ou iniciação científica e tecnológica realizada durante seu curso.

§1 O Projeto Final de Curso e a Monografia são considerados TCCs.

§2 O tema do TCC deverá ser coerente com as áreas do curso e dentro do campo de atuação do graduado no curso.

Art. 2º - O TCC deve ser executado em um dos formatos abaixo:

- I) Monografia: A monografia deverá ser desenvolvida individualmente em trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento na indústria ou em iniciação científica e tecnológica.
- II) Projeto final de curso: O projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou por no máximo 2 (dois) discentes e deverá abranger pelo menos um dos seguintes tópicos, sempre na área do curso:
 - (i) Consultoria via empresa júnior para busca de solução prestada;
 - (ii) Estudo de caso da indústria;
 - (iii) Estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE);
 - (iv) Plano de negócio (obrigatoriamente com a apresentação de um Produto Mínimo Viável (MVP));
 - (v) Depósito de patente.

Parágrafo único - Tópicos não listados acima deverão ter aprovação de resumo do projeto enviado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou Colegiado do curso antes do início do projeto.

Capítulo II - DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 3º - Todo TCC deverá ter 1 (um) orientador responsável, que é o orientador de estágio ou de iniciação científica e tecnológica, sendo que:

- I) Orientador de estágio é a pessoa do quadro de pessoal da instituição ou empresa concedente do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
- II) Orientador de iniciação científica e tecnológica é a pessoa do quadro de pessoal da instituição, com título de doutor e formação ou experiência profissional de área de conhecimento desenvolvida no curso do discente e que tenha comprovada produção científica ou tecnológica.

§1 A substituição do orientador responsável do TCC, após a inscrição dos alunos sob a orientação deste, deverá ser solicitada através de uma justificativa enviada para o e-mail da coordenação do curso, que avaliará a sua pertinência. A manutenção do tema original do trabalho poderá ocorrer desde que haja concordância, por escrito, do orientador responsável original.

§2 Estágios ou iniciação científica e tecnológica, se realizados fora do Campus UFRJ - Duque de Caxias, deverão ser acompanhados por um docente supervisor com título de doutor do quadro permanente do Campus UFRJ - Duque de Caxias (denominado supervisor interno) e cuja substituição deve ser comunicada à coordenação do curso.

Capítulo III - DA REVISÃO

Art. 4º É facultado ao discente e seu orientador decidir se haverá revisão da monografia por terceiros.

§1 Havendo revisor, este deve possuir o título de doutor.

§2 Havendo revisor, somente após revisão encerrada e comprovada por formulário específico, o documento textual do TCC poderá ser enviado à banca avaliadora.

Capítulo IV- DA COORIENTAÇÃO

Art. 5º O estudante em TCC poderá ter, além do orientador, 1 (um) coorientador que possua o título de doutor ou com justificativa de notório saber.

Capítulo V - DA PRESIDÊNCIA DA BANCA EXAMINADORA

Art. 6º A presidência da banca examinadora do TCC será exercida pelo orientador do discente, se este for do quadro ativo permanente do Campus ou por um docente do Campus, podendo ser o supervisor interno do discente, no caso da orientação do TCC ser feita por profissional externo ao Campus.

Capítulo VI - DA BANCA AVALIADORA

Art. 7º A banca avaliadora deverá ser composta por três membros presentes no dia da defesa, sendo um destes o presidente da banca conforme artigo 6º desta resolução e dois membros adicionais.

§1 Todos os membros da banca devem possuir o título de doutor e no mínimo um membro presente deve ser docente permanente do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

§2 O orientador deve ser um dos membros da banca.

§3 Na ausência do orientador, o coorientador deve assumir este papel para efeito de banca. A ausência de ambos na defesa só será permitida se justificada por motivador aprovado pelo conselho máximo da unidade, com indicação de substituto para o papel de orientador na banca e aprovação pela coordenação do curso.

§4 No formulário de Solicitação de Aprovação de Banca e Agendamento de Defesa de TCC deve ser indicado um membro suplente para a banca, que deve possuir o título de doutor e poderá substituir qualquer membro da banca EXCETO o orientador e o coorientador.

§5 Membros da banca sem título de doutor poderão ser aceitos pela coordenação do curso se comprovado notório saber e experiência profissional sobre o tema. Alunos de mestrado ou doutorado do grupo, pós-graduandos do mesmo laboratório ou sob supervisão do mesmo orientador do discente em defesa não se enquadram neste parágrafo e não poderão fazer parte da banca.

Capítulo VII - DOS PROCEDIMENTOS DA DEFESA

Art. 8º Caberá ao presidente da banca verificar a disponibilidade de sala no Campus UFRJ - Duque de Caxias para a defesa oral. Munido desta informação, o discente deverá preencher o formulário para solicitação de defesa e agendamento, nomeado de e fornecer à secretaria acadêmica as informações da defesa que constam neste formulário para que seja estabelecida ampla divulgação do evento, salvo se limitada pelo art. 12.

Art. 9º O TCC deve ser entregue nas formas de trabalho textual - impresso ou em formato digital - e na forma de apresentação oral, executada em sessão pública e presencial no Campus UFRJ - Duque de Caxias para a banca avaliadora.

§1 O trabalho textual deve ser de autoria do(s) discente(s) e deve ser entregue à banca avaliadora com uma antecedência mínima de 15 dias úteis e dentro do período acadêmico.

§2 A banca pode declinar do convite ou solicitar adiamento para data futura dentro do período acadêmico regular caso haja atraso justificado na entrega do trabalho textual.

§3 Não é permitido aos membros das bancas avaliadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos.

Art. 10 O texto do TCC deverá obedecer às normas definidas no manual para elaboração e normalização de trabalhos de conclusão de curso, divulgadas na página na internet do Sistema de Bibliotecas e Informação (SIBI) da UFRJ.

Art. 11 Dos procedimentos para a defesa na forma de apresentação oral:

I - A defesa deverá ocorrer no período acadêmico regular no qual houve inscrição na disciplina ou RCS final de monografia ou de estágio do curso. O prazo para execução da defesa é o prazo imposto pela própria disciplina ou RCS final de monografia ou estágio do curso, sendo as datas do período regulamentar definidas em calendário oficial do CEG.

II - Cada discente deverá submeter à coordenação do curso via plataforma Moodle do campus o formulário de solicitação de aprovação de banca e agendamento de defesa de TCC.

III - No formulário deverá ser informado os dados da banca: Nome completo, instituição ou empresa de vínculo, link do currículo Lattes e e-mail. Caso o membro não possua currículo Lattes, o curriculum vitae que descreve a experiência do membro da banca e uma carta do orientador justificando o pedido de sua participação como banca avaliadora deve ser adicionada.

IV - A conferência e aprovação da banca de defesa pelo núcleo docente estruturante (NDE) do curso ocorrerá em até 10 dias úteis e será informada ao discente.

V - Cabe ao(s) autor(es) do TCC convidar a banca e informar a esta as informações práticas para deslocamento até o local de defesa.

VI - A defesa do TCC deverá ter uma duração de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos e poderá se valer de recursos audiovisuais que o autor da defesa e seu orientador julguem necessários, desde que dentro das possibilidades do local de defesa. A defesa é seguida de arguição da banca com duração aproximada de 30 minutos por examinador. Em caso de projeto desenvolvido em dupla, obrigatoriamente todos os componentes da dupla deverão estar presentes na defesa e participar da apresentação oral do TCC.

Art. 12 No formulário de Solicitação de Aprovação de Banca e Agendamento de Defesa de TCC poderá ser indicada a necessidade de defesa privada do TCC, por questões de confidencialidade e propriedade intelectual. Para tal, deve ser firmado um termo de confidencialidade e sigilo.

Art. 13 A defesa será feita em sessão pública (salvo as exceções previstas no Art. 12) e os trabalhos da defesa serão conduzidos pelo presidente da banca avaliadora conforme Art. 6º.

Art. 14 Após a defesa, a banca avaliadora deverá se reunir para decidir a nota a ser atribuída. Em caso de projeto em dupla, a nota poderá ser diferente para cada integrante da dupla.

Parágrafo único. A nota final de cada discente será a média aritmética entre as notas dos membros da banca avaliadora, conforme critérios sugeridos no Art. 15.

Art. 15 A nota de cada membro da banca deve considerar em pesos iguais a parte textual (incluindo, mas não somente, formatação, organização, ortografia e uso correto da linguagem) e a defesa oral.

Art. 16 É de responsabilidade do presidente da banca o preenchimento da Ata de Defesa. O modelo de Ata de Defesa está disponível nas plataformas on-line do campus.

§1 A Ata de Defesa deve ser enviada pelo presidente da banca à secretaria acadêmica (secretaria@caxias.ufrj.br), com cópia NÃO oculta (c.c.) aos membros da banca e ao discente.

Art. 17 As declarações dos membros da banca e do aluno poderão ser preenchidas pelo presidente da banca conforme modelo disponível nas plataformas on-line do campus e entregues diretamente à banca avaliadora após a defesa.

Art. 18 Caso o TCC seja aprovado pela banca avaliadora, obrigatoriamente e no prazo máximo de 60 dias, o discente deverá encaminhar à Biblioteca do Campus o arquivo da parte textual do TCC em formato PDF, através da abertura de chamado em: <https://atendimento.xerem.ufrj.br/> e anexar o Termo de Depósito de Monografia, preenchido e assinado em formato PDF. O documento deve conter uma folha com os nomes participantes da banca de avaliação.

Parágrafo único: As apresentações contempladas pelo Art. 12 também devem cumprir este artigo.

Art. 19 O texto final do TCC será disponibilizado no Pantheon, o Repositório Institucional da UFRJ, salvo exceção prevista no Art. 12.

Art. 20 Somente poderão colar grau os discentes cuja defesa cumpre o envio da documentação citada nos artigos 16 e 18.

Art. 21 - Casos excepcionais deverão ser avaliados pela Coordenação do Curso e seu NDE.

Art. 22 - Modificações desta resolução deverão ser aprovadas pelo NDE do curso antes de apreciação do conselho deliberativo do campus.

- ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA E AGENDAMENTO
- ANEXO III
- ANEXO IV
- ANEXO V

Disponíveis a partir da página 65.

RESOLUÇÃO CAXIAS/UFRJ Nº 227, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Define as Normas do ato de Colação de Grau nos Cursos de Graduação do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, na condição de Presidente da Sessão do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme Portaria no 2715, de 14 de Abril de 2015, publicada no BUFRJ no 16 Extraordinário, de 20 de Abril de 2015, e de acordo com a submissão, com aprovação, desta resolução à 118ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, realizada em 18 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as normas que regem o ato de Colação de Grau nos Cursos de Graduação do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

Luisa Andrea Ketzer
Vice-Diretora Geral

ANEXO 1: Normas que regem o ato de Colação de Grau nos Cursos de Graduação do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, de acordo com a Resolução CEG nº 14, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 1º Da realização da colação de grau:

§1 A colação de grau dos(as) discentes dos cursos de graduação desta unidade é um ato acadêmico oficial e obrigatório, público e prioritário a qualquer outro evento no âmbito desta Unidade.

§2 A colação de grau deverá ocorrer até o final do período letivo regular subsequente à integralização curricular, em conformidade com o prazo máximo de 90 dias estabelecido na Resolução CEG nº 14/2021.

§3 Para os cursos enquadrados em ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho (ENADE), o prazo máximo para a colação de grau será de 90 dias após o último ato de regularização do ENADE, conforme previsto no Edital Específico do INEP.

Art. 2º Da imposição do grau:

Parágrafo único: A imposição do grau ao(a) discente dos cursos de graduação é um ato oficial e obrigatório, efetivado na colação de grau, realizado pelo(a) Reitor(a), que poderá ser representado(a) pelo(a) Diretor(a) do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 3º Faz jus à colação de grau o(a) discente que cumprir as seguintes condições:

- a) Integralizar o total da carga horária e créditos obrigatórios para cada componente da grade curricular do seu curso, conforme registrado no Boletim de Orientação Acadêmica (BOA);
- b) Estar quite com as obrigações acadêmicas regimentais e de legislação superior;
- c) Estar com situação regular junto ao ENADE, nos casos de cursos enquadrados no ciclo avaliativo;
- d) Enviar para a secretaria acadêmica o comprovante de nada consta da biblioteca, indicando nenhuma pendência com a entrega de livros e/ou material;
- e) Para os cursos com defesa de trabalho de conclusão de curso, estar quite com a entrega do mesmo à biblioteca.

Art. 4º Das normas para a colação de grau a ser realizada em caráter oficial e presencialmente no Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

§1 São participantes oficiais da cerimônia: o(a) Diretor(a) do Campus UFRJ - Duque de Caxias; o(a) Diretor(a) Acadêmico(a), o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação; um representante da secretaria acadêmica de graduação, os discentes concluintes. Todo(a)s o (a)s participantes oficiais podem ser substituído(a)s pelo(a)s vices.

§2 Um(a) patrono ou patronesse; um(a) paraninfo(a) e um(a) homenageado(a) deverão ser definidos por estudantes formandos de cada curso, tornando-se participantes oficiais da colação de grau. Os nomes deverão ser informados à secretaria acadêmica quando solicitados. Para tal definição, o anexo 2 lista critérios como sugestão.

§3 A cerimônia de colação de grau poderá abranger mais de um curso de graduação do campus. Nestes casos, coordenador(a); um patrono(a); um paraninfo(a) e um homenageado(a) de cada curso farão parte da cerimônia e a ordem dos cursos durante a cerimônia seguirá a ordem da criação dos cursos no Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 5º Normas de conduta dos participantes:

- É esperado que todos os participantes procedam de maneira respeitosa e solene durante toda a cerimônia;
- As manifestações de alegria, como aplausos, são permitidas e encorajadas nos momentos apropriados, como a entrada dos discentes concluintes e a entrega dos certificados;
- A utilização de aparelhos eletrônicos, como celulares, deve ser evitada durante a cerimônia;
- A ordem e a solenidade da cerimônia devem ser mantidas, evitando interrupções desnecessárias ou condutas inadequadas.

Art. 6º Do roteiro da solenidade de colação de grau:

Abertura da sessão: anúncio do início da cerimônia.

Composição da mesa diretora: apresentação dos membros da mesa e de suas respectivas posições.

Entrada de discentes concluintes com chamada nominal: chamada individual de discentes concluintes para ocupar seus lugares.

Abertura oficial da sessão e execução do hino nacional: pronunciamento do diretor da unidade ou instância responsável pelo curso, seguido da execução do hino nacional.

Discursos das pessoas homenageadas em ordem: patrono ou Patronesse, paraninfo(a) e homenageado(a).

Leitura do juramento: leitura do juramento pelos discentes, comprometendo-se a exercer sua profissão com ética e responsabilidade. Os textos dos juramentos estão no anexo 3 deste documento.

Imposição de grau: a representação oficial máxima da universidade presente na unidade impõe o grau aos discentes concluintes.

Entrega da declaração de colação de grau: os membros da mesa diretora entregam as declarações para discentes concluintes, que, em seguida, assinam o livro de atas.

Encerramento da solenidade: pronunciamento final do diretor da unidade ou instância responsável pelo curso, seguido do encerramento da cerimônia.

Após encerramento, fica facultado ao(à) diretor(a) definir tempo para leitura de homenagens ou fala dos alunos.

Parágrafo único: Havendo mais de um curso a colar grau, as etapas de 5 a 7 serão repetidas para cada curso, nesta ordem.

Art. 7º Da secretaria acadêmica.

Caberá à secretaria acadêmica:

- Receber do discente o comprovante de nada consta e de depósito de TCC (quando couber) da biblioteca;
- Tornar pública a listagem de discentes concluintes em comunicação institucional;
- Marcar a data da realização da solenidade de colação de grau;
- Comunicar aos(às) discentes concluintes a(s) data(s) da colação de grau prevista(s) no período;
- Solicitar aos discentes concluintes a nomeação de um(a) patrono ou patronesse; um(a) paraninfo(a) e um(a) homenageado(a) por curso;
- Convidar as partes participantes com antecedência mínima de 10 dias corridos da data de colação;
- Divulgar com antecedência as datas previstas para a realização da solenidade de colação de grau.
- Lavar as atas de colação grau, as declarações de participação dos homenageados e as declarações de colação de grau dos formandos.

Art. 8º Colações extraordinárias individuais ou em grupo poderão ser realizadas, não havendo indicação de patrono ou patronesse, paraninfo(a) e homenageado(a).

Art. 9º Havendo permissão por resoluções vigentes desta universidade, colações de forma remota, extraordinárias ou não, poderão ser realizadas dadas as mesmas normas aqui definidas, substituindo a locação do campus por endereço virtual que permita participação dos participantes oficiais, transmissão e gravação da cerimônia.

Art. 10 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso ou direção acadêmica.

Anexo 2:

São critérios sugeridos para definição de patrono ou patronesse do curso:

- Excelência acadêmica: o(a) patrono(a) do curso é a referência profissional dos formandos. Reconhecido(a) por sua excelência acadêmica, contribuições significativas para a área de conhecimento e méritos profissionais que inspiram os discentes concluintes.
- Relevância institucional: o(a) patrono(a) deve ter uma conexão significativa com a instituição, como ex-aluno(a) de destaque ou colaborador(a) notável, que tenha trazido contribuições significativas à comunidade acadêmica.
- Contribuição à sociedade: deve ser uma personalidade que tenha impactado positivamente a sociedade e que represente valores e princípios que refletem a missão da instituição e dos cursos de graduação.

São critérios sugeridos para definição de paraninfo(a) do curso:

- Dedicação à educação: o(a) paraninfo(a) deve ter uma trajetória marcante na área da educação, demonstrando um comprometimento excepcional com o desenvolvimento e formação dos discentes.
- Vínculo com os discentes: deve ser alguém que tenha estabelecido uma relação próxima com os discentes, oferecendo orientação, apoio e inspiração ao longo de suas jornadas acadêmicas.
- Reconhecimento na comunidade acadêmica: o(a) paraninfo(a) deve ser amplamente reconhecido e respeitado entre os docentes e discentes pela sua contribuição à educação e à formação de profissionais qualificados.

São critérios sugeridos para definição de homenageado(a) especial:

- Contribuições de destaque: os homenageados especiais devem ter feito contribuições notáveis nas áreas relacionadas ao curso, seja por meio de pesquisa, prática profissional, ativismo ou outra forma de impacto.
- Representatividade: deve ser alguém que represente a diversidade e a pluralidade de trajetórias e perspectivas, enriquecendo a formação dos discentes e inspirando-os a contribuir positivamente para a sociedade.
- Inspiração para os concluintes: os homenageados devem servir como modelos inspiradores para os discentes, demonstrando que é possível alcançar sucesso, superar desafios e causar mudanças significativas em suas áreas de atuação.

Anexo 3:

Juramentos dos cursos de Ciências Biológicas e Nanotecnologia:

a. Para os cursos de Ciências Biológicas:

Juro, pela minha fé e pela minha honra
E de acordo com os princípios éticos do biólogo,
Exercer as minhas atividades profissionais
Com honestidade,
Em defesa da vida,
Estimulando o desenvolvimento científico,
Tecnológico e humanístico
Com justiça e paz.

b. Para o curso de Nanotecnologia:

Ao receber este grau
prometo cumprir com zelo e probidade
as atividades atribuídas a mim como profissional de nanotecnologia,
agindo sempre com ética e dignidade
em prol do desenvolvimento humano,
da preservação do meio ambiente e da vida.
Prometo usar minhas qualificações para integrar as ciências
e aprimorar as tecnologias,
contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e avançada.
E que eu jamais me esqueça
de que de nada serve a tecnologia,
senão para o bem da humanidade.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9138, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear Rodrigo Tinoco Figueiredo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550593, como Representante Suplente dos Professores Associados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

PORTARIA Nº 9139, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento de PEDRO NOTHAFT ROMANO, SIAPE 3066445, entre os dias 24/09/2023 e 30/09/2023, para participação no 22º Congresso Brasileiro de Catalise, a ser realizado na cidade de Bento Gonçalves - RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.239124/2023-70)

PORTARIA Nº 9140, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear UHELINTON FONSECA VIANA, Assistente em Administração, SIAPE 2076111, como Chefe da Secretaria Acadêmica de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

PORTARIA Nº 9141, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Karim Dahmouche, Professor do Magistério Superior, Mat. Siape Nº 2713112, lotado no Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, teve averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 02 de maio de 2019, referente aos seguintes períodos: de 05/08/2002 a 31/03/2004, correspondente a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias; de 01/03/2006 a 16/02/2009 correspondente a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias; de 17/07/2009 a 16/07/2013 correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias. Tempo total igual a 3150 (três mil cento e cinquenta) dias que correspondem a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.222984/2023-74.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/08/2023**EDITAL Nº 1035, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº 23079.200070/2023-52

A Presidente do Colegiado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Duque de Caxias), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente A RETIFICAÇÃO do Edital nº 589, DE 17 DE MAIO DE 2023 referente ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado para ingresso em 2023 ou 2024, para acomodar as datas fixas de avaliação pela comissão Institucional de heteroidentificação.

No item 2. Calendário, onde se lê:

- Avaliação dos Autodeclarados - Comissão Institucional de Heteroidentificação: 24 de agosto de 2023
- Resultado final do processo seletivo: 28 de agosto de 2023
- Interposição de Recursos: 29 de agosto de 2023

Leia-se:

- Avaliação dos Autodeclarados - Comissão Institucional de Heteroidentificação: 14 ou 15 de setembro de 2023
- Resultado final do processo seletivo: 18 de setembro de 2023
- Interposição de Recursos: 19 de setembro de 2023.

Janaina Fernandes
Vice-Coordenadora

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora Geral

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023****PORTARIA Nº 8927, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08/09/2022, publicada no DOU nº 172, de 09/09/2022, resolve:

Autorizar o afastamento no país de TATIANE PESSANHA DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para participar do IV Encontro de Biossegurança e Bioproteção da Fiocruz, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 24/08/2023 a 25/08/2023, conforme processo n.º: 23079.241900/2023-00.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023**PORTARIA Nº 9024, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

I. Decano, Presidente do Conselho:

Irnak Marcelo Barbosa

II. Vice-Decana:

Samantha Monteiro Martins

III. Diretores(as) dos Órgãos Suplementares que integram o Centro:**Instituto Multidisciplinar de Química:**

Titular: Juliana Milanez

Suplente: Danielle Marques De Araújo Stapelfeldt

Instituto de Ciências Farmacêuticas:

Titular: Leonardo Paes Cinelli

Suplente: Willian Jonis Andrioli

Instituto de Alimentação e Nutrição:

Titular: Kelse Tibau De Albuquerque

Suplente: Monica de Souza Lima Sant Anna

Instituto de Enfermagem:

Titular: Raquel Silva de Paiva

Suplente: Glaucimara Riguete de Souza Soares

Instituto de Ciências Médicas:

Titular: Joelson Tavares Rodrigues

Suplente: Karine da Silva Verdoorn

Instituto Politécnico:

Titular: Thiago Gomes de Lima

Suplente: Elisa Pinto da Rocha

IV. Representantes Docentes:**a. Representante dos(as) professores(as) titulares:**

Titular: Emerson Elias Merhy

Suplente: Paulo de Assis Melo

b. Representantes dos(as) professores(as) Associados(as):

Titular: Bernardo Mattos Tavares

Suplente: Angélica Nakamura

Titular: Aleksandra Menezes de Oliveira

Suplente: Kátia Calvi Lenzi de Almeida

c. Representante dos(as) professores(as) Adjuntos(as):

Titular: Kathleen Tereza da Cruz

Suplente: VAGO

Titular: Célia Yelimar Palmero Quintana

Suplente: Pacita Geovana Gama de Sousa Aperibense

d. Representante dos(as) professores(as) Assistentes/Auxiliares:

Titular: Ricardo dos Santos Vasconcelos

Suplente: João Carlos Sant'Anna da Silva

V. Representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação:

Titular: Lia Baião Feder

Suplente: Rosangela Ribeiro Magnani Diogo

Titular: Vinícius Benone Gonçalves Souza

Suplente: Diego Martins Reis

Titular: Vinícius Pêgo dos Santos

Suplente: Fabio Faraj Ribeiro

VI. Representantes dos(as) Discentes:**a. De Graduação:**

Titular: Tatiane do Nascimento Andrade

Suplente: VAGO

Titular: Otávio da Silva Sousa

Suplente: Lucas Varella Marcello

b. De Pós-Graduação:

Titular: Joyce Rodrigues Melo

Suplente: VAGO



Art. 2º Revogar a Portaria nº 4781, de 19 de maio de 2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 24 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico da UFRJ.

Prof. Dr. Irnak Marcelo Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 9048, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de Oficina sobre Alimentação Escolar oriunda da Agricultura Familiar no Fundo Amazônia, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, em Brasília/DF, no período de 28/08/2023 a 29/08/2023, conforme processo nº 23079.242500/2023-11.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/08/2023

PORTARIA Nº 8710, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Criar e designar os membros da Comissão de Normas Departamentais do Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde, a saber:

- André Calvano Bonavita, SIAPE 2738212;
- Filipe Braga, SIAPE 3966608;
- Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 3966472;
- João Luiz Mendes Wanderley, SIAPE 1897734.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9046, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8445, de 10/08/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11/08/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ELIENE DENITES DUARTE MESQUITA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2023) e X Workshop Nacional da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose (REDE-TB), em Salvador/BA, no período de 10/09/2023 a 14/09/2023, conforme processo n.º: 23079.242502/2023-01.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA IMQ/CM/UFRJ-MACAÉ Nº 610, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Regimento do Colegiado de Curso de Graduação em Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento do Colegiado de Curso de Graduação em Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Danielle Marques De Araujo Stapelfeldt
Vice Diretora Pro Tempore

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA REGIMENTO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM QUÍMICA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

TÍTULO I

DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ) do Centro Multidisciplinar UFRJ-MACAÉ (CM UFRJ-Macaé) é órgão de função deliberativa e de planejamento acadêmico e pedagógico do curso, com composição, competências e funcionamento disciplinados neste regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º Compõem o Colegiado de curso:

- a) A(o) Coordenadora(or) do Curso, que o preside;
- b) Sete representantes do corpo docente lotado e localizado no IMQ, sendo um(a) representante de cada uma das seguintes áreas: i) Química Geral e Inorgânica; ii) Química Analítica; iii) Química Orgânica e Bioquímica; iv) Físico-química; v) Ensino de Química e Pedagogia; vi) Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação; vii) Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais; e viii) Computação, Matemática e Física.
- c) Um(a) representante do Corpo Técnico, localizados no IMQ;
- d) Duas/dois representantes do Corpo Discente do Curso de Licenciatura em Química, regularmente matriculadas(os).

Parágrafo único. A(o) substituta(o) eventual da(o) coordenadora(or) só terá direito a voto quando a(o) mesma(o) estiver presidindo o colegiado; neste caso ela(e) terá direito ao voto de desempate.

Art. 3º As(os) representantes de que trata a alínea “b” do Art. 2º serão indicadas(os) pelos seus pares, juntamente com suas(seus) respectivas(os) suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, segundo processo convocado e supervisionado pelo colegiado.

Parágrafo único. A primeira reunião ordinária de cada semestre letivo deverá encaminhar a reabertura de inscrições para uma nova consulta simples caso ao menos uma das representações das áreas de que trata a alínea “b” do Art. 2º possua vacância da(o) representante e/ou suplente, não importando se a vacância decorra da falta de candidatas(os) na consulta inicial, da falta de eleitas(os) na consulta inicial ou de vacância antes do término do mandato, estando a vigência do mandato dos representantes eleitos a partir dessa consulta limitada ao fim do mandato do colegiado vigente.

Art. 4º A(o) representante de que trata a alínea “c” do Art. 2º será indicada(o) pelos seus pares, juntamente com suas(seus) respectivas(os) suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, segundo processo convocado e supervisionado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. A primeira reunião ordinária de cada semestre letivo deverá encaminhar à entidade representativa solicitação de indicação de representação caso ao menos uma das representações de que trata a alínea “c” do Art. 2º possua vacância da(o) representante e/ou suplente, não importando se a vacância decorre da falta de candidatas(os) na consulta inicial, da falta de eleitas(os) na consulta inicial ou da vacância antes do término do mandato, estando a vigência do mandato das representantes eleitas a partir dessa consulta limitada ao fim do mandato do colegiado vigente.

Art. 5º As(os) representantes de que trata a alínea “d” do Art. 2º serão indicadas(os) anualmente, pelo Centro Acadêmico, dentre as(os) discentes com matrícula ativa no Curso de Licenciatura em Química do IMQ que tenham cumprido pelo menos 12 (doze) créditos em disciplinas, com possibilidade de reconduções ilimitadas.

Parágrafo único. A primeira reunião ordinária de cada semestre letivo deverá encaminhar à entidade representativa solicitação de indicação de representação caso ao menos uma das representações de que trata a alínea “d” do Art. 2º possua vacância da(o) representante e/ou suplente, não importando se a vacância decorre

da falta de candidatas(os) na consulta inicial, da falta de eleitas(os) na consulta inicial ou da vacância antes do término do mandato, estando a vigência do mandato das(os) representantes eleitas(os) a partir dessa consulta limitada ao fim do mandato do colegiado vigente, desde que não ultrapasse 1 (um) ano.

Art. 6º A(o) coordenadora(or) e sua(seu) substituta(o) eventual serão indicadas(os) pela Direção Geral do IMQ.

Art. 7º O mandato da(o) Presidenta(e) do Colegiado e de sua(seu) substituta(o) eventual não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designada para a função.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Deliberativo do IMQ homologar o ato de designação do Colegiado do Curso.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 8º Para a consecução de suas finalidades, compete ao colegiado:

- I. estabelecer diretrizes para o funcionamento do curso;
- II. cumprir e fazer cumprir as normas de ensino de graduação e o funcionamento didático do curso;
- III. analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e correquisitos, estágio curricular obrigatório e não obrigatório e condições para integralização do curso encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- IV. recomendar às áreas responsáveis por disciplinas do curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso, fixando diretrizes dos programas das disciplinas e recomendando modificações destas às responsáveis pelas áreas das disciplinas ofertadas ao curso;
- V. decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
- VI. encaminhar ao Conselho Deliberativo do IMQ os pedidos de prorrogação de prazo e jubileamento de alunos;
- VII. analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação de Curso sobre o limite de vagas oferecidas para o ingresso, transferência, reingresso e para os módulos de cada componente curricular;
- VIII. sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- IX. acompanhar os atos da(o) Presidenta(e);
- X. julgar, em grau de recurso, as decisões da(o) coordenadora(or);
- XI. homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pela(o) coordenadora(or);
- XII. opinar e decidir sobre sugestões de áreas ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do curso;
- XIII. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promoção da integração horizontal e vertical do Curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- XIV. opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I – DAS REUNIÕES

Art. 9º O Colegiado do Curso reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário semestralmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pela(o) Presidenta(e), com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

§1º A(o) Presidenta(e) do Colegiado divulgará por correio eletrônico e/ou por impresso, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por correio eletrônico e/ou por impresso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no parágrafo 2º poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado de Curso reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade, a critério da(o) Presidenta(e), de uma segunda chamada, esta será realizada 15 (quinze) minutos após a primeira e o quórum passará a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado de Curso.

§5º Não se realizando a reunião por falta de quórum será convocada outra reunião, havendo entre a data desta e da anterior o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 10 Uma vez reconhecido o motivo de força maior, as reuniões poderão ocorrer por meios digitais.

§1º Exclusivamente para os fins do disposto no caput, as reuniões poderão ser realizadas por meios digitais, quando do impedimento de utilização do espaço físico da universidade.

§2º A participação e a votação a distância dos membros do Colegiado podem ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

§3º Para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede do Colegiado do Curso.

§4º Os documentos e informações pertinentes à reunião devem ser disponibilizados não apenas pelos mecanismos de divulgação já previstos, como também por meio digital.

§5º Deve ser informado, na convocação, se a reunião será presencial ou digital.

§6º Os sistemas e tecnologias adotados devem ser acessíveis para que todos os membros do Colegiado participem e votem na reunião digital.

§7º Deve-se promover a gravação integral da reunião para auxiliar a escrita das atas e a gravação será arquivada pela secretaria do Colegiado pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

§8º O Colegiado do Curso e sua presidência não poderão ser responsabilizados por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos membros do Colegiado, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Art. 11 O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto as referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência de qualquer um dos membros às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada à chefia imediata ou ao Centro Acadêmico para esclarecimento, conforme for o caso, ressalvados os casos em que a(o) representante titular seja substituída(o) pela(o) suplente.

§2º Será considerada justificativa:

- a) Motivo de saúde;
- b) Direito assegurado por legislação específica;
- c) Motivo relevante, a critério do Colegiado de Curso.

§3º A falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de um ano, da(o) representante, ressalvados os casos em que a(o) representante titular seja substituída(o) pela(o) suplente, acarretará no seu desligamento como membro do colegiado.

Art. 12 Durante a discussão de assuntos que o Colegiado de Curso considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 13 As reuniões serão presididas pela(o) Coordenadora(or) de Curso.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da(o) Coordenadora(or) de Curso, a presidência da reunião do Colegiado de Curso será exercida pela(o) Substituta(o) Eventual da(o) Coordenadora(or) de Curso. Na falta de ambas(os), pelo membro docente do Colegiado de Curso mais antigo na docência do IMQ, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente mais idoso do Colegiado de Curso.

Art. 14 As sessões do Colegiado terão a duração de até 2 (duas) horas contadas da hora de sua instalação, devendo terminar ao longo deste período, podendo ser sucessivamente prorrogadas por um período de 30 (trinta) minutos, por proposta da Presidenta e aprovação da maioria simples das(os) presentes.

Art. 15 Havendo quórum, a presidência em exercício declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será aprovada por votação. Em seguida, terá início a ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 16 Apresentado um assunto pela Relatora designada, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um(a) das(os) presentes. Cada membro poderá falar duas vezes: a primeira, por cinco minutos improrrogáveis, e a segunda, por três minutos igualmente improrrogáveis.

Art. 17 A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada dentro do prazo de 3 (três) minutos, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pela presidência da reunião.

Art. 18 Para apartear um(a) colega, a(o) participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo limite da(o) orador(a).

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando a(o) orador(a) estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 19 Pode-se pedir vista do processo, exceto daquele incluído no regime de urgência, durante a sessão em que for lido, pela primeira vez, o parecer da(o) relator(a).



§ 1º A discussão da matéria será imediatamente interrompida assim que o membro do colegiado pedir vista.

§ 2º Havendo mais de um pedido, a vista será dada na ordem em que forem formulados os pedidos.

§ 3º O(s) parecer(es) derivados de pedido de vistas devem ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas antes da convocação da próxima sessão.

Art. 20. O pedido de vista poderá ser renovado uma vez que ao processo venha a se fazer juntada de novos documentos, por deferimento da(o) Presidenta(e) do Colegiado, da comissão responsável pelo parecer, quando couber, ou da maioria do Colegiado, em petição da interessada ou em consequência de diligência determinada pelo Colegiado.

Art. 21 As matérias serão aprovadas por maioria simples das representantes presentes na reunião, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

§1º Entende-se como maioria simples o total de votos que corresponda a metade mais um dos membros presentes, excetuando-se desta conta a(o) Presidenta(e).

§2º No caso de empate, caberá à(ao) Presidenta(e) da sessão ou quem a(o) estiver substituindo o voto de desempate.

§3º A deliberação é decidida por voto universal, de forma que todos os votos registram o mesmo peso.

Art. 22 Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata, e uma lista de presença formal deverá ser anexada a mesma.

§1º Na Ata de cada sessão deverá constar: dia, hora e local de sua realização, quem a presidente, o nome dos membros presentes, aqueles que justificaram o seu não comparecimento e convidadas(os), se houver; resumo das intervenções e das discussões, os resultados de votações realizadas; declarações de votos e as propostas.

§2º As Atas serão submetidas à apreciação na sessão seguinte, só sendo válidas depois de aprovadas.

§3º A proposta de texto da Ata a ser analisada deverá ser distribuída juntamente com a convocação da sessão na qual será apreciada.

§4º Por motivo de urgência poderá ser elaborado um extrato de ata.

§5º Caberá à(o) secretária(o) do Colegiado de Curso a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas e rubricadas pela(o) Presidenta(e) e por quem lavrar a ata.

CAPÍTULO II – DA PRESIDÊNCIA

Art. 23 Compete à(ao) Presidenta(e):

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- II. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
- III. supervisionar a secretaria do Colegiado;
- IV. executar as deliberações do Colegiado;
- V. designar relatora ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VI. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;
- VIII. compor a secretaria do Colegiado de Curso.

Art. 24 Compete à(ao) substituta(o) eventual da coordenação auxiliar a(o) Presidenta(e) em todas as atividades supracitadas.

CAPÍTULO III – DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 25 Compete aos membros do Colegiado de Curso:

- I. colaborar com a(o) Presidenta(e) no desempenho de suas atribuições;
- II. colaborar com a(o) Presidenta(e) na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. comparecer às reuniões, convocando sua(seu) suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. requerer informações, providências e esclarecimentos à(ao) Presidenta(e);
- VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO IV – DA SECRETARIA DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 26 Compete à(o) Secretária(o) do Colegiado de Curso:

- I. lavrar as atas do Colegiado;
- II. executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
- III. registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

IV. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

V. efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

VI. organizar, para aprovação da(o) Presidenta(e), a pauta para as reuniões do Colegiado;

VII. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 27 O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões serão homologadas pelo Colegiado e publicadas no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ).

§2º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros internos do Colegiado, ou membros externos se o Colegiado assim o desejar, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração.

§3º Em caso de urgência, a(o) Coordenadora(or) do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado.

§4º Os documentos elaborados por essas Comissões serão submetidos à apreciação do Colegiado.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos a este documento deverão ser apresentados ao Conselho Deliberativo do IMQ.

Art. 29 Este regimento passa a vigorar a partir de 1º de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9037, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, tal qual previsto na Portaria nº 6.082, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 23 de junho de 2023 (Doc SEI 3223170), o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão para estudo de viabilidade de implementação de novas Licenciaturas no Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9038, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, tal qual previsto na Portaria nº 6.083, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 23 de junho de 2023 (Doc SEI 3223186), o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão para estudo de viabilidade de implementação do curso de Engenharia Química no Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 8978, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CAMILA ROLIM LARICCHIA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XVI Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária – SICOOPES e da VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social da Amazônia Paraense – FECITIS, no Instituto Federal do Pará, em Castanhal/PA, no período de 25/08/2023 a 02/09/2023, conforme processo nº 23079.241906/2023-79.



FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8662, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Superintendente de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

Julia Ricciardi Lima, Matrícula SIAPE nº 2342861, ocupante do cargo de Produtor Cultural, localizado(a) no(a) FCC, no período de 22/08/2023 a 25/08/2023, para Participar do evento “XIX ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura”, conforme carta convite anexa ao processo 23079.238041/2023-63.

PORTARIA Nº 9023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Direção e Produção, matrícula SIAPE nº 0364395, lotada no Fórum de Ciência e Cultura. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 17001140.1.00452/23-0, expedida pelo INSS. No período de 02/01/1989 a 11/12/1990, Nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Com tempo líquido de 709 (setecentos e nove) dia(s), correspondendo a 1 Ano(s), 11 Mês(es) e 10 Dia(s). Conforme consta no processo no 23079.237986/2023-68.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/08/2023

PORTARIA Nº 8682, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Republicação - Averbação de Tempo de Serviço

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão nº 17704004.1.00137/98-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 27/05/1998, considerando-se o seguinte período: de 01/09/1981 a 30/06/1994, e não como constaram no BUFRJ nº 43 de 22/10/1998.

O total do tempo averbado é de 4683 dias, ou seja, 12 Anos, 10 Meses e 03 Dias, computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.237612/2023-42.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8907, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225182/2023-16, resolve:

Autorizar o afastamento no país de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 24/08 a 27/08/2023, em Florianópolis, SC, para atividade de ensino e extensão.

PORTARIA Nº 8908, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.225116/2023-46, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 24/08 a 27/08/2023, em Florianópolis, SC, para atividade de ensino e extensão.

PORTARIA Nº 8911, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.240080/2023-21, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de VINICIUS PADULA ANDERSON, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 28/08 a 01/09/2023, em Arraial do Cabo, Armação dos Búzios e Cabo Frio, RJ, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 8939, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Biólogo, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão nº 17002150.1.00484/22-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 09/08/2023, considerando-se os seguintes períodos: De 01/09/1985 a 28/02/1987, 01/03/1987 a 30/08/1988, correspondendo a 1095 dias, 03 anos. O referido tempo de serviço é computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei No 8.112 de 11/12/1990. De 01/09/1988 a 11/12/1990, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo 23079.241175/2023-61

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9098, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Republicação

Licença Prêmio Por Assiduidade – Concessão

DECIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, BIÓLOGO, lotado e em exercício no Museu Nacional. Concedidos três meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de: 01/09/1988 a 30/08/1993, e não como constaram no BUFRJ nº 03 de 19/01/1995.

Obs.: Já foram usufruídos 90 dias no período de 01/08/1996 a 01/11/1996, não restando dias a serem usufruídos

NÚCLEO DE RÁDIO E TV

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/08/2023

PORTARIA Nº 9157, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Adjunta de Administração do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições, declara a aprovação banca composta pelos docentes Marialva Carlos Barbosa - Titular

(Presidente da banca), Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Adjunto C, Classe 3 e Fernando Alvares Salis - Professor Associado 4, para avaliação da progressão do docente Marcelo Kischinhevsky (adjunto C1 para C2), foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura realizada em 08/08/2023.

PORTARIA Nº 9158, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 9157, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Adjunta de Administração do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições, declara a aprovação banca composta pelos docentes Marialva Carlos Barbosa - Titular (Presidente da banca), Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Adjunto C, Classe 3 e Fernando Alvares Salis - Professor Associado 4, para avaliação da progressão do docente Marcelo Kischinhevsky (adjunto C1 para C2), foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura realizada em 08/08/2023.

PORTARIA Nº 9159, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Adjunta de Administração do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições, declara a aprovação banca composta pelos docentes Marialva Carlos Barbosa - Titular (Presidente da banca), Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Adjunto C, Classe 3 e Fernando Alvares Salis - Professor Associado 4, para avaliação da progressão do docente Marcelo Kischinhevsky (adjunto C1 para C2), foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura realizada em 08/08/2023.

PORTARIA Nº 9161, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Adjunta de Administração do Núcleo de Rádio e TV, no uso de suas atribuições, declara que a indicação da banca composta pelos docentes Marialva Carlos Barbosa - Titular (Presidente da banca), Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Adjunto C, Classe 3 e Fernando Alvares Salis - Professor Associado 4, para avaliação da progressão do docente Marcelo Kischinhevsky (adjunto C1 para C2), foi aprovada na sessão ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura realizada em 08/08/2023.



SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/08/2023

PORTARIA Nº 8882, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Tatyane Christina Gonçalves Ferreira Valdez, matrícula SIAPE nº 1865630, para participar do XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias - SNBU a realizar-se no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, na Universidade Federal de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8884, DE 18 DE AGOSTO DE 2023


A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza:

O afastamento no país da servidora Thaise Alves Freitas da Silva, matrícula SIAPE nº 2411108, para participar do XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias - SNBU a realizar-se no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, na Universidade Federal de Santa Catarina.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA E AGENDAMENTO



UFRJ



Campus UFRJ
Duque de Caxias

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Formulário para solicitação de defesa e agendamento
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AS PARTES ABAIXO ASSINADAS E O CAMPUS UFRJ – DUQUE DE CAXIAS TÊM A HONRA DE CONVIDAR A BANCA:

MEMBRO 1:

MEMBRO 2:

SUPLENTE:

ORIENTADOR(A):

CO-ORIENTADOR(A) DO TCC - **OPCIONAL**:

REVISOR - **OPCIONAL**:

MODELO DE PREENCHIMENTO: Nome completo, Instituição, link CVLATTES (se houver), e-mail
 exemplo: Carlos Chagas Filho, UFRJ-Instituto de Biofísica, <http://lattes.cnpq.br/12345678998721>, drchagas@ufrj.br
Somente poderão ser orientador ou banca portadores do título de doutor. Ao menos um (1) membro da banca presente na defesa deve ser docente do Campus Duque de Caxias.

PARA A DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO(A) DISCENTE:

do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOTECNOLOGIA BIOFÍSICA

E-mail do(a) discente: DRE do(a) discente:

Título do trabalho:

Data e hora para a defesa: (usar o formato: dia/mês/ano, hh:mm) Sala do Campus UFRJ – Duque de Caxias*:

*deve ser agendada por docente ou técnico do campus no site <http://resala.caxias.ufrj.br>

A defesa será privada devido ao conteúdo confidencial ou protegido intelectualmente.

Atenciosamente,

local (cidade)

data (dd/mm/aaaa)

Aceito e de acordo:

(Coordenação de Graduação do Curso)

(Assinatura do(a) discente solicitante)

(Assinatura do Orientador)



ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os abaixo assinados, comprometem-se a manter sigilo em relação às informações consideradas confidenciais a que poderá ter acesso na qualidade de banca avaliadora, bem como ouvinte, na defesa do Trabalho de Conclusão Curso (TCC), intitulado

_____ ,
desenvolvido por _____, discente no curso de
graduação em _____, com DRE _____ e com CPF
_____.

Por este termo, comprometem-se: 1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gera benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e a não repassar o conhecimento das Informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio; 2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionado à tecnologia apresentada na defesa acima mencionada; 3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial ou sigiloso que venha a ser disponibilizado através da defesa acima mencionada; 4. A não repassar o conhecimento das informações, por seu intermédio.

A obrigação de sigilo ora assumida não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura deste termo ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional. Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas: 1. "informação confidencial" significará toda informação revelada relacionada à tecnologia apresentada associada com a Avaliação sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios; 2. "informação confidencial" inclui, mas não se limita às informações relativas às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos, metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a defesa acima mencionada; 3. "avaliação" significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a defesa acima mencionada.

O presente compromisso será válido até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos sob as cautelas legais exigíveis, ou tornado público pelo inventor ou pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

A obrigação de sigilo não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura do presente instrumento ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI ou por instituto competente em âmbito internacional. O compromisso de sigilo será válido até que os direitos de propriedade intelectual relativos à tese tenham sido devidamente protegidos pela UFRJ em âmbito nacional e internacional.

Caso o abaixo assinado descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a UFRJ impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firma o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____.

Participantes:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Testemunhas:

Orientador(a)

Discente



ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na data de hoje, [] , às [] horas, ocorreu na sala []
do Campus UFRJ – Duque de Caxias a defesa do trabalho de conclusão de curso do(a) discente:
[] , DRE [] .

A banca presente, depois de assistir e arguir o(a) discente, conferiu as notas abaixo:

Membro da Banca	Nome	Nota	Assinatura
Orientador	[]	[]	
Membro 1	[]	[]	
Membro 2	[]	[]	

Nota final: [] .

Curso de Ciências Biológicas: BIOTECNOLOGIA BIOFÍSICA .

Observações:

Nada mais havendo a tratar, eu, presidente da banca, agradei a presença de todos, encerrei a defesa deste trabalho de conclusão de curso, lavrei e assinei a presente ata.

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus UFRJ - Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

[Redacted] e

[Redacted]

participaram da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso intitulado:

[Redacted]

, defendido por

[Redacted]

,DRE [Redacted], como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências

Biológicas: BIOTECNOLOGIA BIOFÍSICA

Duque de Caxias, [Redacted].

Presidente da banca de defesa de trabalho de conclusão de curso *

* inserir nome, SIAPE e carimbo

Esta declaração deve ser enviada pelo presidente da banca aos membros da banca.
Rodovia Washington Luiz, n. 19.593, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra
Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.240-000 www.caxias.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21491-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21491-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21491-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Profª Georgia Correa Atella		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
Superintendência Administrativa Superintendente: Rosileia Castorio Damasceno		Tel.: (0xx21) 3938-9905	
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky			
Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Silvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrij. escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/ escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/ UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrij@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFDF Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmed.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macae.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketze			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Luis Felipe Quaresma Corbett			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Morais Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>

UFRJ